



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**POSSIBILIDADES E LIMITES DA DEMOCRACIA NA GUINÉ-BISSAU: UM  
ESTUDO SOCIOLÓGICO DO PAPEL DA LGDH NA CONSTRUÇÃO  
DEMOCRÁTICA**

BRAIMA SADJO

Brasília, 2023

BRAIMA SADJO

**POSSIBILIDADES E LIMITES DA DEMOCRACIA NA GUINÉ-BISSAU: UM  
ESTUDO SOCIOLÓGICO DO PAPEL DA LGDH NA CONSTRUÇÃO  
DEMOCRÁTICA**

Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, como requisito parcial do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: profa. Dra. Débora  
Messenberg Guimarães

Brasília, outubro de 2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

SSA125p Sadjo, Braima  
POSSIBILIDADES E LIMITES DA DEMOCRACIA NA GUINÉ-BISSAU:  
UM ESTUDO SOCIOLÓGICO DO PAPEL DA LGDH NA CONSTRUÇÃO  
DEMOCRÁTICA / Braima Sadjo; orientador Débora Messenberg  
Guimarães. -- Brasília, 2023.  
138 p.

Dissertação(Mestrado em Sociologia) -- Universidade de  
Brasília, 2023.

1. Estado. 2. Sociedade Civil. 3. Democracia. 4. Direitos  
Humanos. I. Messenberg Guimarães, Débora , orient. II.  
Título.

BRAIMA SADJO

**POSSIBILIDADES E LIMITES DA DEMOCRACIA NA GUINÉ-BISSAU: UM  
ESTUDO SOCIOLÓGICO DO PAPEL DA LGDH NA CONSTRUÇÃO  
DEMOCRÁTICA**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Professora Dra. Débora Messenberg Guimarães - Orientadora  
Presidente – Universidade de Brasília (PPGS/SOL/UnB)

---

Professor Dr. Fabrício Monteiro Neves – examinador interno  
– Universidade de Brasília (PPG/SOL/UnB)

---

Professor Dr. Eduardo Gomes Machado  
examinador externo (UNILAB/CE)

A Deus pelo dom de vida e eterna proteção.  
Aos meus eternos amparos e maior  
companhia afetiva (meus pais):  
Meta Sonco, Satú Mané e Seco Sadjo.

## AGRADECIMENTOS

Tal como diz o provérbio popular: “uma mão não se lava sozinha, precisa de outra para ficar limpa”. Para a realização de um trabalho deste gênero, era indubitavelmente necessário contar com apoio e suporte de várias pessoas que cruzaram o meu caminho e de instituições vocacionadas para o ensino superior e a pesquisa no Brasil, sem apoio das quais este trabalho não seria uma realidade. O mérito deste trabalho é, sem dúvida, partilhado.

A Deus dou toda a graça pelo dom da vida e pela oportunidade de desfrutá-la da melhor maneira possível.

À minha vasta e maravilhosa família: Seco Sadjo, Meta Sonco, Satú Mané, Ensa Mané, Fenda Sadjo, Adama Sadjo, Wié Sadjo, Suleimane Sadjo, Fatú Sadjo, Cadi Sadjo, Suncar Sadjo, Idrissa Sonco, Ibu Sadjo, Ensa Sonco, Aminata Sonco, Djariatu Sonco (falecida), N´djai Sonco, Seco Sonco, Serifo Sonco, Bintó Mané, etc. meu obrigado pelo carinho, amparo e por sempre acreditarem em mim mesmo quando me sinto incapaz de continuar a trilhar caminhos de sucesso. A minha família é a minha maior inspiração, força e fortaleza. Não consigo imaginar qualquer conquista minha sem ela.

Agradeço à Universidade de Brasília (UnB), especialmente ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL/UnB), pela oportunidade que me deu de estudar numa instituição pública, gratuita e de excelência. Também pelo auxílio financeiro de pesquisa que me foi concedido pelo referido programa, o que me permitiu, em parte, deslocar para a Guiné-Bissau a fim de fazer a minha pesquisa de campo. Ao corpo docente, aos servidores públicos afetos à UnB em geral, ao PPGSOL em particular, e aos meus colegas discentes da turma de mestrado em sociologia 2021/1, grato pela oportunidade de partilha e aprendizagem com cada um de vocês tanto dentro como fora de salas de aula.

À minha estimada professora e orientadora Débora Messenberg Guimarães, pela paciência e pelo apoio durante o processo de orientação e elaboração da dissertação. Ela não só contribuiu significativamente na elaboração deste trabalho, como também tem contribuído para o meu amadurecimento acadêmico enquanto pesquisador. Muito obrigado por tudo isso.

Ao professor Fabrício Monteiro Neves e sua família, que desde os meus primeiros momentos em Brasília nunca hesitaram em estender a mão para me ajudar, sempre me

trataram com respeito e carinho especial. A essa família, sou eternamente grato por tudo.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela atribuição de bolsa de estudo durante os meus dois anos de mestrado que me permitiu ter uma dedicação exclusiva ao mestrado e manter em Brasília sem necessidade de trabalhar.

À atual liderança da Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) pela abertura total e colaboração durante a realização da pesquisa de campo na Guiné-Bissau e por me permitir ter acesso a várias informações e documentos oficiais da organização. De forma especial, agradeço ao Bubacar Turé, vice-presidente da LGDH, pela disposição em colaborar comigo em toda fase da pesquisa e por me acolher na sede nacional da organização. À Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP) pela colaboração durante a coleta de alguns dados, liberando para mim os relatórios de atividades da ACEP de 2010 a 2022.

Por questão ética e compromisso celebrado com os interlocutores da nossa pesquisa, não devemos mencioná-los por nome em nenhuma parte deste trabalho, mas gostaria de reiterar o meu especial agradecimento a todos eles/as pela confiança, colaboração e participação em entrevistas.

Àqueles que colaboraram conosco durante a pesquisa de campo na Guiné-Bissau, um especialmente agradecimento, nomeadamente: ao Davi Saba N'bundé, Wasna Papai Danfa, Nadine Pereira, Anibal Pereira, Álvaro Luis da Silva, Sambite Santos Cabi e Adama Baldé.

Àqueles amigos que contribuíram na leitura minuciosa e crítica da presente dissertação: Policarpo Gomes Caomique, Renata Nogueira e Abdulai Danfa, muito obrigado.

Aos amigos e colegas que a UnB me deu: Cadenio Marcos Cá, Hélio Arão, Fabiano de Souza Ferraz, Djiby Mane, Frederico Machado Almeida, Tomas Júlio Azevedo, Bento Saloio Daniel Mazuze, Israel Hadad, Felix Jorge Robinson Samuells, Fernandes Orlando Zitha, Cadidjató Boi Djaló, Braima Calilo Sadjo, Abdel Cassama, Laurindo Leite Infau, Luciano Pereira dos Santos, Marcelo Marques de Almeida Filho, Decio Otto Carlos Gomes, Jeff Batista e Millena da Mata Dias.

Aos amigos e colegas que acompanharam o meu percurso acadêmico, principalmente no mestrado e que sempre me deram força e motivação: Peti Mama Gomes, Alassana Dem, Dingana Paulo Faia Amona, Paulo Anós Té, Abudo Mané, Sumaila Jalo, Lucas Jaime Indi, Mateus Cabi, Bubacar Darame, Mamadu Nanque,

Armando Correia, Nivaldo Vieira Té, Rogério Quadé e Carlos Indami.

Sou eternamente grato a todos vocês, mesmo àqueles cujos nomes não constam nesta pequena lista de agradecimento. *N'barsa bos na sintidu!*

“Não é o rei que tem o reino, é o reino que tem o rei”  
(concepção africana de política/poder)

## RESUMO

A presente dissertação discute a participação cívico-política da sociedade civil na Guiné-Bissau, a partir de um estudo sociológico acurado, analisa-se o papel da Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) no processo de construção democrática do referido país, no período que compreende os anos de 2012 a 2020. Foi empreendida pesquisa que escrutina o papel da LGDH no âmbito do Projeto Casa dos Direitos e na construção democrática, desde a defesa dos princípios e valores democráticos até ao seu envolvimento na definição de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Analisa-se a relação entre a LGDH e o poder político, nomeadamente com os partidos políticos de relevância na representação parlamentar, pelo menos nas duas últimas legislaturas: 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup>. O trabalho seguiu uma abordagem qualitativa, tendo-se realizado análise de alguns documentos oficiais e relatórios de atividades do projeto Casa dos Direitos; entrevistas semiestruturadas tanto com a liderança da LGDH, como também com lideranças das duas organizações integrantes do Projeto Casa dos Direitos e alguns dirigentes partidários. Sendo uma organização cívica cuja emergência remonta ao início do processo de democratização na Guiné-Bissau, a LGDH tem um percurso histórico marcado por lutas e conquistas democráticas, isso devido ao seu papel notório e reconhecido tanto na implementação da democracia quanto na promoção e defesa dos direitos humanos. No entanto, a organização tem apresentado certos limites no cumprimento da sua missão e objetivos traçados, devido à própria debilidade das instituições democráticas no país e em virtude da execução dos seus projetos e atividades dependerem, em grande medida, de financiamento dos parceiros externos internacionais, que em certa medida acabam por influenciar na definição da sua agenda e prioridades de atuação enquanto organização da sociedade civil. O resultado da pesquisa aponta que a relação entre a LGDH e o poder político para além de complexa, tem sido parcialmente aberta e não necessariamente linear, varia em função do grupo político que assume o poder. Também mostra que o modelo democrático liberal tido como ideal na Guiné-Bissau influencia o modelo da sociedade civil neste país, e a LGDH não constitui exceção à essa realidade, visto que a sua criação e atuação se fundamentam na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Estado, sociedade civil, democracia, direitos humanos.

## ABSTRACT

This dissertation examines the civic-political participation of civil society in Guinea-Bissau, focusing on an in-depth sociological study of the Guinean Human Rights League (LGDH) and its role in the country's democratic development from 2012 to 2020. The research analyzes the LGDH's involvement in the House of Rights Project and its contribution to democratic construction, including the defense of democratic principles, advocacy for human rights, and participation in shaping public policies in Guinea-Bissau. The study also explores the LGDH's relationship with political power, specifically with the major political parties represented in the 9th and 10th legislative assemblies. The research adopts a qualitative approach, utilizing official documents and activity reports from the House of Rights project, conducting semi-structured interviews with LGDH leadership, leaders of organizations involved in the House of Rights Project, and selected party leaders. As a civic organization that emerged during Guinea-Bissau's democratization process, the LGDH has a history marked by democratic struggles and accomplishments, playing a significant role in advancing democracy and promoting and defending human rights. However, the organization faces limitations in fulfilling its mission and objectives due to the weak democratic institutions in the country and its reliance on external international funding, which can influence its agenda and priorities as a civil society organization. The research findings demonstrate that the relationship between the LGDH and political power is complex and has been partially open, with varying dynamics depending on the political group in power. Moreover, the study reveals that Guinea-Bissau's perception of the liberal democratic model influences the country's civil society framework, including the LGDH, whose creation and actions are guided by the Universal Declaration of Human Rights.

**Keywords:** State, civil society, democracy, human rights.

## LISTA DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

Figura 1 - Mapa da Guiné-Bissau .....	12
Figura 2 - Imagem de manifestação organizada pela LGDH .....	74
Figura 3 - Antiga imagem do edifício quando era prisão.....	86
Figura 4 - Véspera da sua transformação em Casa dos Direitos.....	86
Figura 5 - Atual imagem da Casa dos Direitos .....	87
Figura 6 - Imagem do Centro de Recursos na Casa dos Direitos .....	93
Figura 7 - Mini biblioteca do Centro de Recursos na Casa dos Direitos .....	94
Figura 8 - Ateliê Criativo em Ilustração.....	96
Figura 9 - Ateliê Criativo em Fotografia.....	96
Figura 10 - Feira do Livro 2015 .....	99
Figura 11 - Feira do Livro 2016.....	103
Figura 12 - Feira do Livro de 2017 .....	104
Tabela 1 - Volume da Dívida da Guiné-Bissau 1985 – 1990 (em milhões de dólares) .....	48
Tabela 2 - Déficit Comercial da Guiné-Bissau 1987 – 1991 (em milhões de dólares) .....	49
Tabela 3 - Declínio da democracia em escala global 2022, por regime.....	59
Tabela 4 - Índice de Democracia de 2006 – 2022, por regiões do mundo .....	59
Quadro 1 - Os aspectos negativos e positivos dos seis elementos que compõem a qualidade democrática .....	24
Quadro 2 - Tabela ilustrativa dos períodos históricos pós-independência .....	44
Quadro 3 - Índice de democracia na Guiné-Bissau 2022 .....	62
Quadro 4 - Lista dos Presidentes da República (1994-2020) .....	64
Quadro 5 - Lista dos Primeiros-Ministros (1994 – 2020) .....	64
Quadro 6 - Organizações do Projeto Casa dos Direitos .....	88
Quadro 7 - Dados e perfil do entrevistado "A" .....	125
Quadro 8 - Dados e perfil do entrevistado "B" .....	125
Quadro 9 - Dados e perfil da entrevistada "C" .....	126
Quadro 10 - Dados e perfil do entrevistado "D" .....	126
Quadro 11 - Dados e perfil do entrevistado "E" .....	127
Gráfico 1 - Índice de democracia na Guiné-Bissau de 2006 a 2022 .....	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACEP - Associação para Cooperação Entre os Povos

AD - Ação para o Desenvolvimento

AFG - Associação Força Guiné

ALTERNAG - Associação Guineense de Estudos e Alternativas

AMIC - Associação dos Amigos das Crianças

AMPROCS - Associação das Mulheres Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social

AMSAB - Associação de *Mandjuandades* do Setor Autônomo de Bissau

ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas/Portugal

ANP - Assembleia Nacional Popular

APU-PDGB - Assembleia do Povo Unido –Partido Democrático da Guiné-Bissau

BM - Banco Mundial

CAE - Crédito de Ajustamento Estrutural

CAJ - Centro de Acesso à Justiça

CEsA/ISEG - Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento

CNAPD - Confederação Nacional de Pessoas com Deficiência

CNAPN - Comité Nacional Para o Abandono de Práticas Nefastas

CNDH - Comissão Nacional dos Direitos Humanos

CNJ - Conselho Nacional da Juventude

CUF - Companhia União Fabril

DR - Democracia Representativa

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

EIU - *The Economist Intelligence Unit*

EUA - Estados Unidos de América

FIDH - Federação Internacional de Direitos Humanos

FMI - Fundo Monetário Internacional

GNT - Geração Nova da Tiniguena

IMC - Instituto da Mulher e Criança

INE - Instituto Nacional de Estatística

LGDH - Liga Guineense dos Direitos Humanos

MADEM G15 - Movimento para Alternância Democrática

MIGUILAN - *Mindjeris di Guiné Nó Lanta* (Mulheres da Guiné-Bissau levantemo-nos)

MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMCT - Organização Mundial Contra Tortura

ONGs - Organizações Não Governamentais

ONU - Organizações das Nações Unidas  
OSC - Organizações da Sociedade Civil  
PAE - Programa de Ajustamento Estrutural  
PAIGC - Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde  
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Português  
PLACON GB - Plataforma de Concentração das ONGs  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPM - Plataforma Política das Mulheres  
PRS - Partido da Renovação Social  
RENAJ - Rede Nacional das Associações Juvenis  
RENLUV GC/GB - Rede Nacional de Luta Contra Violência baseada no Gênero e Criança na Guiné-Bissau  
RGB MB - Movimento Resistência da Guiné-Bissau – Movimento Bafatá  
SAB - Setor Autônomo de Bissau  
SINAPROF - Sindicato Nacional de Professores  
SVN - Organização Holandesa de Desenvolvimento  
SWISSAD - Fundação Suíça para o Desenvolvimento  
UDEMU - União Democrática das Mulheres  
UNIOGBIS - Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau.  
UNTG - União Nacional de Trabalhadores da Guiné  
URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas  
V-Dem - Variedades de Democracia  
WANEP - Rede Oeste Africano para Edificação da Paz

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
Palco de investigação: da delimitação do tema de pesquisa à problematização .....	11
Procedimentos metodológicos.....	15
<b>1. TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DA DEMOCRACIA: UM DEBATE NECESSÁRIO</b> .....	<b>19</b>
1.1 Contexto histórico e um apanhado teórico-conceitual da democracia liberal .....	19
1.1.2 Para além da cartilha de democracia liberal: por uma compreensão pluriversalista e contra-hegemônica de democracia .....	22
1.2 Nem o liberalismo, nem o republicanismo: uma abordagem deliberativa de democracia .....	29
1.2.1 Por uma abordagem radical e pluralista da democracia .....	32
<b>2. DEMOCRACIA GUINEENSE: MARCO HISTÓRICO, CONQUISTAS, LIMITES E DESAFIOS</b> .....	<b>37</b>
2.1 Ante e para além da democracia liberal: por uma abordagem decolonial da democracia na África.....	37
2.2 Ajustamento Estrutural: da crise econômica ao liberalismo econômico e político .....	41
2.2.1 Crise da democracia liberal-representativa na Guiné-Bissau .....	56
<b>3. SOCIEDADE CIVIL GUINEENSE PERCURSO, LUTAS E DESAFIOS NO CONTEXTO DEMOCRÁTICO: O CASO DA LGDH</b> .....	<b>67</b>
3.1 Genealogia da sociedade civil guineense: do monopólio estatal à “autonomia” .....	68
3.3 LGDH: percurso, papel e relação institucional com o Estado.....	72
3.2.1 Casa dos Direitos: rede e aliança das OSC para promoção e proteção dos direitos humanos .....	83
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>110</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>113</b>
<b>APÊNDICE A - Roteiro de entrevista</b> .....	<b>120</b>
<b>APÊNDICE B – Dados e perfis dos entrevistados/as</b> .....	<b>125</b>
<b>APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre</b> .....	<b>128</b>

## INTRODUÇÃO

A proposta temática e o debate que permeiam o presente trabalho convocam-nos para o exercício de uma sociologia histórica da democracia que passa pela abordagem do processo de mudanças e (des)continuidades democráticas e, conseqüentemente, o patamar em que se encontra o debate sobre a democracia na contemporaneidade. A discussão sobre democracia ganhou espaço nos séculos XVII e XVIII a partir de três fatos históricos específicos: o fortalecimento do parlamento inglês, a independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa (SCHWARTZMAN, 2009 *apud* BORGES et al, 2013). A democracia é difundida como regime político na primeira metade do século XX nos países que convencionalmente são denominados países desenvolvidos, na segunda metade do século, nos países da América Latina, considerados de países em desenvolvimento e, no final do século, em alguns países asiáticos e africanos. (BORGES et al, 2013).

Entende-se por democracia um sistema político capaz de garantir a igualdade política, proteger a liberdade individual, defender o interesse comum, ir ao encontro das necessidades dos cidadãos, promover o autodesenvolvimento moral e possibilitar a tomada de decisão efetiva que leve em conta os interesses de todos (HELD, 2006 *apud* GIDDENS, 2012). Trata-se de “um processo que envolve lutas populares pela extensão e expansão dos direitos fundamentais, a justiça social e um governo mais representativo e responsável” (MENDY, 1996, p.19).

No seu apelo ao exercício democrático que não se limita ao voto ou apenas à legitimação da elite política, os democratas radicais propõem uma democracia que transcenda uma mera organização do sistema político e que se preocupe com a organização do social como um todo e a democratização dos procedimentos para organização desse social. Encaram a democracia como modo de vida na comunidade e um processo sempre em construção. Para Dewey (1939), por exemplo, “a democracia é uma realidade quando é de fato um lugar comum de vida”. Ou seja, “o fim da democracia é um fim radical. Pois é um fim que não foi realizado em país algum e em época alguma. Ela é radical porque requer uma enorme mudança nas instituições jurídicas e culturais existentes” (DEWEY, 1937, p.111).

A democracia, neste sentido, deve não só afetar, mas também seus princípios devem ser estruturantes de todo setor da vida social, política, econômica, educacional e cultural.

A democracia radical e plural visa expandir sua esfera de aplicabilidade a novas relações sociais, não se limitando, assim, à forma de governo adotada pelo Estado, objetivando, portanto, criar um novo tipo de articulação entre os elementos da tradição democrática liberal, em que os direitos não se enquadram numa perspectiva individualista, mas democrática, criando uma nova hegemonia, que é resultante de um maior número de lutas democráticas, e, conseqüentemente, a multiplicação dos espaços políticos na sociedade (MARQUES, 2008, p.64).

A democracia radical, portanto, se distingue dos outros modelos de democracia pela sua proposta de democracia como um processo inacabado e, por isso, há necessidade de ampliar o máximo possível os espaços e mecanismos de participação política democrática orientada pela igualdade e liberdade. Importa salientar que a democracia radical apresenta pelo menos duas variantes, a saber: a democracia cooperativa (de John Dewey) e o modelo radical e plural de democracia (de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe). Não obstante, ambas as variantes partilham a necessidade de radicalizar a democracia, apontam caminhos diferentes para a sua radicalização. Enquanto o primeiro modelo se preocupa com o consenso que se dará pela cooperação social, o segundo modelo pleiteia um modelo que dá primazia ao conflito e, portanto, não considera o conflito como uma ameaça à democracia, mas sim, como algo indissociável à política.

Destaca-se ainda uma perspectiva decolonial de democracia, que também faz uma denúncia ao caráter eurocêntrico ou universalista da democracia liberal assim como a sua insuficiência. Isto é, “os meios adotados pela democracia liberal não só não podem ser impostos a outras regiões do mundo, como também não têm êxito no próprio Ocidente” (MIGNOLO, 2014, p.21).

A democracia radical e a decolonial contra-hegemônica são, portanto, dois modelos aos quais este trabalho mais se aproxima, ou melhor, nos quais se embasa para sustentar a crítica que se faz à democracia liberal. Parte-se desses dois modelos de democracia para apontar que tende a arrogar a legitimidade de ser a única possibilidade de democracia no mundo. Entretanto, no caso específico do continente africano, em que ainda vigora formalmente o modelo liberal de democracia, observam-se crises cíclicas e dificuldades de operacionalização deste tipo de democracia, uma vez que se trata de um modelo que tende a ser universal, sem, no entanto, atentar-se às especificidades de cada país e as suas realidades socioculturais. Esse diálogo com a realidade sociocultural passa

não só pela preocupação com a existência da “nação cívica”, mas, sobretudo, com a sua coexistência com a “nação étnico-cultural”. Tal como defende Carlos Lopes<sup>1</sup>:

Muitas vezes temos escutado que África precisa de ser democratizada. Mas se olharmos bem para o nosso contexto, para os diferentes países africanos, talvez faça mais sentido pensar na ideia de africanizar a democracia mais de que democratizar a África, é africanizar a democracia” (LOPES, 2019).

De acordo com Santos (2016), isso passa necessariamente pela ruptura com o modelo monolítico de institucionalidade estatal e a criação de vários tipos de autonomias intraestatais. O que não quer dizer que a institucionalização da democracia não seja necessária, pelo contrário, reconhecemos a importância das instituições para o fortalecimento da própria democracia. Porém, esse não deve ser o fim ou o único desafio da democracia. Em outros termos, a nossa democracia há que dialogar com outras democracias e com gramáticas sociais comunitárias de democratização. Reconhecendo, assim, as especificidades das comunidades: sua forma de organização social, seus costumes, suas crenças e línguas.

No caso específico da democracia na Guiné-Bissau, é necessário considerar as dimensões plural e cultural, capazes de incluir diferentes subjetividades, religiosidades, etnias e nações. Tal pressuposto justifica-se por se tratar de um país amplo e profundamente diverso do ponto de vista cultural, étnico-linguístico e de manifestações religiosas e espirituais. Trata-se de um país que conta com pouco mais de vinte grupos étnicos cujas filosofias de vida e modos de organização social diferem-se um do outro. Em suma, uma realidade heterogênea maior do que se imagina.

Considerando o exposto, o presente trabalho ampara-se numa perspectiva analítico-crítica e não reducionista e eleitoral sobre a democracia na Guiné-Bissau, aquela que a limita a uma mera institucionalização ou a um mero formalismo jurídico-político ou ao exercício de voto. Apesar do voto ser essencial e quase indispensável para o exercício democrático, não é o único componente necessário para a edificação da democracia, até porque em alguns regimes historicamente considerados mais perversos e ditatoriais que a humanidade já conheceu, aconteciam as eleições regulares e os seus líderes foram sufragados. Não basta, portanto, um pleito eleitoral para se considerar uma democracia, a democracia é mais que uma forma de organização de sistema político, mas ela é, sobretudo, um sistema de organização sociocultural, política e econômica.

---

<sup>1</sup> Durante a sua intervenção no II Colóquio Internacional sobre a História do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), em Angola, 2019.

Partindo deste pressuposto teórico e centrado-se no caso específico da Guiné-Bissau, particularmente na sua estrutura social, sua dinâmica de relações de poder e sua xadrez político nacional, percebe-se que, não obstante boa parte da literatura<sup>2</sup> aponte que no país há uma democracia desde início da década de 90, no fundo, é uma democracia ainda em construção, quase em todos os âmbitos. A realidade política do país aponta para um caminho longo tanto para a democratização efetiva no plano institucional, quanto no plano social.

Desde a sua independência em 1973 e da sua adesão formal ao regime democrático, a Guiné-Bissau tem enfrentado inúmeras crises políticas e institucionais, algumas delas resultantes de golpes de Estado. De 1973 a 2021, foram registrados quatro golpes de estado bem-sucedidos, com outras 17 tentativas de golpes, conspirados ou alegados (BANCO MUNDIAL, 2023). A contar das primeiras eleições tidas como democráticas, em 1994, que culminou com a vitória do Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC), sob liderança de João Bernardo Vieira (mais conhecido por Nino Vieira), até o momento, apenas um único Presidente eleito terminou o seu mandato. Refere-se ao então Presidente da República José Mário Vaz, eleito em 2014, embora tenha sido um mandato muito conturbado e marcado por diversas vicissitudes. Todavia, ainda não tivemos na história do país um governo eleito democraticamente que tenha terminado o seu mandato outorgado pelo povo, pois a situação política do país sempre esteve gravemente marcada por crises político-institucionais que se repetem ciclicamente. A título de exemplo, durante o mandato do então presidente José Mário Vaz, o país conheceu um pouco mais de sete primeiros-ministros num intervalo de cinco anos. Ou seja, repetidamente, a subversão das regras democráticas tornou-se regra em detrimento da sua observação.

A fragilidade do Estado e das instituições democráticas na Guiné-Bissau traz como consequência a ausência de progresso no âmbito governativo e na afirmação de um Estado democrático de direito - condição fundamental para o enfrentamento do subdesenvolvimento e da subcidadania.

A história política recente da Guiné-Bissau mostra que a classe política do país tem ido na contramão daquilo que foi definido e defendido como ideal do desígnio nacional, por aqueles que lutaram pela independência do país. Em termos políticos, o que

---

<sup>2</sup> A título de exemplos: KOUDAWO, 1996; MENDY, 1996; RUDEBECK, 2001; CARDOSO, 2008. No entanto, a tese defendida neste trabalho vai na contramão dessa perspectiva e será sustentada ao longo da discussão que se segue.

ainda se vive no território guineense revela contraproducente aquilo que o líder da luta pela independência da Guiné e Cabo Verde, Amílcar Cabral, idealizava ao justificar a luta de libertação nacional. Naquela altura, Cabral (1974) advertia: “a luta do nosso povo é contra tudo quanto seja contrário à sua liberdade e independência, mas também contra tudo quanto seja contrário ao seu progresso e à sua felicidade”. Portanto, para Cabral, não faria sentido lutar pela independência se isso não se traduzisse na melhoria de vida da população guineense, ou seja, a independência era o programa mínimo e o desenvolvimento era o programa maior.

O contexto de um sistema político ineficaz, quase disfuncional e contraproducente<sup>3</sup>, fez proliferar nos últimos anos várias organizações da sociedade civil com o intuito de pressionar e exigir do poder público o cumprimento dos seus deveres constitucionais para com a população. Longe de cair na teia messiânica, não consideramos tais organizações como “salvadores da pátria”. Tal como a jovem democracia guineense, as organizações da sociedade civil guineenses encontram-se também em processo de (re)construção ou “consolidação”, e algumas delas apresentam determinadas ambiguidades e contradições.

Contudo, mesmo tendo uma atuação importante, nem sempre o papel das organizações da sociedade civil é reconhecido pelo poder político institucionalizado e ainda paira muita desconfiança por parte da população sobre as agendas e atuações dessas organizações. Entretanto, constata-se que a maioria delas está engajada na promoção da cultura democrática, na defesa dos direitos humanos e na promoção do bem-estar social, pois, através dos seus projetos sociais, atendem aos lugares mais longínquos de Bissau, capital do país, onde o Estado por si só não consegue e muitas vezes nem pretende chegar.

O presente trabalho propõe-se, a partir de um estudo sociológico acurado, analisar a participação cívico-política da Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) no processo de construção<sup>4</sup> democrática na Guiné-Bissau, durante o período que compreende os anos de 2012 a 2020. De forma específica, será empreendida pesquisa que escrutine o papel da LGDH, no âmbito do Projeto Casa dos Direitos, na construção democrática,

---

<sup>3</sup> Importa salientar que isso é apenas um dos condicionantes da emergência das OSC e ONGs, pois há outros condicionantes, a saber: a abertura democrática que permitiu a atuação de outros atores e outras formas de manifestação políticas outrora impedidas pelos artigos 4 e 6 da Constituição da República; a globalização e os problemas a ele inerentes que determinaram a busca de soluções ao nível global, em algumas áreas, por exemplo: fome, direitos humanos, ambiente e pobreza. Em suma, transcende a fraca capacidade de gestão e de entrega do Estado.

<sup>4</sup> Evitamos o uso do termo “consolidação democrática”, por acreditarmos, tal como os democratas radicais, que a democracia, mesmo nos países tidos como da democracia antiga, jamais se consolidou e é um processo de construção inacabada e de ampliação de espaços e mecanismos de participação popular.

desde a defesa dos princípios e valores democráticos até ao seu envolvimento na definição de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Para além da relação institucional entre a LGDH e o poder político, busca-se compreender a relação cruzada entre a LGDH e o modelo democrático guineense. Também o nosso estudo visa identificar as possibilidades e os limites de atuação da referida organização, portanto, trata-se igualmente de um olhar crítico sobre a sua atuação.

O trabalho estrutura-se essencialmente em três capítulos. No primeiro, discutem-se as teorias contemporâneas sobre a democracia, estabelecendo o diálogo entre as abordagens teórico-conceituais que visam superar a concepção liberal da democracia. Neste caso, refere-se à compreensão pluriversal e contra hegemônica da democracia: perspectiva deliberativa habermasiana, abordagem radical e plural da democracia e a perspectiva da demodiversidade. Já no segundo capítulo, a nossa análise concentra-se no palco da investigação, isto é, discute-se o contexto histórico da implementação da democracia na Guiné-Bissau, dando ênfase ao condicionalismo tanto externo, quanto interno que possibilitaram a transição democrática, e os desafios que a construção democrática enfrenta neste país. E, por último, temos o capítulo central da dissertação e foco da nossa análise. Nele, para além do papel da LGDH na construção democrática, discutem-se os limites e desafios que a organização enfrenta nesse processo, sobretudo num contexto de cíclica instabilidade política e instituições democráticas débeis. Ademais, analisa-se a relação institucional entre a LGDH e o poder político. Para além disso, busca-se compreender a relação entre a LGDH e o modelo democrático em vigor na Guiné-Bissau.

### **Palco de investigação: da delimitação do tema de pesquisa à problematização**

A Guiné-Bissau é uma República soberana, democrática, laica e unitária: um Estado da democracia constitucionalmente instituída, fundado na unidade nacional e na efetiva participação popular no desempenho, controle e direção das atividades públicas, e orientada para a construção de uma sociedade livre e justa. Ou seja, a soberania reside no povo que, por sua vez, exerce o poder político diretamente ou através dos órgãos de poder eleitos democraticamente (GUINÉ-BISSAU, 1996)<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Ver os artigos 1º e 2º da Constituição da República da Guiné-Bissau.

Localizada na Costa Ocidental da África, a Guiné-Bissau faz fronteira com a República do Senegal ao Norte, com a Guiné-Conacri ao Sul e ao Leste e é banhada pelo Oceano Atlântico na zona Oeste. O território guineense abrange 36.125 km<sup>2</sup>. Do ponto de vista administrativo, a Guiné-Bissau divide-se em oito regiões administrativas povoadas por um pouco mais de duas dezenas de grupos étnicos que compõem a diversidade do país e um Setor Autônomo: Tombali; Quinara; Oio; Biombo; Bolama Bijagós; Bafatá; Gabú; Cacheu e Setor Autônomo de Bissau (SAB). “O nome Bissau vem de sua capital, e é utilizado para diferenciar do país chamado Guiné, que faz fronteira a Sul e Leste” (ROTAS DE VIAGEM, 2019).

Figura 1- Mapa da Guiné-Bissau



Fonte: Rotas de Viagem<sup>6</sup>

No Relatório de Apresentação das Projeções da População da Guiné- Bissau 2014-2063, produzido em 2022, pelo Instituto Nacional de Estatística do país (INE), o número da população estimado em 2023 é de 1.781.308, com perspectiva de aumentar para 4.410.199, em 2063.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://goolnk.com/8vIXg8>. Acesso em: 01.05.2023.

A língua oficial é português (que apenas 27,1% dizem falar). Todavia, o Crioulo guineense é a língua-franca entre as diversas etnias e falada por cerca de 90,4% da população. A Guiné-Bissau apresenta a seguinte composição da população: Balantas (cerca de 27%), Fulas (cerca de 23%), Mandingas (cerca de 12%); Manjacos de Cacheu (cerca de 11%), Papeis de Bissau (cerca de 10%) e, em menor quantidade, os Felupes, Baiotes, Mancanhas ou Brames, Biafares, Nalus, os Bijagós, etc. (ANEME, 2018).

Importa salientar que 939.041 (52,72 %) do total de 1.781.308 da população estimada em 2023 é do gênero feminino, contra 842.267 (47,28 %) do gênero masculino. A Guiné-Bissau, como outros países da África Ocidental, caracteriza-se por um rápido aumento da sua população urbana. Ou seja, entre 1991 e 2009 a proporção da população urbana passou de 33,06% para 48,60%, um aumento de 15,6 pontos em 18 anos. Se essa tendência continuar, a população urbana superará a rural nas próximas décadas (INE, 2022).

Segundo o mesmo relatório, a esperança de vida à nascença aumentou significativamente, passando de 45,5 para 50,1 anos, um aumento de cerca de 5 anos. A mortalidade infantil também caiu acentuadamente entre 2000 (124‰) e 2014 (55‰). (INE, 2022). Por outro lado, ainda que a Constituição da República nos seus artigos 24º e 25º estabeleça que “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica” (GUINÉ-BISSAU, 1996), notam-se algumas disparidades. “56,28% da população adulta é analfabeta dentre as quais 63,1% são mulheres, e 34,8% são homens, em termos da frequência da Escola Secundária: 31% raparigas<sup>7</sup> e 45% rapazes” (LGDH (2016). Em outras palavras, a sociedade guineense teve aumento da expectativa de vida e da escolaridade, mas o gênero ainda é um marcador de desigualdade.

Apesar da existência das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na Guiné-Bissau ser anterior ao advento da democracia, a abertura democrática possibilitou a emergência não só de novas organizações da sociedade civil, como também as suas reconfigurações e dinâmicas. Ciente da dimensão temática e da sua complexidade, a discussão que se pretende estabelecer, através da pesquisa aqui sugerida, voltar-se-á aos desafios e ao papel

---

<sup>7</sup> Nos países africanos de língua oficial portuguesa e em Portugal, usa-se o termo “rapariga” ao invés de “menina”. Portanto, diferentemente do Brasil em que este termo é tido como pejorativo, nesses países, trata-se apenas de variante de menina e não carrega o sentido pejorativo.

da sociedade civil guineense no processo da construção democrática, tendo como foco a LGDH, no período que compreende os anos de 2012 a 2020.

Esse recorte temporal justifica-se por se tratar do período em que foi inaugurado e desenvolvido o principal projeto da organização, que constitui o foco central deste trabalho. Em fevereiro de 2012, foi inaugurado o projeto Casa dos Direitos – Redes e Recursos para o Desenvolvimento.

Para falar dessa organização da sociedade civil guineense, alguma precisão prévia faz-se necessária: a LGDH é uma das maiores organizações da sociedade civil no país e marcou o percurso histórico-político da transição democrática na Guiné-Bissau. Trata-se de uma organização cuja existência antecede a transição democrático-formal no país e se constituiu numa das forças de pressão interna que forjou essa transição, embora não se possa perder de vista algumas influências externas nesse processo.

A LGDH tem como escopo de atuação a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e na Carta Africana dos Direitos Humanos dos Povos, além de contribuir com os seus ideais, para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país, construção da democracia e cidadania. Ou seja, a organização propõe-se a instigar a participação cívica na luta por uma governança democrática<sup>8</sup>.

Torna-se relevante, a partir de certos questionamentos, fazer um exercício sociológico: Em que contexto histórico se deu a transição democrática guineense? Como a sociedade civil guineense em geral, a LGDH em particular relaciona-se com o modelo democrático no contexto guineense? Em que medida a LGDH, através do Projeto Casa dos Direitos, tem contribuído para a construção democrática na Guiné-Bissau? Como tem sido a relação institucional entre a LGDH e o poder político? Em que medida a (in)dependência de financiamento externo determina ou não as prioridades e agendas da LGDH? Essas são, a princípio, as questões centrais que o presente trabalho se propõe, teórica e empiricamente, a explorar.

---

<sup>8</sup> (LGDH, 2011).

## **Procedimentos metodológicos**

Dentro da pesquisa qualitativa, é papel do pesquisador obter um panorama profundo, intenso e holístico do contexto em estudo, muitas vezes envolvendo a interação dentro das vidas cotidianas de pessoas, grupos, comunidades e organizações (GRAY, 2012, p.135). Este tipo de pesquisa, conforme Gray (2012) aponta, parte de uma abordagem naturalista que busca entender fenômenos sociais dentro de seus próprios contextos específicos.

Partindo desse pressuposto e, também, tendo em conta o objetivo geral do presente trabalho que visa compreender o papel da sociedade civil guineense e, particularmente, o da LGDH no processo de construção democrática, foi adotado neste estudo o procedimento metodológico qualitativo, por nos parecer mais apropriado para a análise que se pretende levar a cabo. Este método também contém os procedimentos de coleta mais apropriados a este tipo de pesquisa, pois os tipos de ferramentas de coleta de dados e recursos usados pelos pesquisadores qualitativos são diferentes, desde as entrevistas semiestruturadas, as observações, os grupos focais e a análise de materiais, como documentos, fotografias, até as gravações em vídeo, entre outros (GRAY, 2012, p.135). Neste trabalho, privilegiamos dois instrumentos de coleta de dados: análise documental e entrevista semiestruturada.

A nossa pesquisa sendo um estudo de caso de abordagem qualitativa que inclui pesquisa de campo, para procedimentos de coleta de dados, entre novembro de 2022 a fevereiro de 2023, foi realizada a pesquisa documental na Guiné-Bissau e nas plataformas digitais, nomeadamente no site oficial da LGDH e da ACEP (Associação para a Cooperação Entre os Povos), que inclui análise de documentos oficiais da LGDH, relatórios sobre situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau (produzidos pela LGDH), relatórios de atividades do Projeto Casa dos Direitos e relatórios sobre situação dos direitos humanos produzidos no âmbito do Projeto Casa dos Direitos. Importa salientar que esses relatórios são importantes para nossa análise não só pelo fato de serem publicações de referência da LGDH, mas também por nos permitirem compreender o alcance e impacto do Projeto Casa dos Direitos, desenvolvido no âmbito do Consórcio das Organizações da Sociedade Civil Guineense. Outrossim, esse exercício analítico deu-nos uma visão geral sobre as normas previstas e a realidade, isto é, o impacto do referido projeto e limites da atuação da LGDH enquanto organização cívica que remonta ao

período de democratização e que tem sido presente nos eventos marcantes do percurso democrático da Guiné-Bissau nas últimas décadas.

Ainda entre dia 03 de dezembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, após a elaboração de roteiros de entrevistas e assinatura do Termo de Consentimento Livre por interlocutores da nossa pesquisa, foi empreendida entrevista semiestruturada com dois grupos na Guiné-Bissau: um de representação social e outro de representação político-partidária e as entrevistas ocorreram de forma separada entre si. Foram realizadas, no total, cinco entrevistas: com a atual liderança da LGDH, com o coordenador do Projeto Casa dos Direitos e com a liderança de uma das organizações integrantes do referido projeto (Casa dos Direitos). A fim de entender a relação da LGDH com o poder político, realizamos entrevistas semiestruturadas com as lideranças de dois partidos políticos: Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) e Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau (APU-PDGB), que são as principais lideranças partidárias do país, levando em consideração não só o fato de que essas representam a “maior expressão popular” no parlamento na última legislatura, mas também o “antagonismo ideológico” que permeia suas atuações ou posições políticas no espectro político guineense.

É importante ressaltar que inicialmente tínhamos previsto a realização de entrevistas com os quatro maiores partidos políticos com maior representação na Assembleia Nacional Popular na nona e décima legislaturas, a saber: Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), Movimento para Alternância Democrática (MADEM G-15), Partido da Renovação Social (PRS) e Assembleia do Povo Unido – Partido Democrático da Guiné-Bissau (APU-PDGB). No entanto, após várias tentativas de contato sem sucesso, esgotando assim todas as possibilidades de acesso às lideranças do PRS e MADEM G-15, restou-nos aplicar entrevista apenas às lideranças do PAIGC e da APU-PDGB, que se colocaram à nossa disposição para a realização das entrevistas.

A escolha dessas forças partidárias no contexto político guineense justifica-se, por um lado, pelo menos do ponto de vista formal e legal, por serem aquelas que em termos de representação quantitativa têm maior responsabilidade para com o povo guineense e com rumo de governação do país. Esses são os partidos (que juntos) possuem maior número de deputados no parlamento (pelo menos nas duas últimas legislaturas, nona e décima) e conseguiram atingir o mínimo de cinco deputados para formarem as suas respectivas bancadas. Conforme o artigo 76º da Constituição da República, “a Assembleia

Nacional Popular é o supremo órgão legislativo e de fiscalização política representativo de todos os cidadãos guineenses. Ela decide sobre as questões fundamentais da política interna e externa do Estado” (GUINÉ-BISSAU, 1996). Por outro lado, suas escolhas justificam-se pelo percurso histórico-político desses partidos, isto é, são partidos que já experimentaram a experiência política de exercício do poder (governança) e fora do poder (oposição).

A despeito de a Constituição da República estabelecer que “o povo exerce o poder político diretamente ou através dos órgãos de poder eleitos democraticamente” (GUINÉ BISSAU, 1996, p.03), na prática, há uma imensa concentração de poderes nos partidos políticos e falta de ampliação dos espaços políticos e mecanismos de participação política. Pelo menos a história política e a conjuntura política do país apontam para o fato de que o Estado guineense tem sido ocupado por agentes político-partidários, que ora se dá em função de jogos e arranjos partidários no parlamento, ora pela arbitrariedade do Presidente da República. Trata-se de um país com mais cargos de indicação política do que de concurso público ou cargos técnicos. Um país que tem dado provas constantes de inversão dos princípios da legalidade democrática e da violação sistemática da soberania popular, em que a norma se torna exceção e a exceção passa a ser norma.

Em suma, há hegemonia de certos partidos políticos no aparelho estatal e são eles com ou sem legitimidade popular que exercem e controlam o poder público no país. Portanto, um aparelho de Estado e uma administração pública completamente partidarizados. Os partidos políticos, conforme Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), compreendem formações sociais assaz diversas, desde os grupos unidos por vínculos pessoais e particularistas às organizações complexas de estilo burocrático e impessoal, cuja característica comum é a de se moverem na esfera do poder político. E, portanto, “os partidos representam a ponte ou ligação entre o Estado e a Sociedade Civil” (KERBAUY, 20?).

No que se refere ao procedimento de análise e interpretação de dados, foi aplicada análise do conteúdo por conta da natureza do nosso estudo e do tipo de análise que pretendemos levar a cabo. Discutindo sobre este procedimento de análise e interpretação de dados, Minayo (1994) sublinha que permite ao pesquisador verificar as hipóteses ou questões anteriormente estabelecidas e facilita a decodificação do sentido das mensagens latentes no conteúdo dos textos trabalhados e nas colocações dos entrevistados. Não obstante a análise de estudos qualitativos não siga um livro de receitas, a experiência prática e inúmeros analíticos apontam para a existência de cinco fases de análise de dados:

a compilação de dados, decomposição, recomposição, interpretação de dados e conclusão (YIN, 2016).

Dado o exposto, neste trabalho, dividimos esta etapa em cinco fases distintas, na primeira fase organizamos e compilamos a base de dados a fim de deixá-los estruturados de maneira que facilitem a separação e a seleção em tópicos. Na segunda fase, prosseguimos com a separação dos dados compilados em fragmentos e sua codificação. Já na terceira, fizemos a seleção de acordo com as temáticas para facilitar o processo de análise e interpretação dos dados. Em seguida, na quarta, realizamos a análise propriamente dita, buscando compreender, a partir das hipóteses, questões e discursos levantados a respeito do papel da sociedade civil guineense, principalmente o da LGDH no que se refere à sua atuação no contexto democrático e sua relação com o poder político.

Além disso, empreendemos um exercício interpretativo do sentido que os sujeitos ou interlocutores da nossa pesquisa dão à democracia, buscando compreender o que faz sentido à democracia tanto para a LGDH, quanto para os dois partidos políticos com maior representação parlamentar, que constituem o foco da nossa análise. E, por último, na conclusão, realizamos a revisão da literatura, fazendo o cruzamento com os resultados a partir dos dados obtidos.

## **1. TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DA DEMOCRACIA: UM DEBATE NECESSÁRIO**

A perspectiva da democracia discutida neste trabalho propõe-se a superar a visão clássica e minimalista da democracia, a qual limita a compreensão da política ou democracia apenas à forma de organização do sistema político e do Estado. Este capítulo, portanto, busca discutir a política para além do Estado e a democracia para além da mera forma de organização do sistema político, considerando a sua dimensão social, cultural e econômica. Para tanto, dialoga com as teorias contemporâneas que versam sobre a democracia para além da cartilha liberal da democracia e que apontam para sua insuficiência, entendendo-a apenas como uma entre várias possibilidades democráticas no mundo.

Neste sentido, recorreremos a duas abordagens analíticas da democracia, a saber: a normativa e a histórico-empírica. Por um lado, situam-se Habermas (1991, 2002), Honneth (2001), Mouffe (2005) e Laclau & Mouffe (2015), que discutem a democracia a partir de uma perspectiva normativa. Por outro, Ake (1991), Wiredu (2000), Wamala (2004), Ki-Zerbo (2009), Mignolo (2014) e Santos (2016), que partem de uma perspectiva histórico-empírica de análise. Contudo, ainda que partam de abordagens diferentes sobre a democracia, ambas partilham em comum do viés contra hegemônico à democracia liberal representativa.

### **1.1 Contexto histórico e um apanhado teórico-conceitual da democracia liberal**

“As origens dos sistemas representativos nascem de concepções liberais. Estas expressavam o desenvolvimento das sociedades reguladas pelos mercados e das condições objetivas para o surgimento do capitalismo” (BORGES; FÜCHTER; KOHLS, 2013, p.09). Para compreender a ascensão hegemônica da democracia liberal que hoje tende a ser universal e transversal para toda sociedade, requer-se, antes, revisitar o contexto histórico das disputas ideológicas que, por conseguinte, assinala a derrocada do socialismo soviético nessa bipolaridade ideológica que colocava, por um lado, a antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas que defendia o socialismo; e, por outro, os Estados Unidos de América e os países da Europa Ocidental, que não só defendiam o capitalismo, mas também a sua expansão para o resto do mundo.

A arquitetura de poder global edificada durante o longo conflito de dimensões globais conhecido como Guerra Fria se dissipou. Após a crise e a falência dos regimes pró soviéticos da Europa Oriental e, na sequência, a desagregação da própria União Soviética, deu-se o alargamento das chamadas fronteiras ocidentais e do modelo de capitalismo e de democracia liberal liderados pelos EUA (MUNHOZ, 2017, p.450).

Nesse contexto de efervescência geopolítica, destaca-se a produção do livro “O Fim da História e o Último Homem”, de Francis Fukuyama (1992), um entusiasta e defensor assumido da democracia liberal. Nesta obra, para sustentar e legitimar a sua tese do “fim da história”, o autor retoma o debate dos grandes filósofos, nomeadamente Georg Wilhelm Friedrich Hegel e Karl Marx: a despeito das suas divergências, ambos defendiam, segundo Fukuyama, uma perspectiva linear e evolucionista do curso de história da humanidade.

Ou seja,

Tanto para Hegel quanto para Marx a evolução das sociedades humanas não era ilimitada, mas terminaria quando a humanidade alcançasse uma forma de sociedade que pudesse satisfazer suas aspirações mais profundas e fundamentais. Desse modo, os dois autores previam o ‘fim da História’. Para Hegel seria o estado liberal, enquanto para Marx seria a sociedade comunista. Isso não significava o fim do ciclo natural de nascimento, vida e morte, ou que não aconteceria mais ainda de importante, nem que os jornais que publicam esses fatos deixariam de ser publicados. Significava, isso sim, que não haveria mais progresso no desenvolvimento dos princípios e das instituições básicas, porque todas as questões realmente importantes estariam resolvidas. (FUKUYAMA, 1992, p. 12 - 13).

Neste caso, como foi sublinhado anteriormente, com a derrocada do socialismo soviético na bipolaridade ideológica, conhecida como Guerra Fria, a favor dos Estados Unidos de América e dos países da Europa Ocidental que defendiam o capitalismo moderno, deu-se terreno fértil para a afirmação e expansão da democracia liberal para o resto do mundo. No entender de Fukuyama, o mundo estava não só perante o triunfo do liberalismo, mas também no último estágio da evolução da história humana e da forma do governo, neste caso, a democracia liberal. Portanto, conforme Fukuyama (1992), “a democracia liberal continuaria como a única aspiração política corrente que constitui o ponto de união entre regiões e culturas diversas do mundo todo”. Segundo ele, isso se deve aos princípios liberais em economia do mercado, que conseguem gerar “níveis sem precedentes de prosperidade material” não só nos países industrialmente desenvolvidos como também naqueles tidos como de “terceiro mundo”.

No entanto,

Sedimentados aqueles eventos e frustradas muitas daquelas promessas, ao contrário do proclamado, houve a expansão de conflitos em diferentes regiões do planeta. Muitos desses conflitos, regra geral com algum tipo de envolvimento dos EUA, espalharam-se pelas fronteiras do chamado mundo ocidental e nas bordas das áreas que em passado recente estavam sob a influência da URSS (MUNHOZ, 2017, p.450).

Devido a essa e outras contradições, uma das questões que se coloca na atualidade é a seguinte: como falar de uma suposta prosperidade material universal num mundo cada vez mais assolado com elevado índice de pobreza multidimensional (fome e acesso limitado a serviços básicos), resultado da distribuição assimétrica da propriedade e dos recursos e da injustiça social por quase todo o mundo? Lembrando que a pobreza multidimensional a que se refere não se trata de uma realidade exclusiva dos países tidos como pobres, muito pelo contrário, é transversal quase a todos os países tanto àqueles tidos, no contexto dos séculos XIX e XX, como ricos ou de “primeiro mundo” quanto àqueles considerados como pobres ou de “terceiro mundo”. Afinal, a que prosperidade Fukuyama se refere?

Falando da liberdade política, Fukuyama (1992) afirma que no mundo todo ela foi às vezes percebida, outras vezes seguida, de uma revolução liberal no pensamento econômico. Ou seja, quanto mais desenvolvidos forem os países mais democráticos eles são.

Fica patente que, no pensamento de Francis Fukuyama, há um apego à democracia liberal e uma defesa de um “casamento perfeito” da democracia com o capitalismo moderno. Porém, na contemporaneidade, a realidade aponta para uma incompatibilidade entre ambos. Isso porque tratam-se de dois sistemas não necessariamente convergentes, haja vista que a democracia tem como um dos principais desafios: assegurar a garantia de liberdade e igualdade no sentido mais lato do termo; enquanto isso, o capitalismo tende a construir uma sociedade marcada pelas relações de poder e sociais profundamente desiguais e pela exploração em vários níveis. Em outros termos, conforme Corte e Corte (2018), o capitalismo converte elementos que não são produtos dele em mercadorias, o que contribui para o esvaziamento da própria democracia. São os casos, por exemplo, da natureza, do conhecimento, da vida dos trabalhadores e das famílias.

Atualmente, ainda que a democracia seja resiliente, ela se encontra em desilusão e esvaziada, sendo que seu conceito liberal não é compatível com os problemas da modernidade, o que reflete na ausência de sua qualidade. (CORTE; CORTE, 2018, p.181).

Reconhecendo esses limites da operacionalização e o déficit da democracia liberal tanto nos países aos quais era inicialmente destinada quanto no resto do mundo - ao qual tende a ser imposta -, surgem algumas perspectivas contra hegemônicas, que encaram a democracia liberal apenas como uma dentre várias possibilidades de democracia no mundo.

### **1.1.2 Para além da cartilha de democracia liberal: por uma compreensão pluriversalista e contra-hegemônica de democracia**

No período que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, as abordagens socialistas da democracia representativa centravam-se, segundo Santos (2016), em duas questões centrais. A primeira, percebia que as democracias europeias estariam cercadas por dois inimigos irredutíveis: o fascismo e o comunismo. José Mariátegui, um jovem intelectual peruano na época e um dos grandes marxistas do século XX, afirmava que a sorte das democracias dependeria do modo como elas conseguiriam encarar e resistir a esse duplo desafio que, segundo ele, é um desafio de morte. Já a segunda questão consistiria na discussão sobre a compatibilidade entre a democracia e o capitalismo (SANTOS, 2016).

Onde estamos hoje em relação a cada uma dessas questões? No que diz respeito à primeira, os anos subsequentes mostraram que os dois inimigos eram de fato irredutíveis. A revolução bolchevique recusava a democracia representativa (DR) em nome de uma democracia popular de tipo novo, os soviéticos; por sua vez, o fascismo usou, quando muito, a DR para entrar na esfera do poder e logo depois desfazer-se dela. Depois da Segunda Guerra Mundial, a DR continuou em competição com o comunismo, mas triunfou sobre o fascismo (com exceção dos dois países ibéricos, onde formas muito específicas de fascismo vigoraram até 1974-1975). Com a queda do Muro de Berlim, o triunfo da DR pareceu total e definitivo. (SANTOS, 2016, p.122).

De acordo com Santos (2016), uma sociedade é capitalista não porque todas as relações econômicas e sociais são capitalistas, mas porque essas determinam o funcionamento de todas as outras relações econômicas e sociais existentes na sociedade. Daí a necessidade de uma ruptura com o Estado de mercado e desmercantilização das democracias, que passa por desmercantilizar o pensamento da naturalização do capitalismo. Isto é, subtrair vastos campos da atividade econômica à valorização do capital (a lei do valor): economia social, comunitária e popular, cooperativas, controle público dos recursos estratégicos e dos serviços de que depende diretamente o bem-estar dos cidadãos e das comunidades. O que literalmente significa impedir que a economia de

mercado alargue seu âmbito até transformar a sociedade numa sociedade de mercado, isto é, onde tudo se compra e tudo se vende, incluindo valores éticos e opções políticas.

Neste sentido, Santos (2016) aponta para a necessidade de democratização da própria democracia que passa necessariamente por:

Dispensar a naturalização da democracia liberal-representativa e legitimar outras formas de deliberação democrática (demodiversidade); procurar novas articulações entre democracia representativa, democracia participativa e democracia comunitária; e, sobretudo, ampliar os campos de deliberação democrática para além do restrito campo político liberal que transforma numa ilha democrática em arquipélago de despotismo: a fábrica, a família, a rua, a religião, a comunidade, os *mass media*, os saberes, etc. (SANTOS, 2016, p.145).

Ao apontar para os limites da democracia liberal representativa, Boaventura de Sousa Santos parte de uma análise histórica e empírica da democracia. Como limite, Santos (2016) destaca a crise de representação que se verifica nas democracias contemporâneas, apontando para o facto de que a democracia representativa é o regime político no qual os cidadãos concentram seu poder democrático apenas na eleição periódica dos decisores políticos. Uma vez eleitos, estes representantes passam a ser os titulares do poder democrático que exercem com mais ou menos autonomia em relação aos cidadãos. “Essa autonomia dos representantes é algo paradoxal”. (p.119). Paradoxal porque essa autonomia acaba por gerar crise de representação, haja vista que entra em jogo o conflito de interesses entre os representantes e representados, em que o primeiro não se revê tampouco se sente contemplado com as decisões políticas ou públicas do primeiro e, assim, não se reconhece nele sequer se sente representado por representantes. O que o autor chama de “patologia da representação”.

No entanto, na pior das hipóteses:

Todos os cidadãos, de muitos países, recordam situações particularmente críticas em que a opinião dos cidadãos, captada por meio de sondagens encomendadas pelos próprios poderes públicos, foi totalmente desrespeitada pelos decisores públicos democráticos. (SANTOS, 2016, p.119)

Como exemplo, o autor faz referência à invasão do Iraque pelos EUA. Também faz referência à promessa eleitoral insustentável do então presidente dos EUA, Barack Obama, de que iria pôr cobro à situação de falta de acesso ao serviço e proteção social de saúde. Lembra inclusive que, não obstante se tratar do país que se considera o mais rico do mundo e que mais gasta dinheiro com a saúde, 47 milhões dos cidadãos estadunidenses

carecem de proteção social de saúde. No entanto, essa reforma no sistema de saúde prometida por Obama, “foi bloqueada pelos interesses das multinacionais seguradoras, farmacêuticas e de serviços médicos e pelos decisores conservadores controlados por elas”. Fato que contraria a narrativa ou impressão que tende a considerar as disfunções da democracia representativa e crise de representação como um problema que ocorre apenas nos países menos desenvolvidos, o Sul Global, mas demonstrando que se trata de um problema transversal e presente no centro do sistema mundial, o chamado Norte Global. “Centro” esse que se considera “referência da democracia”.

Quando a distância entre representantes e representados é ampla e disfuncional, a democracia representativa recorre ao mecanismo aparentemente eficaz: novas eleições, novos representantes (SANTOS, 2016). No entanto, mudar de representantes pode significar mudar de partidos, mas não mudar o *modus operandi* ou o sistema de organizações de interesses. Ou seja, a eleição por si só não garante que estamos perante uma democracia ou mudança estrutural.

**Quadro 1 - Os aspectos negativos e positivos dos seis elementos que compõem a qualidade democrática**

<b>TABELA DE QUALIDADES DEMOCRÁTICAS</b>		
<b>LEGALIDADE</b> <i>Império da lei</i>	Incumprimento legal Impunidade das autoridades Tolerância cidadã	Segurança jurídica Igualdade perante a lei Promotorias de Justiça Penal
<b>RESPONSABILIDADE</b> <i>Accountability</i>	Monopólio das decisões Arbitrariedade discricional Irresponsabilidade dos decisores	Sanção eleitoral do poder Autoridades independentes Controle civil do poder
<b>LIBERDADE</b> <i>Autonomia pessoal</i>	Restrição de liberdades Sujeição ou dependência Dominação ou submissão	Políticas de empoderamento Políticas de proteção social Redes de serviços sociais
<b>IGUALDADE</b> <i>Justiça social</i>	Pobreza, segregação Discriminação negativa Exclusão social	Igualdade de oportunidades Discriminação positiva Mediação intercultural
<b>RESPONSIVIDADE</b> <i>Serviço público</i>	Corporativismo, clientelismo Patrimonialização do poder Absentéismo cidadão	Democracia deliberativa Participação cidadã Mobilização reivindicativa
<b>LEGITIMIDADE</b> <i>Confiança cívica</i>	Escândalos midiáticos Confrontação polarizada Descrédito da democracia	Avaliação de qualidades Transparência informativa Comunicação verdadeira

**Fonte:** tabela elaborada por Calvo (2010 *apud* Corte; Corte, 2018, p.195).

Para além das eleições periódicas, a democracia com qualidade exige um Estado de Direito verdadeiramente democrático que assegure direitos políticos, liberdades civis e mecanismos de responsabilidade que, por sua vez, garantem a igualdade política de todos os cidadãos e também limitem possíveis abusos de poder do Estado (CORTE; CORTE, 2018). Neste caso, na leitura de Calvo (2010), os seis elementos positivos ilustrados no quadro acima são bem articulados e relacionados entre si e podem garantir substancialmente a qualidade da democracia em qualquer Estado de direito que se quer democrático.

[...] a primeira dimensão de qualidade da democracia no que diz respeito a procedimentos é avaliada mediante dois parâmetros relacionados entre si: o princípio da legalidade (rule of law ou o império das leis) e a responsabilidade (ou accountability). A segunda dimensão da qualidade da democracia em relação a conteúdos é mensurada considerando dois valores fundamentais da democracia: a igualdade e a liberdade. A terceira dimensão de qualidade de democracia, no que se refere aos resultados, deve ser apreciada com base em outros dois princípios valorativos: da responsividade (responsiveness ou resposta às demandas cidadãs) e de legitimidade (percepção cidadã de confiança e satisfação com a democracia). (CALVO, 2010, p.34).

Levando em consideração o exposto, quase metade dos países do mundo podem ser considerados como possuidores de algum tipo de democracia, mas o número de “democracias plenas” diminuiu de 20, em 2015, para 19, em 2016. (THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT – EIU -, 2023, tradução nossa). Em razão do conturbado processo eleitoral, os Estados Unidos da América (EUA), por exemplo, foram rebaixados de uma “democracia plena” para uma “democracia defeituosa” (EIU, 2023).

Na América Latina, as ameaças à democracia diferenciam-se da União Europeia e dos EUA. Se assuntos como terrorismo, imigração e guerra nuclear constituem, no momento, as principais preocupações no Norte global, a América Latina, por sua vez, tem que lidar com corrupção, com ilegalidades, com violência, entre outros problemas.

Assim como a Venezuela, apontada por possuir supostamente um governo ditatorial que se diz democrático, o Brasil é divulgado, em razão, entre outros, da Lava Jato, diuturnamente, na mídia internacional, como exemplo do esvaziamento ou, até mesmo, da ausência de democracia na América Latina. Recentemente, Jorge Glas, vice-presidente do Equador, foi preso por ter sido acusado de receber propina da empresa brasileira Odebrecht. Ainda, a procuradora-geral da Venezuelana, Luisa Ortega Díaz, foi destituída pela Assembleia Nacional Constituinte, por informar envolvimento do presidente do país, Nicolás Maduro, no esquema de pagamentos de propina realizado pela empreiteira Odebrecht. (CORTE; CORTE, 2018, p.189).

Apesar de apontar para a necessidade de uma democracia alternativa à democracia liberal ou representativa, devido à sua insuficiência e limitação, Boaventura de Sousa Santos não descarta a possibilidade e necessidade de articulação desta com outras democracias. Santos (2016) pleiteia a favor de um modelo de democracia que busca contemplar e dialogar com as diversidades locais de cada país, visando a construção de um Estado plurinacional, o qual denomina de “demodiversidade”. É essa demodiversidade, por exemplo, que espelha as Constituições do Equador e da Bolívia, essa última que reconhece na sua Constituição três tipos de democracia: representativa, participativa e comunitária. Cada uma delas, conforme Santos (2016), tendo regras próprias de deliberação.

O protagonismo dos movimentos indígenas na América Latina, com especial destaque para a Bolívia e o Equador, veio a traduzir-se no reconhecimento de um terceiro tipo de democracia, a comunitária, construída pelos processos de discussão e deliberação ancestrais das comunidades indígenas. Neste sentido, a nova Constituição da Bolívia consagra três tipos de democracia: representativa, participativa e comunitária. Podemos dizer que a DR tem sido mobilizada pelas classes populares no continente latino-americano como parte de um movimento de democratização de alta intensidade e que inclui outras práticas democráticas e outros tipos de democracia. Contrariamente ao que se pretendeu em muitas das lutas sociais de períodos anteriores, não se trata agora de substituir a democracia representativa por outros tipos de democracia considerados mais genuínos (participativos ou comunitários), mas antes de construir uma democracia genuína com base na articulação entre todos os tipos disponíveis. É essa vastíssima experiência de lutas democráticas que nos permite hoje ampliar o cânone democrático e produzir teorias da democracia que vão muito além da teoria liberal (SANTOS, 2016, p.126).

Fica claro que a superação da crise da democracia liberal, principalmente em sua forma democracia representativa, passa pela sua articulação com outros tipos de democracia e outros campos de democratização. Essa articulação é denominada por democracia radical, democracia de alta intensidade ou democracia revolucionária. Pois, “o momento em que a democratização do Estado e da sociedade ultrapassar com êxito o limite da compatibilidade com o capitalismo é o mesmo em que a emancipação política dá lugar à emancipação social” (SANTOS, 2016, p.139).

Portanto, a democracia, para Santos (2016), não se limita apenas a um mero formalismo jurídico-político e de legitimação da elite política, pelo contrário, a democracia é muito mais que isso. Nas palavras do autor:

A ideia de fascismo social aponta para a criação de vastas alianças democráticas, estruturalmente semelhantes às que estiveram na base das

frentes populares no período entre as duas guerras mundiais, e sugere também a necessidade de reativar as energias democráticas adormecidas pela crença de que tudo é democrático nas sociedades com um sistema político democrático. Tal como a luta contra o fascismo social deve ser uma luta pela democracia social. Trata-se, pois, de um conceito de democracia muito mais amplo que o conceito que subjaz à DR. A democracia para mim é todo o processo de transformação de relações de poder desigual em relações de autoridade partilhada. Onde quer que haja luta contra o poder desigual, há processo de democratização (SANTOS, 2016, p.123-124).

A democracia política (representativa), segundo Santos (2016), não é falsa; é pouca, é insuficiente. E essa insuficiência só pode ser superada pela articulação da democracia política com outros tipos de democracia e outros campos de democratização.

Ainda nesta mesma perspectiva empírico-contra-hegemônica e pluriversalista, situa-se Walter Mignolo. No seu artigo intitulado “Democracia liberal, caminho da autoridade humana e da transição para viver bem”, para além de questionar a falta de criticidade que se verifica no uso da palavra democracia, Mignolo (2014) faz distinção entre a democracia como meio, e democracia como fim. Ao dissociarmos a democracia como meio e a democracia como fim, libertarmos-nos do pressuposto de que o meio para uma vida plena, justa e harmoniosa é a democracia e que o fim – o ideal de uma vida plena, justa e harmoniosa – é sinónimo da democracia e só pode ser alcançado pela democracia. Hoje, isso é uma espada de dois gumes.

Portanto,

Assumir que a democracia como meio é igual ao bipartidarismo, que a melhor organização política é um Estado dividido em executivo, legislativo e judiciário, é assumir demasiado; e assumir que o fim da democracia é a liberdade individual e não o bem-estar da comunidade não é certamente um princípio universal. Além disso, quando os ideais de democracia como meio e como fim são assumidos como universais para impor, por diplomacia ou pela força, implica um sonho imperial que levou ao neoliberalismo. (MIGNOLO, 2014, p.23).

Neste caso, o autor defende que “o ideal de uma vida plena, justa e harmoniosa não se aplica apenas à democracia, e que existem outras formas de a alcançar, a par do caminho percorrido pela democracia liberal” (MIGNOLO, 2014, p.21). O argumento central é que embora existam atributos comuns, não há uma única forma e significado de democracia em todos os Estados, uma vez que ela se formata a partir de processos históricos e culturais. Inclusive, muitos países que adotam a forma de governo democrático nem sequer são democracias de fato. O conceito de democracia é dinâmico, na medida em que se altera conforme especificidades espaciais e temporais, o que ocasiona profusão e confusão em relação ao seu sentido (CORTE; CORTE, 2018).

Perante a insuficiência e o insucesso democráticos no mundo contemporâneo, Mignolo (2014) aponta para outros meios alternativos à democracia liberal ocidental: o caminho da auto-retidão humana na filosofia política confucionista, e o “bem viver” da linguagem política do Estado boliviano e os debates na sociedade política boliviana e latino-americana.

Isto é,

Tais caminhos paralelos têm em comum o facto de não estarem relacionados com a genealogia que vai da Grécia a Roma e de Roma à Europa secular, bem como a necessidade sentida de se afastar do universalismo da democracia (neo)liberal reduzindo-a à sua localidade, permitindo assim o ressurgimento de outras histórias locais descartadas em nome da democracia (MIGNOLO, 2014, p.23).

Por um lado, a obra de Walter Mignolo centra-se nos casos específicos do contexto político chinês e boliviano, mostrando que a democracia liberal é apenas um modelo de democracia e não o único ou universal para todas as sociedades. Por outro, a de Boaventura que tem como foco os contextos políticos do Equador e da Bolívia. As duas obras partilham em comum a perspectiva empírico-histórica e pluriversalista da democracia, que aponta para a existência de outros tipos de democracia e variedade de fontes de legitimidade do poder político e seu exercício. Isso desafia a narrativa reproduzida e inculcada pela racionalidade liberal em como a democracia liberal seria a única opção ou possibilidade de democracia no mundo, independentemente do contexto em que seja aplicada.

Por fim, no caso específico da obra de Boaventura de Sousa Santos, não só se aponta para a necessidade, mas também para a possibilidade de articulação da democracia com outras democracias, refundando assim uma nova gramática inclusiva de organização social e cultural. Daí a sua preocupação não apenas com a nação cívica, assim como com a edificação de uma nação étnico-cultural. Isso não só nos leva a refletir sobre o potencial democrático da Bolívia, como também a pensar extensivamente no contexto político de vários países africanos em que a democracia liberal representativa ainda enfrenta crises e grandes desafios da sua afirmação.

## 1.2 Nem o liberalismo, nem o republicanismo: uma abordagem deliberativa de democracia

Nesta seção, discutem-se os três modelos normativos da democracia, a saber: o modelo liberal, republicano e deliberativo. Este último proposto por Jürgen Habermas é tido por ele como meio-termo e alternativa aos dois primeiros modelos.

Onde quer que fosse adotada a tradição da democracia radical, em oposição à interpretação liberal da política, a discussão orientou-se pela disputa entre republicanismo e procedimentalismo (HONNETH, 2001). Jürgen Habermas (1991), na sua obra intitulada “A Inclusão do Outro: estudos de teoria política”, estabelece a diferença entre a concepção liberal e republicana de democracia. Essa diferença, segundo ele, consiste no papel do processo democrático.

Para a concepção liberal, o processo democrático cumpre a tarefa de programar o Estado no interesse da sociedade, entendendo-se o Estado como um aparato de administração pública e a sociedade como um sistema, estruturado em termos de uma economia de mercado. Assim, cabe à política a função de agregar e, ao mesmo tempo, de impor os interesses sociais privados perante um aparelho estatal especializado no emprego administrativo do poder político para garantir fins coletivos. Nota-se que o modelo liberal de democracia dá primazia ao indivíduo e há uma grande preocupação com a proteção da autonomia individual. Na concepção liberal, “o status dos cidadãos define-se pelos direitos subjetivos que eles têm diante do Estado e dos demais cidadãos” (HABERMAS, 1991, p.40). E sendo portadores de direitos subjetivos, os cidadãos gozam da proteção privada do Estado na medida em que se empenham em prol de seus interesses privados dentro dos limites estabelecidos pelas leis (HABERMAS, 1991).

Os direitos subjetivos são direitos negativos que garantem um âmbito de escolha dentro do qual os cidadãos estão livres de coações externas. Os direitos políticos têm a mesma estrutura. Eles dão aos cidadãos a possibilidade de fazer valer seus interesses privados, ao permitir que esses interesses possam agregar-se (por meio de eleições e da composição do parlamento e do governo) com outros interesses privados até que se forme uma vontade política capaz de exercer uma efetiva influência sobre a administração. Dessa forma os cidadãos, em seu papel de integrantes da vida política, podem controlar em que medida o poder do Estado se exerce no interesse deles próprios como pessoas privadas. (HABERMAS, 1991, p. 40-41).

Neste caso, a esfera pública é entendida como procedimento no qual a sociedade tenta resolver problemas políticos racionalmente de uma maneira legítima (HONNETH, 2001, p.65).

Enquanto isso, na concepção republicana de democracia, a política não se limita nessa função de mediação, também ela é um elemento constitutivo do processo de formação da sociedade como um todo. A política, portanto, é entendida como meio em que os membros de comunidades solidárias se dão conta de sua dependência mútua, com vontade e consciência, levam adiante essas relações de reconhecimento recíproco em que se encontram, transformando-as em uma associação de portadores de direitos livres e iguais (HABERMAS, 1991). Isto é,

A tradição do republicanismo assume o fato de haver uma cidadania solidária com possibilidade de organizar a sociedade por meio de processos de consulta comunicativa e negociação, a política estatal é interpretada como a implementação de programas publicamente negociados (HONNETH, 2001, p.65).

Contrariamente ao modelo liberal, o republicano dá maior ênfase à coletividade e pouca relevância ao indivíduo abstrato racional.

Pois, na concepção republicana,

O status de cidadão não é definido por esse critério de liberdades negativas das quais só se pode fazer uso como pessoa privada. Os direitos de cidadania, entre os quais se sobressaem os direitos de participação e de comunicação políticas, são melhor entendidos como liberdades positivas. Eles não garantem a liberdade de coações externas, mas sim a participação em uma prática comum, cujo exercício é o que permite aos cidadãos se converterem no que querem ser: atores políticos responsáveis de uma comunidade de pessoas livres e iguais. Nessa medida o processo político não serve somente para o controle da atividade do Estado por cidadãos que, no exercício de seus direitos privados e de suas liberdades pré-políticas, já alcançaram uma prévia autonomia (HABERMAS, 1991, p.41).

Neste caso, conforme Habermas (2002), a justificação da existência do Estado não se encontra prioritariamente na proteção de direitos subjetivos privados iguais - conhecidos também por direitos negativos -, mas sim, espera-se do Estado o papel de garantir um processo inclusivo de formação da opinião e da vontade política em que cidadãos livres e iguais se entendem acerca de que fins e normas correspondem ao interesse comum de todos.

Jürgen Habermas traz uma síntese e visões gerais das duas perspectivas de democracia: o Estado como uma entidade protetora centrada na economia do mercado (perspectiva defendida pela concepção liberal) e o Estado como uma comunidade ética, um modelo de autodeterminação democrática (defendida pela concepção republicana).

Apesar de ter apontado as vantagens de modelos liberal e republicano de democracia, Habermas aponta para os limites e insuficiência dos dois modelos em dar conta dos desafios da democracia. Propõe, portanto, um modelo alternativo aos dois modelos: modelo deliberativo de viés procedimentalista.

Uma das formas de exercício da Democracia Participativa é a chamada democracia deliberativa, para enfatizar os diferentes processos de participação pública na tomada de decisões, durante a fase de deliberação. Neste cenário da deliberação participativa, a sociedade civil organizada representa um papel central como interlocutores das autoridades públicas. A democracia deliberativa defende que o exercício da cidadania se estende para além da mera participação no processo eleitoral, exigindo uma participação mais direta dos indivíduos no domínio da esfera pública, em um processo contínuo de discussão e crítica reflexiva das normas e valores sociais. (MEDEIROS, 2014, p.01).

O conceito de política deliberativa, conforme Habermas (1991), exige uma referência empírica quando se leva em consideração a pluralidade de formas de comunicação nas quais uma vontade comum pode se formar, não somente pela via de uma autocompreensão ética, mas também mediante o equilíbrio de interesses e compromissos, mediante a escolha racional de meios com respeito a um fim, mediante justificações morais e exames de coerência jurídicos. Neste caso, o modelo alternativo de democracia, defendido por Jürgen Habermas, consiste nas condições de comunicação através das quais o processo político pode gerar os resultados racionais, pois, conforme Habermas (1991), “nele o modo e o estilo da política deliberativa realizam-se em toda a sua amplitude”. Pois, para Habermas (1991), “tudo gira em torno das condições de comunicação e dos procedimentos que outorgam à formação institucionalizada da opinião e da vontade políticas sua força legitimadora”.

Desse modo, a democracia deliberativa de viés procedimentalista e normativo, proposto por Habermas, propõe uma articulação entre as concepções republicana e liberal da democracia e se considera como meio termo e alternativa a elas. O deliberativo acredita que os problemas e conflitos que afetam a sociedade como um todo só podem ser dirimidos mediante um processo de participação de cidadãos livres e iguais na esfera pública. É desse público formado por esses cidadãos livres e iguais que devem emanar as deliberações sobre assuntos que lhes dizem respeito na sociedade. Como destacaria Mendonça (2016), “um aspecto interessante da teoria democrática de Habermas é a sua amplitude. Habermas não reduz a democracia a instituições políticas que possibilitem a grupos em competição buscar poder em condições de justiça”. A democracia, para Habermas, “envolve um processo em que a soberania popular e o autogoverno são

efetivamente exercidos” (MENDONÇA, 2016, p.743). Habermas, portanto, “desafia abordagens elitistas, ao advogar a centralidade da participação de cidadãos” (MENDONÇA, 2016, p.743).

Não obstante a sua contribuição para o debate de teorias democráticas, a proposta deliberativa de Jürgen Habermas tem sido criticada por alguns teóricos de democracia. É sobre esse exercício intelectual crítico ao modelo deliberativo procedimentalista de Jürgen Habermas que a próxima seção se dedica a fazer, apontando tanto para a sua contribuição ao debate contemporâneo sobre democracia, quanto para os seus limites.

### 1.2.1 **Por uma abordagem radical e pluralista da democracia**

A maior participação política e deliberação que levam em consideração a pluralidade de identidade e antagonismo na esfera pública são, sem dúvida, elementos-chaves e característicos da democracia radical. Por sua vez, “os arranjos participativo-deliberativos contribuem para a igualdade política ao aumentar o papel da mobilização popular e da deliberação nas tomadas de decisões políticas” (FUNG; COHEN, 2007, p.232). A democracia radical, conforme Fung e Cohen (2007), surge como uma crítica aos sistemas de representação competitiva. Essa democracia distingue-se dos outros modelos de democracia pela sua proposta de democracia como um processo de construção coletiva inacabada e que requer uma ampla participação popular. Possibilitando, assim, transformações estruturais e luta contra o poder opressor e desigual, que passa pela ampliação dos espaços e mecanismos de participação política democrática orientada estruturalmente pelo princípio da igualdade, liberdade, racionalidade e conflitos.

Nesta seção, retoma-se a discussão sobre a relação entre a democracia deliberativa proposta por Habermas e a democracia radical-plural proposta por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Ou seja, busca-se identificar e discutir os pontos de convergência e divergência entre os dois modelos no que tange à forma de radicalização da democracia e participação política democrática. Na base de convergência: ambos se reveem na perspectiva contra-hegemônica da discussão da democracia, pleiteando pela ampliação e multiplicação de espaços políticos que possibilitem a maior participação e o engajamento dos cidadãos na deliberação sobre assuntos que lhes dizem respeito.

Como eles, criticamos o modelo agregativo de democracia, que reduz o processo democrático à expressão dos interesses e preferências registrados

num voto que objetiva selecionar líderes que executarão as políticas escolhidas. Como eles, nós objetamos que esta é uma concepção empobrecida da política democrática, que não reconhece a forma pela qual as identidades políticas não estão previamente dadas, mas são constituídas e reconstituídas por meio do debate na esfera pública. A política, afirmamos, não consiste em simplesmente registrar interesses já existentes, mas exerce um papel crucial na formação dos sujeitos políticos. Nestes pontos, estamos de acordo com os habermasianos. Mais ainda, concordamos com eles quanto à necessidade de levar em conta as muitas vozes diferentes que uma sociedade democrática engloba e ampliar o campo das lutas democráticas. (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.45-46).

Apesar de ambos estarem vinculados à abordagem contra hegemônica, apontam concepções diferentes sobre a democracia. Essa divergência consiste no entendimento da política e, sobretudo, na constituição e no funcionamento da esfera pública. Tal como frisado anteriormente, o modelo deliberativo, proposto por Habermas, por exemplo, preocupa-se mais em superar a visão republicana e liberal da democracia e serve como um meio termo dos dois. O modelo deliberativo aponta que os problemas e conflitos que afetam a sociedade como um todo só podem ser dirimidos mediante um processo de participação livre e igual da qual há de emanar a deliberação racional.

O terceiro modelo de democracia que me permito sugerir baseia-se nas condições de comunicação sob as quais o processo político supõe-se capaz de alcançar resultados racionais, justamente por cumprir-se, em todo seu alcance, de modo deliberativo (HABERMAS, 2002, p.277).

Habermas detém-se centralmente nos problemas relacionados à produção do consenso e nos procedimentos que possibilitam a legitimidade das decisões políticas. Para Habermas (1991), é mediante a comunicação racional que se deve buscar soluções para os problemas e alcançar o consenso racional na esfera pública.

Enquanto isso, para Laclau e Mouffe (2015), em oposição ao consensualismo de Habermas, o consenso não deve ser a meta a ser alcançada pela democracia, haja vista que essa busca pelo consenso acaba por oprimir as opiniões oponentes e, conseqüentemente, tende a ignorar a pluralidade das identidades e diferenças, projetando uma sociedade homogênea que ignora o antagonismo, sentimentos e afetos na esfera pública.

Neste caso,

Um dos defeitos da abordagem deliberativa é que, ao postular a disponibilidade de uma esfera pública em que o poder teria sido eliminado e onde um consenso racional poderia ser produzido, este modelo de política democrática é incapaz de reconhecer a dimensão do antagonismo e seu caráter inerradicável, que decorre do pluralismo de valores (MOUFFE, 2005, p.19).

Aliás, ignora o fato de que a sociedade e política são sempre marcadas por conflitos dos mais variados tipos.

Ver as coisas dessa maneira deveria permitir-nos perceber que levar o pluralismo a sério requer que se abra mão do sonho de um consenso racional que acarreta a fantasia de que poderíamos escapar de nossa forma de vida humana. (MOUFFE, 2005, p.18).

Ao fazer uma leitura crítica sobre a questão da participação de cidadãos livres e iguais no processo de deliberação democrática em Habermas, Mouffe (2005) aponta que não se trata de algo novo no campo de debate sobre a democracia, mas sim, de uma reapropriação de uma ideia já vigente. Para ela, esse debate “tem acompanhado a democracia desde o seu nascimento na Grécia do século V a. C., o que se vê hoje é, portanto, o renascimento de um tema antigo, não a inesperada emergência de algo novo”. (p.11). Mais ainda, Chantal Mouffe não vê a democracia deliberativa como algo que se distancia tanto do modelo liberal da democracia, pois o modelo não descarta os valores liberais da democracia, pelo contrário, ele apropria-se desses valores.

A maioria dos defensores da democracia deliberativa não é antiliberal. Diferentemente de críticos marxistas anteriores, eles acentuam o papel central de valores liberais na concepção moderna de democracia. Seu objetivo não é abrir mão do liberalismo, mas recuperar sua dimensão moral e estabelecer uma conexão forte entre valores liberais e democracia (MOUFFE, 2005, p.12).

Aliás, isso fica patente na reflexão que o próprio Habermas traz quando faz uma síntese dos dois modelos de democracia: republicano e liberal, apontando as vantagens e desvantagens de cada um dos dois modelos. Ele está preocupado mais com a homogeneização e a racionalização da esfera pública.

Não obstante essa crítica a Habermas, Ernesto Laclau e Chantal Mouffe também não descartam a base da democracia liberal para a construção de sua proposta da democracia radical, tida por eles como caminho para o desenvolvimento de uma estratégia socialista. Por exemplo, na obra intitulada “Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical”, Laclau e Mouffe (2015) embora critiquem o fato de que o triunfo do neoliberalismo mudou a identidade da esquerda, os autores apresentam a emergência de novos antagonismos e sujeitos políticos ligados à expansão e generalização da revolução democrática. Porém, chamam atenção para o seguinte: “a democracia liberal não é o inimigo a ser destruído a fim de criar, através da revolução, uma sociedade completamente nova” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.44). Pelo contrário, para eles, o problema com os democratas liberais não tem a ver com seus valores

constitutivos, princípios de liberdade e igualdade, mas sim, com o sistema de poder que redefine e limita a operação destes valores.

Daí porque nosso projeto de “democracia radical e plural” foi concebido como um novo estágio no aprofundamento da “revolução democrática”, como extensão das lutas democráticas pela igualdade e a liberdade para um leque mais amplo de relações sociais. (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.44).

Neste caso, a radicalização da democracia passa pela profunda transformação das relações de poder existentes que transcende o domínio político ou econômico. Isso implica que “a tarefa da esquerda não pode ser renunciar à ideologia liberal-democrática, mas, ao contrário, aprofundá-la e expandi-la na direção de uma democracia radical e plural” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.264). E, portanto, “a esquerda precisava enfrentar questões tanto de redistribuição como de reconhecimento. É isto que queremos dizer por democracia radical e plural”. Isto é,

A rejeição de pontos privilegiados de ruptura e da confluência das lutas num espaço político unificado, e a aceitação, ao contrário, da pluralidade e indeterminação do social, nos parecem as duas bases fundamentais a partir das quais um novo imaginário político pode ser construído, radicalmente libertário e infinitamente mais ambicioso em seus objetivos que o da esquerda clássica. (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.235).

Esse pluralismo, segundo eles, só se torna radical quando cada termo da pluralidade de identidades encontra em si o princípio de sua validade, isto é, sem que tenha que buscá-lo num fundamento positivo. “E este pluralismo radical é democrático na medida em que a auto constitutividade de cada um de seus termos é o resultado dos deslocamentos do imaginário igualitário” (p.252). Em outros termos, “o projeto de uma democracia radical e plural, num sentido primário, nada mais é do que a luta por uma autonomização máxima de esferas, com base na generalização da lógica equivalencial-igualitária”. (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.252).

Contudo as duas abordagens tanto a deliberativa proposta por Jürgen Habermas quanto a radical e plural proposta por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe limitam suas análises ao contexto político Ocidental e não estendem o debate ao contexto político do Sul Global, especificamente ao contexto político africano. As reflexões levantadas por esses autores são, porém, importantes e pertinentes para refletirmos sobre um espaço público vinculado à cidadania e a estrutura política e relações de poder no contexto político da Guiné-Bissau. Isso porque, de um lado, a democracia deliberativa que se preocupa com a legitimidade de decisões políticas e consenso na esfera pública, alinha-

se, em parte, com a perspectiva decolonial da democracia em África, a qual aponta para o fato de que a democracia de consenso imperava na política tradicional africana. De outro lado, contrariamente à narrativa existente de que a pluralidade étnica e conflitos étnicos estariam na base do empecilho da efetivação e do funcionamento da democracia na África, a democracia radical e plural nos ajuda a refletir sobre a necessidade de se pensar num modelo democrático que respeite e dialogue com as diferenças e o pluralismo identitário.

Outrossim, reconhecendo a diversidade e complexidade de cada realidade sociocultural, Laclau e Mouffe (2015) defendem que não pode existir uma democracia hegemônica para todo o mundo. Na medida em que,

Os espaços constitutivos das diferentes relações sociais podem variar enormemente, segundo sejam as relações implicadas de produção, de cidadania, de vizinhança, entre duas pessoas, e assim por diante. As formas da democracia também deveriam, portanto, ser plurais, na medida em que elas têm que estar adaptadas aos espaços sociais em questão - a democracia direta não pode ser a única forma organizativa, pois ela só se aplica a espaços sociais reduzidos. (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.274).

Também eles chamam atenção para o fato de que a dominação não está apenas encarnada no Estado, pelo contrário, a sociedade civil é também um lugar marcado por relações de opressão e de antagonismos.

## **2. DEMOCRACIA GUINEENSE: MARCO HISTÓRICO, CONQUISTAS, LIMITES E DESAFIOS**

Este capítulo debruça-se sobre a qualidade da democracia na política contemporânea guineense e os limites estruturais com os quais a democracia liberal vem se deparando ao longo dos vinte e oito anos de “democratização” e os desafios que ela enfrenta no contexto sociopolítico guineense. Para falar da abertura democrática no contexto específico da Guiné-Bissau, primeiro, faremos uma breve retrospectiva histórica da dinâmica de política e relação de poder no continente africano. Em outros termos, realizaremos uma análise comparada do modelo de organização das sociedades africanas pré-coloniais e modelo de organização dos Estados africanos pós-coloniais. Segundo, revisitaremos a conjuntura econômica interna e global que possibilitou a liberalização econômica e, mais tarde, a liberalização política na Guiné-Bissau, considerando os atores envolvidos no plano intra e interestatais. Neste caso, refere-se ao Programa de Ajustamento Estrutural (PAE), que era tido como uma “resposta” do Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) à crise econômica em que a Guiné-Bissau se havia mergulhado.

No entanto, diferentemente daquilo que supostamente era esperado tanto pelos doadores internacionais quanto pelo país beneficiário, Guiné-Bissau, o programa não teve êxito (pelo menos do ponto de vista de crescimento econômico e desenvolvimento humano). Ainda que não tenha tido êxito, o programa foi responsável pela liberalização de uma economia que era planificada e centralizada, como também pela abertura ao multipartidarismo. E, por último, serão analisadas as fragilidades e os pontos fortes da democracia liberal representativa no contexto da Guiné-Bissau, tendo como base alguns indicadores que mensuram a qualidade e as fragilidades democráticas no mundo. Como exemplo, os relatórios anuais do *“The Economist Intelligence Unit – EIU -*, e *Varieties of Democracy – V.DEM*. Ainda que essas instituições de pesquisa apresentem algumas limitações metodológicas e tendência universalista, oferecem dados importantes para análise que se pretende realizar neste capítulo.

### **2.1 Ante e para além da democracia liberal: por uma abordagem decolonial da democracia na África**

A dimensão decolonial a qual se refere aqui não deve ser confundida com o essencialismo tradicionalista, tampouco se pretende descartar de forma radical um possível diálogo entre a democracia liberal e as outras democracias. Pelo contrário, reconhece-se a importância da institucionalização da democracia, desde que isso não seja tido como o fim da democracia ou como único desafio. Também desde que o processo da

institucionalização da democracia não seja de um viés meramente economicista e orientado pela lógica imperial.

Nesta seção, parte-se da assertiva de que qualquer sociedade humana seja ela de qual época ou lugar, sempre foi uma sociedade politicamente organizada: dispõe de instituições e estrutura organizacional próprias. E a África não constitui exceção de fato. “O continente africano e a África subsaariana têm uma longa história que remonta à própria origem da Humanidade, pois foi neste continente que surgiram os ancestrais dos homens e das mulheres que habitam nosso planeta” (MUNANGA, 2016, p.01).

A história desse continente, portanto, não começou com as invasões externas (árabe e europeia) das quais foi vítima durante séculos. Muito pelo contrário, antes da colonização, as sociedades africanas eram social, econômica e politicamente organizadas. Bastando revisitar a história dos grandes impérios e reinos da África pré-colonial, a saber, Reino de *Axum*, Núbia, Kush (Cuxe), o conceituado Reino de *Kaabu*, império Songai, Ashanti, Gana, Mali, etc., sem falar de várias outras culturas e civilizações da África pré-colonial relegadas ao esquecimento pelo sistema colonial.

A gestão do bem comum existia na África, sob o nome de *foroba* (em língua diulá), que representa a concepção africana da “coisa pública” (*res publica*). A democracia de base existia ao abrigo de estruturas aldeãs, com a representação das diferentes famílias. Estas reuniam-se regularmente, quer através do grupo dos dirigentes destas famílias – os anciãos ou os decanos -, a fim de discutir todos os problemas relativos à aldeia, quer sob a direção de uma chefatura importante ou de um reino. No nível superior, os chefes e os reis estavam rodeados por conselhos de anciões, quer representavam os diferentes clãs ou as diferentes etnias presentes na aldeia ou na cidade. (KI-ZERBO, 2009, p.63).

No entanto, “uma arma ideológica utilizada pelos administradores coloniais para enfatizar a necessidade do seu governo na África consistia em rebaixar a contribuição feita pelos africanos para a construção das nações africanas e para a história em geral” (EKEH, 2016, p.429). Assim, “na África colonial e até mesmo na pós-colonial, a ênfase em contribuições feitas pelos colonizadores para a construção da África é apresentada de maneira extravagante a favor do colonialismo” (p.229-230). Entretanto, contrariamente ao que se pode imaginar, a colonização só veio a interromper a civilização e alguns avanços em vários domínios que se verificavam no continente africano.

Sobre a democracia enquanto prática política e não enquanto conceito, abundam literaturas no campo de estudos africanos que corroboram a existência da prática democrática na política tradicional da África pré-colonial.

Este argumento, baseado na concepção errada de que a democracia é apenas uma criação ocidental, decorre de uma entre os princípios da democracia e as suas manifestações institucionais. Os princípios da democracia incluem a participação generalizada, o consentimento dos governados e a responsabilidade pública dos que estão no poder. Estes podem prevalecer numa grande variedade de arranjos e práticas políticas, que naturalmente variam de acordo com as condições históricas. Os sistemas políticos tradicionais africanos foram infundidos de valores democráticos. Eles eram invariavelmente patrimoniais, e a consciência era comunal; tudo era assunto de todos, gerando uma forte ênfase na participação. Os padrões de responsabilização eram ainda mais estritos do que nas sociedades ocidentais (AKE, 1991, p.34).

Porém, não necessariamente igual à democracia majoritária, considerada de origem grega. Trata-se, neste caso concreto, da chamada democracia de consenso, que fica patente nas obras de Wiredu (2000), Wamala (2004) e Ki-Zerbo (2009). Kwasi Wiredu, por exemplo, discute o uso do princípio do consenso para a teoria e prática política no continente africano. O princípio do consenso costumava ser generalizado na política africana, e Wiredu o elabora a partir do exemplo do sistema político tradicional dos Ashantis, em Gana, como uma possível linha de ação para um caminho recomendável para a política africana. Na mesma linha de reflexão insere-se Edward Wamala, que parte de um olhar ante a organização sociopolítica da sociedade tradicional Ganda, na Uganda, para sustentar uma perspectiva que mostra como ideias que consideramos cruciais para a democracia estavam operando, algumas vezes implícita, e outras, explicitamente, na sociedade tradicional africana (WAMALA, 2004).

Conforme Wiredu (2000), a tomada de decisão na governança e na vida tradicional africana foi regida pelo consenso. Ou seja, “no continente africano, o consenso caracteriza a tomada de decisão política nos locais onde este é uma manifestação de uma abordagem imanente à interação social” (WIREDU, 2000, p.01). Segundo Wamala (2004), a procura do consenso na sociedade tradicional Ganda parece ter sido mais do que simplesmente um recurso político para evitar crises de legitimação, mas também parece ter estado no coração da organização social e política e no ethos do povo de Buganda.

Entretanto,

Alguns estudiosos de sociedades africanas tradicionais algumas vezes criticaram a ideia de consenso em sociedades tribais dizendo que ela afirma uma unanimidade na sociedade tribal que nunca realmente esteve lá. Há um tipo de idealização do passado - prossegue a crítica - que ignora e, de fato, obscurece os conflitos mortais que a África suportou antes do colonialismo (WAMALA, 2004, p.06).

Para responder à crítica, Wiredu (2000), Wamala (2004) e Ki-Zerbo (2009) chamam atenção para o fato de que nem sempre o consenso era alcançado nas sociedades africanas pré-coloniais. Por exemplo, “uma assembleia podia durar dias, ou mesmo semanas ou meses, porque o princípio era chegar ao consenso máximo” (KI-ZERBO, 2009, p.64). Ou seja, segundo Wamala (2004), a própria ideia do consenso pressupõe, antes de tudo, dissenso, diálogo até que as partes concordassem com a existência de visões opostas que tinham que ser reconciliadas. Portanto, a ideia de oposição política não era estranha à sociedade tradicional Ganda, ela somente não era a oposição formal e engessada, instituída por causa de uma forma contraditória de pluralismo político.

Mediante o exposto, percebe-se que tanto Kwasi Wiredu quanto Edward Wamala indicam para os limites da democracia liberal representativa baseada na lógica partidária – confrontação – e de maioria na África contemporânea. Daí a necessidade de se pensar numa democracia inspirada na forma tradicional de organização sociopolítica africana, na medida em que ambos veem o consenso e a cooperação como denominadores comuns e chaves na organização das sociedades africanas “tradicionais” (ou pré-coloniais).

No entanto, hoje, devido ao processo colonial do qual a África foi vítima, pode-se afirmar que:

As políticas africanas modernas são em grande parte um produto da experiência colonial. Estruturas políticas pré-coloniais foram importantes para determinar a resposta de diversas estruturas políticas tradicionais à interferência colonial. Mas a experiência colonial em si teve um enorme impacto sobre a África moderna. (EKEH, 2016, p.222).

A colonização sendo um processo de violência não só física, como também simbólica, acabou por desestruturar essa base e dinâmica organizacionais. O racismo, conforme Lopes e Simas (2020), é um mal que se apresenta de diferentes formas, e uma dessas é a inferiorização de bens simbólicos de um povo. Mais do que isso, cabe considerar também que “a negação da diversidade é inerente ao colonialismo”. (SANTOS; MENESES; NUNES, 2005, p.26).

Contudo, conforme Nobrega (2010), “nos anos 60, a Inglaterra e a França procuraram, na hora da partida, assegurar que os Estados africanos emergentes adotassem um modelo democrático de governação”. Essa experiência, segundo o mesmo autor, “foi de curta duração e não vingou, cedendo rapidamente o lugar a regimes de partido único ou de inspiração militar”. Esse fracasso da “primeira tentativa de democratização do continente” se deve a alguns fatores que o autor destaca como: “os perigos” do tribalismo,

o divisionismo, a “irresponsabilidade” da oposição, e as urgentes tarefas de reconstrução nacional” (NOBREGA, 2010, p.130).

No entanto, a grande questão é que esses fatores, acima destacados, não constituíram o real problema ou entrave para a democratização; aliás, esses são resultados do próprio projeto colonial, o qual só foi possível por ter usado a lógica de “dividir para reinar” contra os grupos étnicos no continente africano. Tal como afirma Ekeh (2016), o “princípio de *divide et impera* foi utilizado de maneira eficaz para criar desarmonia entre grupos na situação colonial”. E, por conseguinte, os países africanos herdaram essa estrutura de sociedade criada pelo sistema colonial. Foi dentro desse contexto que se deu a vã tentativa de democratização da África, sem, antes, ter resolvido os problemas estruturais criados pela própria colonização.

O continente africano tem vivido experiências históricas comuns e apresenta semelhanças culturais que oferecem algumas possibilidades para compreendê-lo como uma totalidade complexa, porém sem se cair na generalização que invisibiliza as peculiaridades e experiências das nações nela contidas. Ou seja, alguma parte da história da África é marcada pela violência de invasões e ocupações coloniais cujas consequências se refletem no processo de construção das nações africanas de hoje (MUNANGA, 2016). Neste caso, embora reconheçamos a dimensão do continente, que abarca 54 países profundamente diversos, boa parte dos países africanos teve um percurso em comum não só de construção de Estados Nacionais, como também da própria democracia. Um percurso bastante influenciado e condicionado por mudanças de ordem global, principalmente no mundo pós-Guerra Fria. Ou seja, assistiu-se ao triunfo do projeto liberal.

## **2.2 Ajustamento Estrutural: da crise econômica ao liberalismo econômico e político**

Como dito anteriormente, a história da África não começou com a invasão externa da qual historicamente foi vítima, principalmente da invasão europeia que mais tarde se transformaria na instalação de um sistema de administração colonial e, portanto, qualquer leitura do continente africano que parta apenas deste recorte ideológico, para além de preconceituosa, é reducionista. O que significa dizer que este tipo de abordagem muitas vezes não dá conta da complexidade do continente, limitando-se apenas numa abordagem simplista e periférica do continente.

No entanto, não se pode negar que o passado colonial do continente africano dá-nos elementos substanciais para a compreensão do processo que define e permeia a relação de poder geopolítico ou relações bilaterais e multilaterais da África com o mundo nos dias atuais. Pois a colonização não só sugou os recursos naturais do continente, como também foi responsável pela profunda desestruturação das sociedades africanas.

Foé (2013) aponta para o difícil diálogo entre o continente europeu e africano (incluindo as suas diásporas); pois, durante cinco séculos, “os dois continentes vizinhos só parecem dialogar sobre o modo da violência e da opressão, do insulto e da estigmatização, do ódio e do desprezo” (FOÉ, 2013, p.177). De acordo com Boahen (2010), “na história da África jamais se sucederam tantas e tão rápidas mudanças como durante o período entre 1880 e 1935”.

Até 1880, em cerca de 80% do seu território, a África era governada por seus próprios reis, rainhas, chefes de clãs e de linhagens, em impérios, reinos, comunidades e unidades políticas de porte e natureza variados. No entanto, nos trinta anos seguintes, assiste -se a uma transmutação extraordinária, para não dizer radical, dessa situação. Em 1914, com a única exceção da Etiópia e da Libéria, a África inteira vê -se submetida à dominação de potências europeias e dividida em colônias de dimensões diversas, mas de modo geral, muito mais extensas do que as formações políticas preexistentes e, muitas vezes, com pouca ou nenhuma relação com elas. Nessa época, aliás, a África não é assaltada apenas na sua soberania e na sua independência, mas também em seus valores culturais. (BOAHEN, 2010, p.03).

No contexto específico da Guiné, entre vários males ou consequências perversas do colonialismo português, destaca-se a condição de subcidadania e subumana à qual o povo desse território se encontrava submetido.

As infra-estruturas eram uma catástrofe: não havia estradas, as telecomunicações eram defeituosas mesmo em Bissau, que em 1950 tinha 20.000 habitantes e era a maior concentração urbana. Não havia escolas no interior do país e as de Bissau eram reservadas à população assimilada (culturalmente, claro está!) que se elevava a alguns milhares incluindo os mestiços. A assistência sanitária reduzia-se a uma dezena de postos sanitários nos principais entrepostos comerciais. A economia limitava-se ao comércio que beneficiava uma pequena burguesia portuguesa e aos grandes armazéns Gouveia pertencentes à CUF e à Sociedade Comercial Ultramarina. Estas companhias ocupavam-se sobretudo da compra dos produtos agrícolas, como o amendoim, para a exportação. A indústria era praticamente inexistente e os investimentos portugueses nunca foram orientados para a Guiné-Bissau. (LOPES, 1982, p.22).

E, no plano cultural:

A cultura europeia, cristã-ocidental, tentava penetrar na população, através dos missionários, segundo os princípios da assimilação. A condição necessária para ter um cartão de identidade era saber ler e escrever o português e

comportar-se como um “civilizado”. O crioulo, língua veicular do povo guineense e cabo-verdiano, era proibida nas escolas e desprezada pelos portugueses. As tradições culturais destes povos eram consideradas como manifestações “selvagem”. (LOPES, 1982, p.23).

No entanto, de acordo com Sadjo e Machado (2021), a dominação colonial não se instalava num território passivo ou sem resistências. O povo africano em geral, guineense em particular, sempre resistiu à dominação colonial que se manifestava de diversas formas.

Porém, reconhecendo a dominação, e, mais do que isso, a continuidade de uma hegemonia colonial, através da colonialidade, cabe reconhecer que há resistências, contraposições, linhas de fuga e alternativas contra hegemônicas, mesmo fragmentárias, minoritárias e descontinuadas, mais ou menos formais, sendo gestadas e reproduzidas continuamente. A própria existência de dezenas de etnias e de línguas nativas vivas e ativas, compondo o cotidiano de centenas de milhares de pessoas, com seus territórios, dinâmicas e práticas cotidianas, com suas sociabilidades, esquemas cognitivos e disposições sociais, evidencia como a hegemonia e a dominação não são absolutas e desde sempre e para sempre. (SADJO; MACHADO, 2021, p.209).

Para além disso, depois de várias tentativas de negociação da sua independência via pacífica com a administração colonial tutelada pelo governo português junto da Organização das Nações Unidas (ONU), porém sem sucesso, em:

1956, Amílcar Cabral e cinco outros guineenses e cabo-verdianos fundaram o PAIGC. O movimento definia-se como um instrumento de base para a luta de libertação nacional, procurando exprimir as aspirações das massas. A reflexão de um grupo de nacionalistas está pois na origem do PAIGC que queria conscientizar as camadas sociais do sistema colonial português e travar uma luta para pôr fim a este mesmo sistema. (LOPES, 1982, p.23).

Por conseguinte, a 23 de janeiro de 1963, deu-se início à luta armada para a libertação da Guiné e Cabo Verde. Uma luta idealizada e liderada pelo Partido Africano da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) e que durou aproximadamente onze anos. Isto é, em 1973, a Guiné-Bissau e Cabo Verde tornaram-se independentes, dando início à formação do Estado.

Diferentemente de vários países africanos, no período que se seguiu à independência, a Guiné-Bissau teve um projeto de construção de Estado binacional (dois Estados): Guiné e Cabo Verde. Fato que se deve ao laço histórico que remonta à luta de libertação empreendida por dois países que outrora eram territórios política e economicamente controlados por Portugal.

No entanto, segundo Ki-Zerbo (2009), o grande problema dos Estados africanos é que o Estado mal consegue se afirmar e já é pressionado por instituições internacionais,

nomeadamente Banco Mundial e FMI. “Elas exigem que exista uma estrutura estatal cada vez menor e a influência das empresas multinacionais impõe-se cada vez mais” (KIZERBO, 2009, p.11). Diante disso, a questão que se deve colocar, segundo o mesmo autor, é a seguinte: será que a África terá tempo de criar um tipo de Estado semelhante ao europeu?

A experiência política da Guiné-Bissau, no período pós independência, por exemplo, divide-se em três fases importantes ou Repúblicas: de 1973 a 1980; de 1980 a 1990 e de 1990 aos dias atuais.

**Quadro 2 - Tabela ilustrativa dos períodos históricos pós-independência**

<b>Tipo de Estado</b>	<b>Modelo econômico</b>	<b>Sistema político</b>	<b>Principais parceiros internacionais</b>	<b>Período</b>
Estado binacional	Economia planificada/socialismo	Partido único	URSS/Cuba/China	1973/1980
Estado nacional	Liberalização econômica	Partido único	FMI/BM	1980/1990
Estado nacional	Liberalização econômica	Democratização política/multipartidarismo	FMI/BM	De 1990

**Fonte:** elaboração do autor.

A primeira fase assinala a formação do Estado e, conseqüentemente, a consolidação do projeto de Estado binacional que se pretendia: Guiné e Cabo Verde – logo após independência.

Como em muitos países africanos, a solução foi um sistema em que só era permitido um partido único. O movimento de libertação conservou o seu nome, PAIGC, mas foi transformado num partido estatal nos dois estados independentes diferentes: Guiné-Bissau no continente e Cabo Verde, um arquipélago 800 km ao largo da costa. O partido seria o elo necessário entre o povo e o estado dirigente. Segundo a ideologia reinante, a discussão interna

deveria processar-se de uma forma livre e aberta. Defendia-se que o sistema multipartidário iria criar uma dispersão desnecessária e dificultar o desenvolvimento. (RUDEBECK, 1997, p.06).

Na altura, olhando para a política de Estado, percebe-se que o modelo de governação era assentado nos princípios e ideais socialistas, que também se justificava devido à sua relação histórica durante a luta de libertação nacional com os países socialistas, nomeadamente: a Cuba e a antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), entre outros. Conforme Cardoso (1996), esta opção tinha sido motivada essencialmente por dois fatores:

Por um lado, a ajuda recebida dos países socialistas e particularmente da então União Soviética tinha que ser de alguma forma reconhecida, ao mesmo tempo que se deviam criar as condições internas para que, através de um relacionamento económico de “novo tipo”, se pudessem preservar os “aliados naturais”. Por outro lado, os países que tinham ensaiado um modelo de desenvolvimento de tipo liberal viram as suas estratégias fracassadas. (CARDOSO, 1996, p.15).

Tratava-se, portanto, de uma economia planificada, controlada pelo Estado. Neste caso, contrariamente à economia de mercado que pressupõe a predominância das empresas privadas, na economia planificada, o Estado exercia o poder de monopólio de regular o mercado, desde o planeamento até as metas da economia do país.

Já na segunda fase, concretamente no dia 14 de novembro de 1980, data em que caiu por terra o projeto do Estado binacional, mediante um golpe de Estado liderado pelo Movimento Reajustador, liderado por Nino Vieira. De um lado, colocava-se alguns guineenses “revoltados” com o curso do Estado e a forma como se dava a gestão do mesmo e, de outro lado, alguns cabo-verdianos (e não só) apologistas pela manutenção do modelo de Estado binacional. No final, a vontade do primeiro grupo acabou por imperar, dando início à ruptura entre os dois países: Guiné e Cabo-Verde. Iniciou-se a segunda fase ou República, inicialmente:

Uma das justificações do golpe de Estado de 14 de novembro de 1980 foi aparentemente “a desviação da linha de Amílcar Cabral”, cuja implicação económica era o abandono da estratégia de desenvolvimento de orientação socialista que dava prioridade ao melhoramento e à modernização da agricultura. Um ano depois do golpe, no primeiro congresso extraordinário do PAIGC realizado em Bissau de 8 a 14 de novembro, os novos governantes anunciaram que, como “herdeiros de Amílcar Cabral”, continuariam a edificação de uma economia independente, no quadro de uma sociedade sem exploração do homem pelo homem”. (MENDY, 1996, p.38-39).

Embora o novo regime tenha declarado uma política mais popular e com uma maior orientação para a agricultura, muito pouco mudou na prática. Muitos dos membros do governo eram os mesmos, ainda que tenham passado a responsabilizar-se de outras pastas, não se verificou qualquer democratização da vida política. (RUDIBECK, 1997). Em outros termos, apesar de ser fruto de um clamor pela mudança e de democratização política, o novo regime instalado apresentava algumas contradições na forma como exercia o poder: desligou-se da massa e, portanto, um exercício de poder mais próximo ao autoritário que democrático. Colocou o país numa situação de lamaçal e de beco sem saída – em pior condição do que se encontrava. Tudo isso criou a desilusão no seio da população.

E essa mudança, a priori, não se traduziu na mudança do sistema econômico ou político. Pois, nos primeiros dois anos depois do golpe, a economia continuava planificada e o monopólio do exercício do poder político continuava centrado no PAIGC – partido-estado.

Entretanto, o Programa de Ajustamento Estrutural (PAE) teve grande impacto na vida socioeconômica e política do país, na medida em que acabou por alterar o sistema econômico e político vigente na época. Antes dele, entre 1983 e 1986, a Guiné-Bissau havia experimentado o outro programa chamado de Programa de Estabilização Econômica<sup>9</sup>, contudo, sem o efeito esperado. Conforme Rudibeck (1997), o primeiro passo para a liberalização econômica só se deu a partir de 1982.

A séria crise econômica que afetou o país durante o início dos anos oitenta, e um agudo declínio das receitas públicas que ela implicava, levaram o novo governo a adotar, em março de 1983, um programa de estabilização econômica assessorado e largamente financiado pelo FMI e Banco Mundial. (MENDY, 1996, p.40).

Ou seja, na altura,

O déficit crescente da balança de pagamentos, a cada vez maior dependência em relação à ajuda internacional, o crescimento reduzido – e nenhuma melhoria após o golpe de 14 de novembro de 1980 – tornaram a Guiné-Bissau um alvo evidente dos programas de ajustamento estrutural implementados na

---

<sup>9</sup> Salienta-se que a implementação desse programa se insere no contexto das políticas do FMI e do Banco Mundial de insistir em condicionalidades bem específicas para o desembolso dos fundos. Com esses empréstimos divididos em prestações, estas instituições têm a certeza de que os países receptores ávidos de créditos só terão acesso a mais fundos se demonstrarem que as condições do empréstimo foram de facto cumpridas. Estas condições refletiam a análise do famoso Relatório Berg publicado pelo Banco Mundial em 1981, que atribuía a responsabilidade da profunda crise econômica africana (particularmente no setor agrícola) à onipresença do Estado pós-colonial. (MENDY, 1996, p.40).

década de 80 pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional. No ano de 1983 foi feito o primeiro acordo com o governo da Guiné-Bissau relativamente a um programa de estabilização econômica. Desde 1987 que o ajustamento estrutural tem vindo a dominar a vida social e o desenvolvimento. (RUDIBECK, 1997, p.08).

Com os mesmos parceiros e doadores internacionais, o Programa de Ajustamento Estrutural substituiu o Programa de Estabilização Econômica e Financeira que havia sido implementado desde 1983, por este último ter apresentado algumas limitações e não ter produzido os efeitos esperados. E o Programa de Ajustamento Estrutural apresentou-se como alternativa ao Programa de Estabilização Econômica e ao governo como a tábua de salvação (CARDOSO, 1996, p.18). Ainda segundo Cardoso (1996), no primeiro momento, os objetivos principais do PAE consistiam essencialmente em corrigir os desequilíbrios financeiros e em superar os obstáculos estruturais ao crescimento. Conforme o mesmo autor, “esta nova orientação, traduziu-se concretamente numa liberalização dos preços, numa desvalorização massiva do Peso e na adopção de um sistema de câmbio flutuante” (CARDOSO, 1996, p.18). Ou seja,

O PAE era destinado, mais uma vez, a reestruturar a economia, as condicionalidades econômicas incluíam a drástica redução das despesas públicas e do tamanho da burocracia; a redução e eventual suspensão dos subsídios a produtos essenciais tais como alimentos e combustíveis; o desenvolvimento dos monopólios do Estado e a sua privatização; o encorajamento da expansão da produção e exportação agrícolas; liberalização do comércio interno; e reformas institucionais. (MENDY, 1996, p.41-42).

Assim, “em maio de 1987 foi concluído um primeiro crédito de Ajustamento Estrutural com o Banco Mundial, e em outubro do mesmo ano, uma facilidade de Ajustamento Estrutural com o Fundo Monetário Internacional” (CARDOSO, 1996, p.18).

Não obstante a expectativa e euforia criadas à volta do Programa Ajustamento Estrutural, na época, tal como o programa que o sucedeu (Programa de Estabilização Econômica), em vez de tirar o país da profunda crise econômica que o abalava, a situação parece agravar-se mais ainda. Rapidamente, os impactos do PAE manifestaram-se de diversas formas e em quase todos os setores da vida econômica, social e política do país. Contudo, foi o período em que o país testemunhou o crescimento econômico exponencial, que não deve ser confundido com o desenvolvimento humano.

Entre 1987 e 1989, a economia guineense, em termos reais, de uma maneira significativa: 5,6 por cento em 1987; 6,9 por cento em 1988; e 9,6 por cento em 1989. Volume das exportações e das importações aumentou significativamente. A moeda local, o peso, foi desvalorizada substancialmente, o suficiente para aproximá-la da taxa do mercado paralelo. Numerosas

restrições às importações diminuíram e o monopólio estatal sobre a importação de cereais foi abolido. Consequentemente, a mudança mais saliente e mais aparecida na economia foi a disponibilidade de uma variedade de bens de consumo em lojas e mercados, particularmente nas áreas urbanas. (MENDY, 1996, p.42).

As medidas de liberalização estimularam significativamente o comércio e as trocas, pondo fim à escassez crónica – e às longas bichas/filas – de produtos básicos tais como arroz, pão, óleo alimentar e açúcar. (MENDY, 1996, p.42). No entanto, por outro lado, foi o período em que o país mergulhou numa crise económica quase sem precedente e com uma dívida externa exorbitante (ver Quadro I). Pois, o Estado tinha-se endividado muito rapidamente em relação aos seus principais parceiros de desenvolvimento.

Entre 1987 e 1992, por exemplo, a dívida externa do país tinha passado de 473 milhões para mais de 600 milhões de dólares americanos. Os “novos ricos” tinham contraído dívidas supostamente para investir no desenvolvimento da economia, mas, no fundo, o que se criou foi uma nova classe de ricos, com alguma liquidez, mas sem uma base económica sólida (CARDOSO, 1996).

**Tabela 1 - Volume da Dívida da Guiné-Bissau 1985 – 1990 (em milhões de dólares)**

<b>Ano</b>	<b>PNB</b>	<b>Dívida total</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>DT/PNB (%)</b>	<b>SD/PNB (%)</b>
1985	155,9	307,8	9,0	197,4	5,8
1986	124,6	336,0	6,0	269,4	4,8
1987	160,1	437,5	10,2	273,2	6,8
1988	151,0	455,0	7,2	301,3	4,8
1989	167,0	498,4	12,2	298,4	7,3

1990	1984	592,8	8,7	321,3	4,8
------	------	-------	-----	-------	-----

**Fonte:** World Bank, World Debet Tables, 1991<sup>10</sup>

Outrossim, a balança comercial piorou progressivamente: 29,3 milhões de dólares em 1987; 43,0 milhões em 1988; 54,7 milhões de dólares em 1989 (ver Tabela IV). (MENDY, 1996). Também o volume e a composição das importações continuaram a tender fortemente para os bens de consumo, constituindo o arroz, que era produzido localmente em grande quantidade, mais de 50% das despesas de importação de alimentos; enquanto isso, os veículos pessoais e de passageiros correspondiam a mais de 50% das importações de equipamentos de transporte (BCGB, 1992, *apud* MENDY, 1996).

**Tabela 2 - Déficit Comercial da Guiné-Bissau 1987 – 1991 (em milhões de dólares)**

<b>Ano</b>	<b>Exportações</b>	<b>Importações</b>	<b>Défice</b>	<b>Rácio Import/Export</b>
1987	15,4	44,7	29,3	34
1988	15,9	58,9	43,0	27
1989	14,2	68,9	54,7	21
1990	19,2	68,0	48,8	33
1991	20,4	67,4	47,0	30

**Fonte:** Banco Central da Guiné-Bissau (BCGB), 1993<sup>11</sup>

<sup>10</sup> *Apud* Mendy (1996, p.44).

<sup>11</sup> *Apud* Mendy (1996, p.43).

Apesar de os dois primeiros programas não darem certo e não produzirem os resultados esperados, no final dos 80, a Guiné-Bissau teve que recorrer de novo aos seus doadores internacionais. Em 1989, segundo Mendy (1996), o governo guineense acordou com o Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial e os principais doadores do país para lançar o segundo Programa de Ajustamento Estrutural (PAE II), abrangendo o período de 1989 – 1991. Diferentemente do PAE I, em que o país teve mais de 100 milhões de dólares de empréstimos e donativos, no PAE II, não foi possível desbloquear todas as prestações de créditos.

De acordo com Mendy (1996), essa dificuldade de implementar o segundo programa deve-se ao fraco desempenho que levou as instituições de Bretton Woods a atrasar com o desbloqueio da segunda e terceira prestações do acordo de Crédito de Ajustamento Estrutural (CAE). A título de exemplo, a primeira prestação, prevista para o primeiro trimestre de 1990, foi finalmente desbloqueada em janeiro de 1991; enquanto aquela prevista para março de 1991 não foi paga até junho de 1993 (MENDY, 1996).

Esse panorama da situação econômica do país e de dívidas externas exorbitantes e até insustentáveis explica que a situação social do país não era das melhores. As verbas ou fundos recebidos pelo Estado não foram devidamente alocados para setores chaves de desenvolvimento, como por exemplo, para os setores sociais ou agrícolas para impulsionar a produção, pelo contrário, serviram mais para o consumo do que para o investimento em si. Isso acabou por reproduzir desigualdades sociais, marcadas pela má distribuição de renda e, sobretudo, dos créditos.

O impacto do ajustamento estrutural no setor agrícola, por exemplo, foi considerado principalmente negativo, nomeadamente entre os pequenos agricultores, que compõem o essencial das forças produtivas do setor (HANDEM; GOMES, s/a apud MENDY, 1996, p.46).

Na realidade, apesar da disponibilidade de fundos para este sector, os pequenos agricultores não tiveram, e continuam a não ter, acesso ao crédito agrícola. Os preços ao produtor não aumentaram o suficiente para ter um impacto significativo sobre os níveis de vida. A proliferação, em detrimento das pequenas unidades agrícolas familiares, das concessões de terras conhecidas por *pontas*<sup>12</sup>, cujos proprietários largamente ausentes monopolizam quaisquer

---

<sup>12</sup> Também conhecidos como ponteiros, uma classe de agricultores privilegiada, foram os primeiros e maiores beneficiários dos créditos concedidos pelo Banco Mundial e pelo FMI. E isso naturalmente provocou certos conflitos a nível do campo, nomeadamente no que diz respeito ao acesso à terra e particularmente à terra mais fértil. Em suma, tratava-se de uma pequena burguesia que na sequência das nacionalizações e outras medidas “revolucionárias” tinha visto o seu poder e a sua expressão social

fundos disponíveis, também tem gerado conflitos à medida que essas propriedades se estendem a terras familiares, comunitárias e sagradas. (MENDY, 1996, p.46).

Houve consequências também nos setores sociais chave, nomeadamente na saúde e educação. “À semelhança do que aconteceu noutros países, é sobretudo neste domínio que o PAE apresenta mais problemas” (CARDOSO, 1996, p.21). De acordo com o mesmo autor, o programa tem contribuído essencialmente para aumentar as desigualdades sociais que já existiam antes da sua implementação, mas que acabaram por piorar com as medidas de liberalização.

Os deficientes serviços de saúde, por exemplo, deterioraram-se gravemente, devido à escassez crônica do pessoal qualificado e à falta de assistência médica e medicamentosa. Além disso, os hospitais e centros de saúde na maioria dos casos não atingem sequer os níveis mínimos de higiene (MENDY, 1996). Isso sem mencionar os baixos salários dos funcionários da saúde. O que “pôs seriamente em causa todo e qualquer tipo de prestação de cuidados no âmbito sanitário”<sup>13</sup>.

No que diz respeito ao setor de educação, a situação também era a mesma. Este setor enfrentava uma série de problemas, desde infraestruturas precárias até à qualificação dos professores. “A esmagadora crise econômica, não resolvida, com as suas consequentes dimensões sociais e políticas, demonstrou a impotência e minou a legitimidade do partido-estado”. (MENDY, 1996, p.47). Por conseguinte, o país tornou-se cada vez mais irresistível às pressões externas resultantes de uma quase total dependência da ajuda externa e do endividamento, no contexto de um clima internacional favorável à promoção dos direitos humanos e das instituições democrático-liberais. Portanto, tudo isso, constitui um fator fundamental para a emergência do pluralismo político na Guiné-Bissau (MENDY, 1996).

E, por fim, a última fase, final da década de 80, foi marcada pelas grandes mudanças quer no âmbito econômico quer no político. Nesta fase, para além da liberalização econômica que teve as suas raízes em 1983, tornou-se possível a abertura política. “As tentativas de liberalizar a economia guineense através de condicionalidades

---

substancialmente reduzidos na fase pós-independência, ganha um novo impulso com a implementação das medidas de liberalização e de proteção de que é alvo por parte da classe burocrática do Estado. isto é, os créditos bancários e outras facilidades burocráticas permitiram um enriquecimento rápido desta classe, enriquecimento este que se pode considerar fictício uma vez que não se baseia numa riqueza duradoura (CARDOSO, 1996, p.21).

<sup>13</sup> Almeida; Dramé, s/a, *apud* Mendy (1996, p.46).

econômicas foram acompanhadas de condicionalidades políticas destinadas a liberalizar o espaço político”. (MENDY, 1996, p.48).

Os finais da década de 80 foram marcados por acontecimentos que mexeram profundamente com as estruturas políticas de quase todos os países, particularmente com as do Leste europeu. Na mesma altura, a África encontrava-se mergulhada numa profunda crise econômica. Alguns países como Guiné-Bissau, Gana, Costa do Marfim, Senegal vinham tendo que ultrapassar esta crise, apelando às ajudas de organismos financeiros internacionais com o FMI e Banco Mundial. Outros, como Angola, Moçambique e Benin continuavam, porém, a insistir em conservar um sistema econômico baseado na planificação centrada assistido por um sistema político autoritário de partido único (CARDOSO, 1995, p.02).

Assim, “houve que esperar pelos anos 90 para assistir ao regresso da democracia ao continente africano. A queda do *Muro de Berlim*, como ficou conhecido para a história o colapso da União Soviética e dos seus satélites, abriu a porta à mudança política em África” (NÓBREGA, 2010, p.130). Trata-se também de um período marcado por grandes mudanças econômicas e políticas globais, resultantes não só da queda da URSS e da crise do petróleo, como também da crise de dívida e ascensão de regimes militares ao poder. Esses fatores levaram os países africanos até então suportados pela antiga URSS de volta às organizações financeiras internacionais, nomeadamente o Banco Mundial e FMI, para recorrer ao empréstimo. Como requisitos para a obtenção dos referidos empréstimos, dois fatores foram importantes, nesses casos: a adoção do multipartidarismo e a abertura do mercado.

Os países ocidentais, principais doadores das economias africanas, encontraram-se, pela primeira vez, em posição de impor um novo condicionalismo político: a relação estreita entre ajuda econômica e democratização. A Conferência de La Baule, em junho de 1990, ficou como marco desta condicionante da cooperação ocidental, com o presidente François Mitterrand a fixar os novos termos em que passariam a ser elegíveis os países beneficiários da ajuda francesa ao desenvolvimento. Sem acesso a fundos internacionais para pagar os salários da função pública, o soldo aos militares e para assegurar a fidelidade das extensas redes de clientes, a manutenção dos regimes autoritários tornava-se insustentável (NÓBREGA, 2010, p.130).

Esse cenário criou as condições propícias para que os países ocidentais pudessem propagar a ideologia liberal como a única digna de crédito e, portanto, o único modelo a seguir. Por conseguinte, alguns governos africanos estavam convencidos de que o sistema de partido único e ausência de democracia, seriam causas principais do desastre econômico verificado ao longo de três décadas de independência dos seus respectivos países (CARDOSO, 1995).

Estavam assim criadas as condições internas e externas para que a África pudesse embarcar no comboio da mudança que, entre outras, bradava a bandeira do liberalismo económico, da democracia multipartidária e da defesa dos direitos do homem. (CARDOSO, 1995, p.259).

Foi nesse contexto histórico que o modelo liberal de democracia foi inculcado aos países africanos como regime político-económico mais viável para o continente nos anos que seguem à independência. No meio deste cenário, a Guiné-Bissau, na época, por estar mergulhada numa crise profunda que afetava quase todo o setor da vida económica, social, e até mesmo política do país, não se constituía exceção à regra dessa onda de democratização liberal.

Neste caso, “foi necessário esperar pelo IIº congresso extraordinário, o congresso de “Renovação, Unidade Nacional e Aprofundamento da Democracia”, realizado de 20 de janeiro a 1 de fevereiro de 1991, para se decidir pelo multipartidarismo” (CARDOSO, 1995, p. 267). Por conseguinte,

Foi aprovada a Plataforma programática de transição do PAIGC para o processo de transição; recomendou-se a revisão da constituição; recomendou a eliminação do Artigo IV da Constituição; aprovou a decisão da despartidarização das forças armadas e a desvinculação da central sindical UNTG do PAIGC (CARDOSO, 1995, p.267).

Mais tarde, em 1994, teve lugar as primeiras eleições multipartidárias, tidas por muitos como eleições democráticas e, assim, como marco inicial da democracia no país.

Tais eleições foram vistas como promotoras do processo de democratização pela política do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), o que significou a adoção de um novo receituário neoliberal de democracia, de concepção da sociedade civil e do Estado (TEXEIRA, 2015, p.23).

Embora fosse num contexto de disputa multipartidária, o velho partido no poder, PAIGC, foi declarado vencedor deste pleito eleitoral, a despeito de algumas críticas sobre irregularidades e fraudes denunciadas pela oposição.

No entanto, a perspectiva assumida nesta dissertação não considera o final da década de 1980 como marco do processo de democratização do continente africano, pois entende isso como recorte ideológico e, portanto, propõe a desmistificação dessa parte distorcida da história de democratização dos países africanos. Parte-se da assertiva de que o processo de democratização do continente remonta às lutas pela independência dos países africanos. Isto porque, tais lutas assentavam-se essencialmente na autodeterminação dos povos africanos insurgentes contra o sistema colonial perverso, que

durante séculos negavam não só os direitos básicos a esses povos – condição de subcidadania - como também os colocava na condição de subumanos. Tal como diria Santos (2016), “onde quer que haja luta contra o poder desigual, há processo de democratização”. Essas lutas, portanto, visavam de forma soberana que esses povos assumissem os seus respectivos destinos.

No caso específico da Guiné-Bissau, “a luta contra o colonialismo remonta a um passado longínquo. A resistência nasceu desde o início da ocupação portuguesa, quando das chamadas “descobertas” da região, que hoje constitui o Senegal e a Guiné-Bissau e que eram um dos centros da escravatura na África” (LOPES, 1982, p.23). A resistência foi ainda institucionalizada com a criação do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC)<sup>14</sup> em 1956. Este movimento de libertação, segundo Lopes (1982, p.23), “definía-se como um instrumento de base para a luta de libertação nacional, procurando exprimir as aspirações das massas.”

Por conseguinte,

Em 24 de setembro de 1973 o PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) proclamou, unilateralmente, a independência da Guiné-Bissau. Era a primeira vez que num território ainda parcialmente ocupado pelas tropas coloniais tal acontecia. Este Estado foi rapidamente reconhecido por 80 países, ultrapassando assim o número dos que tinham relações com a potência colonial, o Portugal de Caetano. Só um movimento de libertação extremamente organizado podia levar por diante uma tal ação. O PAIGC chega aí depois de uma longa luta contra o colonialismo português, permitindo com a sua trajetória gloriosa a criação, pela Assembleia Nacional Popular, da República da Guiné-Bissau. (LOPES, 1982, p.17).

Entretanto, houve a falta de cumprimento das promessas de independência e a classe política africana pós-independentista desviou-se da base ideológica em que se fundamentavam as lutas pela emancipação das colônias.

Amílcar Cabral auxilia-nos a compreender esse processo:

---

<sup>14</sup> Após a sua criação, a actividade do PAIGC limitou-se à mobilização das camadas urbanas susceptíveis de participar na luta política. entre as pessoas integradas nas fileiras da organização, contavam-se muitos funcionários da administração pública e do sector comercial, bem como assalariados da capital. Um dos grupos organizados era o dos operários do porto de Pindjiguiti. A primeira grande ação do PAIGC ao nível político foi a preparação de uma greve destes operários para contestar os baixos salários. A organização era clandestina, pois os sindicatos estavam reservados aos assimilados. Em julho de 1959 começa a contestação por parte dos operários e em agosto tem lugar a greve. A resposta das polícias portuguesas será o massacre de dezenas de operários no Pindjiguiti. Esta trágica jornada de luta ficará presente como um dos pontos principais da história heróica do povo guineense. Ficou demonstrado que os portugueses estavam decididos a utilizar a violência contra toda e qualquer forma de contestação. A partir daí, a luta por meios pacíficos não tinha sentido. A preparação para a luta armada mostra a determinação dos militantes do PAIGC em utilizar todos os meios para destruir a dominação colonial portuguesa. O movimento decide mobilizar os camponeses através da consciencialização dos problemas políticos ligados às suas necessidades políticas e interesses sociais. (LOPES, 1982, p.24).

[...] o que quer o Homem africano é ter a sua própria expressão política e social. É isso, exatamente, o que quer o Homem africano de Guiné e Cabo Verde, mas nós chamamos a isso independência, quer dizer a soberania total do nosso povo, no plano nacional e internacional, para construir ele mesmo, na paz e na dignidade, à custa dos seus próprios esforços e sacrifícios, marchando com os seus próprios pés e guiado pela sua própria cabeça, o progresso que tem direito, como todos os povos do mundo (CABRAL, 1973 *apud* PRECIOSO,2017,p.364).

Mas antes de tudo isso, no início da luta armada, Amílcar Cabral demonstrou que os princípios em que se fundamentava a luta deveriam ser democráticos, do contrário, não faria sentido lutar contra o sistema opressor colonial. Pois, esses princípios eram incompatíveis com qualquer tipo de opressão tampouco deveriam hierarquizar a opressão, seja a dos colonizadores portugueses contra os nativos guineenses ou a dos dirigentes do partido (ou movimento) contra o povo. Tanto que em razão do primeiro Congresso do PAIGC, conhecido como Congresso de Cassacá, durante a luta, em 1964, Cabral chamava os dirigentes do partido à responsabilidade de se comprometer com a justiça social.

Cassacá é outra lição. De facto, o Congresso foi convocado por Cabral porque nas regiões libertadas do Sul alguns dirigentes do movimento ao nível das aldeias e setores atuavam sem qualquer coerência com os princípios do partido. Comportavam-se como tiranos, obrigando a população a sujeitar-se à sua tutela, explorando os camponeses, mantendo haréns de mulheres e de servidores à sua disposição. A utilização da força armada era empregada contra e não a favor do povo. Nestes setores, a imagem do PAIGC, completamente degradada, devia ser reabilitada, mostrando aos aldeãos que aquelas pessoas eram traidoras que não seguiam as orientações do movimento. O Congresso de Cassacá puniu severamente todos os responsáveis destes crimes e relançou as bases para um controle ideológico mais forte no seio do PAIGC. Cabral, mostrando que a democracia devia ser aplicada a todos, chamou também a atenção das pessoas para as contradições para as quais havia que estar alerta. (LOPES, 1982, p.25).

Por isso, considera-se que as lutas pela independência dos países africanos, conhecidas também como revolução africana, assinalam marco inicial de um processo de democratização do continente, por serem lutas que se assentavam essencialmente na mobilização e autodeterminação dos povos africanos, insurgindo-se contra o sistema e poder coloniais estabelecidos na época. Um poder que se fundamentava na opressão e supressão das liberdades mais básicas dos homens e mulheres africanos, acabou por ferir gravemente a dignidade da pessoa humana. Aliás, foi graças a esse processo de luta pela libertação do continente como um todo que se deu a construção dos Estados modernos africanos.

### 2.2.1 Crise da democracia liberal-representativa na Guiné-Bissau

A perspectiva da democracia discutida nesta dissertação assenta-se numa crítica à democracia liberal-representativa, por limitações que ela apresenta ao longo do tempo em vários países do mundo e pelo viés universalista imperialista que ela carrega consigo. Nesta seção, pretende-se analisar a crise da democracia liberal na Guiné-Bissau. E isso não significa dizer que tomamos a democracia liberal representativa como o ideal para o contexto guineense (papel que não nos cabe fazer), pelo contrário, justifica-se pelo fato de o Estado e os atores políticos do país terem tomado esse modelo de democracia como o ideal para o contexto político guineense. Fato que remonta ao final da década de 1980. Dito de outro modo, pretende-se examinar os limites estruturais que a chamada “jovem democracia guineense” tem enfrentado e, finalmente, a qualidade deste modelo de democracia no país, com base em alguns indicadores, estudos, entrevistas e tendo em conta a própria história política do país, a partir da sua aderência à democracia - pelo menos do ponto de vista formal e constitucional. Isso nos permitirá compreender o padrão do Estado ou dos governos e o desempenho político dos regimes políticos que têm governado o país desde a abertura democrática até os dias atuais.

Democracia, escreveu faz tempo Robert Escarpit, é quando batem na sua porta às cinco da manhã e você supõe que é o leiteiro. Nós que vivemos o franquismo sabemos o valor dessa visão minimalista de democracia, que ainda não foi alcançada na maior parte do planeta. Contudo, após milênios de construção de instituições às quais possamos delegar o poder soberano que, teoricamente, nós cidadãos detemos, aspiramos a algo mais. E de fato é isso que o modelo de democracia liberal nos propõe. A saber: respeito aos direitos básicos das pessoas e aos direitos políticos dos cidadãos, incluídas as liberdades de associação, reunião e expressão, mediante o império da lei protegida pelos tribunais; separação de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário; eleição livre, periódica e contrastada dos que ocupam os cargos decisórios em cada um dos poderes; submissão do Estado, e de todos os seus aparelhos, àqueles que receberam a delegação do poder dos cidadãos; possibilidade de rever e atualizar a Constituição na qual se plasmam os princípios das instituições democráticas. (CASTELLS, 2018, p.10).

A democracia liberal, neste caso, pode ser caracterizada como um sistema político que se preocupa com a distribuição de poder político, organização do sistema político e institucionalização democrática, sobretudo com as instituições que garantem a legitimidade e o funcionamento do poder político.

A democracia é um sistema político que permite o exercício do poder através dos meios democráticos, em que o poder é conquistado através do sufrágio direto universal, em que os cidadãos abdicam de uma parte dos seus direitos para eleger determinadas pessoas por maioria. Em contrapartida, esperam

dessas pessoas a criação de bem-estar-social e de condições para o exercício das liberdades fundamentais, nomeadamente as liberdades de expressão, de imprensa etc. Portanto, todas as liberdades consideradas essenciais, ou seja, é um sistema que permite freios e contrapesos - *checks and balances* -, em que não haja ninguém que se sinta suficientemente poderoso ao ponto de estar acima da lei<sup>15</sup>. (A. Dirigente da LGDH)

Esses princípios e metas estabelecidos pela democracia liberal, em parte, dão-nos elementos para analisar a qualidade da democracia no país (pelo menos do ponto de vista liberal do termo), entendendo o (des)compasso entre a realidade política e os ideais da democracia liberal.

Estamos ainda numa fase muito embrionária, digamos assim, isto é, na experimentação ou fase piloto. O Estado da Guiné-Bissau, como sabemos, é muito novo e que nos seus primórdios não optou logo pelo sistema democrático, tivemos um sistema de partido único que pressupunha algum autoritarismo e só depois de vinte anos pós independência é que optamos pelo sistema democrático como um sistema político vigente no país. De lá para cá tem havido avanços e recuos, altos e baixos, também fruto de uma grande instabilidade política que estranhamente a própria democracia trouxe, ou seja, quando se abriu as portas para que outros grupos e houvesse multiplicidade de atores políticos ou partidos de visões diferentes naturalmente. No entanto, isso aconteceu sem que tivesse havido previamente uma preparação acompanhada de amadurecimento da sociedade nesse sentido, automaticamente criou-se tensões e conflitos que exatamente por não termos a maturidade necessária e sabedoria para gerir esses conflitos acabaram por trazer problemas mais graves que se traduzem nessa crônica instabilidade que vivemos<sup>16</sup>. (C. Membro-Fundadora do MIGUILAN).

Vale ressaltar que não se trata de uma constatação isolada partilhada apenas pela sociedade civil guineense, pelo contrário, a própria classe política reconhece a fragilidade da democracia guineense. Embora tenham percepções diferentes sobre as causas dessa fragilidade. Os atores da sociedade civil entrevistados, por exemplo, apontam como causa do empecilho da democracia, a forma como ela foi implementada no país. Segundo eles, a implementação da democracia deu-se sem que a sociedade fosse suficientemente preparada para tal. Tal preparação passaria pela sua sensibilização sobre a democracia e criação de condições para a formação de consciência política crítica.

Por outro lado, a classe política aponta a falta de institucionalização da democracia, capaz de garantir as liberdades fundamentais. “Até porque quando estava a

---

<sup>15</sup> Entrevista de pesquisa concedida em 03 de dezembro de 2022, nas dependências da Casa dos Direitos, igualmente sede nacional da LGDH, em Bissau.

<sup>16</sup> Entrevista de pesquisa concedida em 11 de janeiro de 2022, no gabinete da entrevistada na sede da ONU, em Bissau.

definir o conceito da democracia, eu percebi que no meu contexto, embora não diria que não há democracia, mas falta muita coisa, sobretudo a liberdade de expressão e de escolha”<sup>17</sup> (D. Dirigente Partidário).

Tudo isso nos leva a entender que a democracia ainda não alcança grandes avanços na sua dimensão institucional tampouco no domínio societal. Portanto, a democracia continua a ser uma miragem e ainda não encontra um terreno propício para a sua operacionalização no contexto guineense.

No entanto, ao contrário do que se imagina, importa salientar que a crise de democracia não é uma realidade exclusiva da Guiné-Bissau ou dos países africanos, pelo contrário, trata-se de um fenômeno onipresente em boa parte dos países do mundo.

O mundo está atualmente experimentando uma onda de autocratização caracterizada pelo aumento do poder executivo, erosão das normas democráticas e uma tendência geral para menos liberdade. Os avanços a nível global de democracia registados nos últimos 35 anos foram anulados. O nível de democracia de que goza o cidadão médio mundial em 2022 é inferior aos níveis de 1986. O mundo tem mais autocracias fechadas do que democracias liberais e pela primeira vez em mais de duas décadas: 28% da população, 2,2 mil milhões de pessoas, vivem em autocracias fechadas, enquanto 13% da população, 1 bilião de pessoas, vive em democracias liberais. (V-Dem<sup>18</sup>, 2023).

Para além disso, o relatório *Democracy Report 2023* do V-Dem destaca também a mudança drástica nos últimos dez anos em termos de retrocesso da democracia a nível mundial. “A liberdade de expressão está a deteriorar-se em 35 países em 2022 - há dez anos eram apenas 7. A censura governamental dos meios de comunicação social está a piorar em 47 países” (V-Dem, 2023, p.09). Igualmente, “a repressão governamental das organizações da sociedade civil está a piorar em 37 países. A qualidade das eleições está a piorar em 30 países” (V-Dem, 2023, p.09).

No último estudo da *The Economist Intelligence Unit, Democracy Index 2022*<sup>19</sup>, está expresso que entre os 167 países e territórios que o estudo abrange, apenas 24 países gozam de democracia plena. O índice de democracia não se assenta apenas na avaliação da existência de eleições livres e transparentes, “direito universal ao voto”, bem como na

<sup>17</sup> Entrevista de pesquisa concedida em 16 de janeiro de 2023, na casa do entrevistado em Bissau.

<sup>18</sup> O projeto Varieties of Democracy (V-Dem), da Universidade de Gotemburgo, na Suécia, “produz o maior conjunto de dados globais sobre democracia com mais de 31 milhões de pontos de dados relativos a 202 países, de 1789 a 2022. Com a participação de quase 4.000 académicos e outros peritos nacionais, o V-Dem mede centenas de atributos diferentes da democracia. A V-Dem permite novas formas de estudar a natureza, as causas e as consequências da democracia, abrangendo os seus múltiplos significados”. (V-Dem, 2023).

<sup>19</sup> Refere-se a um índice criado em 2006 pela revista *The Economist* para examinar o estado da [democracia](#) em 167 [países](#) e territórios.

garantia de série das liberdades e direitos que assistem aos cidadãos. Portanto, a avaliação da qualidade da democracia obedece aos seguintes indicadores: processo eleitoral e pluralismo, funcionamento do governo, participação política, cultura política e liberdades civis, cada um dos itens recebendo notas de 0 a 10.

**Tabela 3 - Declínio da democracia em escala global 2022, por regime.**

<b>Tipos de regime</b>	<b>Nº países</b>	<b>% dos países</b>	<b>% da população</b>
Democracias plenas	24	14,4	8,0
Democracias defeituosas	48	28,7	37,3
Regimes híbridos	36	21,6	17,9
Regimes autoritários	59	35,3	36,9

**Fonte:** *The Economist Intelligence Unit.*

**Tabela 4 - Índice de Democracia de 2006 – 2022, por regiões do mundo**

	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2008	2006
Ásia & Australásia	5.46	5.46	5.62	5.67	5.67	5.63	5.74	5.74	5.70	5.61	5.56	5.51	5.53	5.58	5.44
Europa de Leste	5.39	5.36	5.36	5.42	5.42	5.40	5.43	5.55	5.58	5.53	5.51	5.50	5.55	5.67	5.76
América Latina	5.79	5.83	6.09	6.13	6.24	6.26	6.33	6.37	6.36	6.38	6.36	6.35	6.37	6.43	6.37
Médio Oriente & África de Norte	3.34	3.41	3.44	3.53	3.54	3.54	3.56	3.58	3.65	3.68	3.73	3.62	3.43	3.54	3.53
América de Norte	8.37	8.36	8.58	8.59	8.56	8.56	8.56	8.56	8.59	8.59	8.59	8.59	8.63	8.64	8.64
Europa Ocidental	8.36	8.22	8.29	8.35	8.35	8.38	8.40	8.42	8.41	8.41	8.44	8.40	8.45	8.61	8.60
África Subsariana	4.14	4.12	4.16	4.26	4.36	4.35	4.37	4.38	4.34	4.36	4.32	4.32	4.23	4.28	4.24
Média Mundial	5.29	5.28	5.37	5.44	5.48	5.48	5.52	5.55	5.55	5.53	5.52	5.49	5.46	5.55	5.52

**Fonte:** EIU

A partir dos dados coletados tanto pelo projeto V-Dem, quanto pelo EIU, é possível observar que houve um grande retrocesso da democracia na escala global. Concentrando-se particularmente nos dados do EIU, em 2022, houve retrocesso enorme a nível mundial quase sem precedente, comparativamente aos quatorze anos atrás, com a exceção de 2021, em que a pontuação global de índice da democracia era 5.28 contra 5.29 em 2022.

Com exceção da Europa Ocidental, a única região a melhorar decisivamente a sua pontuação em 2022 em comparação com 2021, todas as outras regiões registam uma melhoria insignificante, nenhuma melhoria ou um declínio (América Latina e Caraíbas, e Médio Oriente e Norte de África). As melhorias nas pontuações médias regionais da Europa Oriental, da América do Norte e da África Subsaariana são mínimas, enquanto a pontuação da Ásia e da Australásia é a mesma que a registada em 2021. (EIU, 2023, p.30).

Ainda conforme consta no relatório do EIU, Index Democracy 2022, os países desenvolvidos da Europa Ocidental dominam entre as “democracias plenas” do mundo, lá se concentram quatorze países do total de vinte e quatro países indicados. Enquanto isso, na América do Norte, o Canadá é a única “democracia plena”, na medida em que os EUA continuam a definharem-se como uma “democracia imperfeita”, para onde foram relegados em 2016. A Ásia e a Australásia têm cinco “democracias plenas”, incluindo três asiáticas (Japão, Coreia do Sul e Taiwan), juntamente com a Austrália e a Nova Zelândia. Três países da América Latina estão classificados como “democracias plenas” (Chile, Costa Rica e Uruguai), tal como um país africano (Maurícia). A predominância dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) entre os países classificados como “democracias plenas” sugere que o nível de desenvolvimento económico pode ser uma restrição significativa, se não obrigatória, ao desenvolvimento democrático (EIU, 2023).

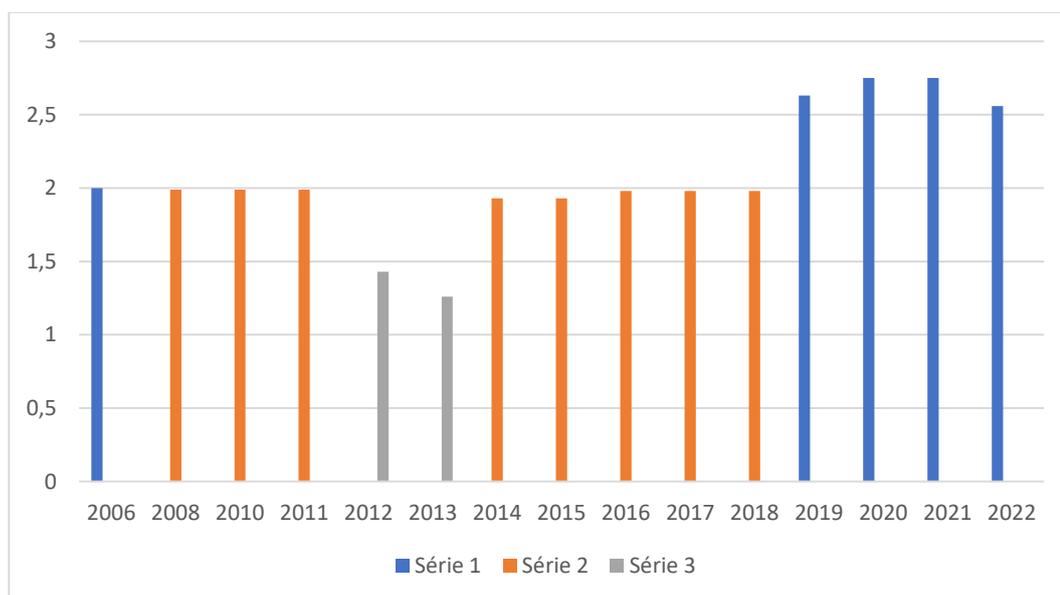
O que significa dizer que as “democracias com falhas”, segundo EIU (2023), “estão concentradas em regiões em desenvolvimento como a Europa Oriental (16 em 2022), a Ásia (9), a América Latina (9) e a África Subsaariana (6)”. No entanto, ainda que haja a preponderância de países de rendimento médio-alto na região, a Europa de Leste não tem uma única “democracia plena” (EIU, 2023).

Falando especificamente da região da África Subsaariana, na qual se localiza a Guiné-Bissau, essa é considerada uma das regiões do mundo com maiores desafios para a “consolidação” democrática, uma vez que, conforme EIU (2023), estão concentrados na África Subsaariana e no Médio Oriente e Norte de África, 95 dos 167 países e

territórios considerados regimes híbridos ou regimes autoritários. Em outros termos, 84% dos países da África Subsaariana e 95% dos países do Médio Oriente e Norte de África são constituídos por esses regimes. (EIU, 2023).

No caso específico da Guiné-Bissau, desde a sua aderência à democracia não se verificam grandes avanços e conquistas democráticas. Os índices da democracia têm seguido um movimento pendular e muito instável.

**Gráfico 1** - Índice de democracia na Guiné-Bissau de 2006 a 2022



**Fonte:** desenhado e organizado pelo autor com base nos dados do EIU

No entanto, há algumas limitações que se pode identificar nas instituições internacionais de pesquisa que estudam a qualidade da democracia no mundo, sobretudo limitações metodológicas; pois a metodologia utilizada para coleta de dados nem sempre envolve uma pesquisa de campo aprofundada, limitando assim em pareceres dos especialistas contratados por essas instituições. Mais ainda suas avaliações tendem a seguir um padrão ou viés universalista hegemônico – centro- periferia -, e a concepção de qualidade da democracia para esses institutos limita-se à institucionalização da democracia e não necessariamente levam em conta as dimensões socioculturais de relações de poder, nem tampouco a questão da desigualdade social. Portanto, os dados produzidos por esses institutos são em parte questionáveis, ainda que relevantes e necessários para diagnósticos políticos abrangentes.

A despeito dessas limitações, os dados produzidos por tais institutos servem como indicadores para análise da qualidade da democracia liberal na Guiné-Bissau. A avaliação do EIU, por exemplo, vai de escala de pontuação de 0 a 10 e toma em consideração vários indicadores que não se limitam apenas ao processo eleitoral estável.

O gráfico 1 ilustra não só o movimento pendular da democracia guineense, mas também a sua fragilidade. Isto porque, no intervalo de quase 16 anos (de 2006 a 2022), a escala de pontuação do índice da democracia guineense tem oscilado entre 1,5 a 2,75/10. Isso coloca o país entre aqueles considerados autoritários.

Quadro 3 - **Índice de democracia na Guiné-Bissau 2022**

<b>Processo eleitoral &amp; pluralismo</b>	<b>Funcionamento do governo</b>	<b>Participação política</b>	<b>Cultura política</b>	<b>Liberdades civis</b>	<b>Tipo de regime</b>
4,00	00,00	33,33	3,13	2,35	Autoritarismo

**Fonte:** organizado pelo autor com base nos dados do EIU

No monitoramento do EIU, a maior fragilidade da democracia guineense reside no disfuncionamento das instituições públicas, sobretudo os governos. Esses não conseguem responder às demandas básicas da população, tampouco criar condições estruturais que permitam o exercício democrático ou assegurar os direitos básicos que assistem à população. Tal erosão democrática acaba por afetar a questão das liberdades civis e outras áreas que a avaliação abrange. Portanto, essa avaliação dos institutos internacionais de pesquisa sobre a qualidade da democracia aponta para o declínio da democracia guineense nos últimos anos. Como foi destacado anteriormente, esse declínio não só é perceptível e quantificável pelos observadores internacionais, como também salta aos olhos da população guineense geral, dos atores políticos e ativistas dos direitos humanos em particular.

A democracia guineense é ainda uma democracia frágil [...] o que eu digo é que estamos numa transição democrática que precisa ser consolidada e essa consolidação hoje faz-se ainda cada vez necessária tendo em conta os perigos que pairam relativamente à nossa democracia<sup>20</sup>. (E. Dirigente Partidário).

<sup>20</sup> Entrevista de pesquisa concedida em 20 de dezembro de 2022, na casa do entrevistado em Bissau.

“Apesar de termos um regime político democrático, mas a prática até aqui em termos de funcionalidade e de operacionalização deste regime no nosso contexto tem sofrido momentos bastante difíceis”<sup>21</sup> (B. Coordenador da Casa dos Direitos).

Nós assistimos vários comportamentos dos políticos em que se ignoram bastante as leis do país, em que se ignora bastante as ferramentas principais da democracia, quando falo de ferramentas refiro-me principalmente à questão da liberdade de expressão, liberdade de imprensa, pois não pode haver democracia sem observância a essas liberdades. São essas nuances que, no nosso contexto, acabam por minar o desenvolvimento do processo da estabilização democrática na Guiné-Bissau. (B. Coordenador da Casa dos Direitos).

Desde 1991, quando se deu a revogação do artigo 4º da Constituição da República, que reconhecia apenas e exclusivamente o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) como a única força política e dirigente do país, até o presente, a Guiné-Bissau tem tido um percurso político muito conturbado e profundamente marcado por crises cíclicas, que se manifestam de diversas formas, ora por golpe militar, ora por conflitos políticos ou crises institucionais.

A Guiné-Bissau tem um historial de fragilidade política e institucional desde a sua independência [...]. É um dos países do mundo mais propícios a golpes de Estado e mais instáveis em termos políticos. Desde a independência, foram registrados 4 golpes de Estado e 17 tentativas de golpe. (BANCO MUNDIAL, 2023).

A título de exemplo,

Em 1994, com a realização das primeiras eleições multipartidárias, iniciou-se uma fase de consolidação da democracia. Entretanto, em 1998, essa fase foi interrompida por guerra civil e a partir daí houve um retrocesso na medida em que a referida guerra possibilitou a proeminência das forças armadas no processo democrático, ou seja, essas passaram a ser entidades que definem o rumo político e a conquista do poder político passou a depender da vontade e consentimento das forças armadas, não obstante a realização das eleições. Portanto, este recuo ainda hoje tem algum peso no nosso panorama político social e tem condicionado alguns aspectos do nosso processo democrático. O nosso percurso democrático tem sido abalado por esses episódios e acontecimentos violentos. (A. Dirigente da LGDH).

Ou seja, desde a abertura democrática, o país não teve uma legislatura que seguiu o curso normal, tampouco uma legislatura que chegou ao fim do mandato, salvo exceção do caso de José Mário Vaz, apesar de algumas adversidades e instabilidades político-institucionais.

---

<sup>21</sup> Entrevista de pesquisa concedida em 16 de janeiro de 2023, no gabinete do entrevistado nas dependências da Casa dos Direitos, em Bissau.

**Quadro 4 - Lista dos Presidentes da Repúblicas (1994-2020)**

1994 - 1999	João Bernardo Vieira (eleito)
1999-2000	Malam Bacai Sanhá (interino)
2000 - 2003	Kumba Ialá (eleito)
2003 - 2005	Henrique Pereira Rosa (interino)
2005 - 2009	João Bernardo Vieira (eleito)
2009	Raimundo Pereira (interino)
2009 - 2012	Malam Bacai Sanhá (eleito)
2012	Raimundo Pereira (interino)
2012 - 2014	Manuel Serifo Nhamadjo (interino)
2014 - 2020	José Mário Vaz (eleito)
2020	Umaro Sissoco Embaló (eleito)

**Fonte:** elaborado por autor

**Quadro 5 - Lista dos Primeiros-Ministros (1994 – 2020)**

1994 - 1997	Manuel Saturnino da Costa
1997 - 1998	Carlos Correia
1999 – 2000	Francisco José Fadul
2000 - 2021	Caetano N´Tchama
2021	Faustino Fudut Imbali
2021 - 2002	Alamara N´Tchia Nhasse
2002 - 2003	Mário Pires
2023 - 2004	António Artur Sanhá
2004 - 2005	Carlos Gomes Júnior
2005 - 2007	Aristides Gomes
2007 - 2008	Martinho N´Dafa Kabi
2008	Carlos Correia
2008 - 2012	Carlos Gomes Júnior
2012 - 2014	Rui Duarte de Barros

2014 - 2015	Domingos Simões Pereira
2015	Baciro Dja
2015 - 2016	Carlos Correia
2016	Baciro Dja
2016 - 2018	Umaro Sissoco Embaló
2018	Artur Silva
2018 - 2019	Aristides Gomes
2019 - 2020	Aristides Gomes
2020 - 2023	Nuno Gomes Nabiam
2023	Geraldo João Martins

**Fonte:** elaborado por autor

Os quadros acima indicam a instabilidade política cíclica que compromete a dinâmica democrática e fragiliza as instituições guineenses. Como aponta Castells: “A democracia se constrói em torno das relações de poder social que a fundaram e vai se adaptando à evolução dessas relações, mas privilegiando o poder que já está cristalizado nas instituições, mas privilegiando o poder que já está cristalizado nas instituições”. (CASTELLS, 2018, p.11).

Neste caso, a sobrevivência da democracia depende em grande medida do tipo e longevidade das instituições livres de que o país dispõe. O contexto político instável que a Guiné-Bissau apresenta, apesar de teoricamente aparenta-se como uma democracia liberal, na prática, não se enquadra no padrão liberal do regime democrático, pois sequer conseguiu institucionalizar a democracia. E a democracia não afeta as dimensões de distribuição ou exercício do poder político, nem tampouco regula as dimensões socioculturais de relação de poder.

Daí a necessidade da existência de uma sociedade civil ativa e articulada para reivindicar a participação política democrática na vida política do país, que passa pela ampliação dos espaços políticos que proporcionem um clima de diálogo entre a sociedade civil e o Estado. O diálogo, porém, a que se refere não necessariamente deve ser confundido com a ausência de conflitos ou antagonismos no espectro político, tampouco com a tendência de transformar a política num espaço de busca pelo consenso racional. Pelo contrário, reconhecemos que “a especificidade da democracia moderna reside no

reconhecimento e na legitimação do conflito e na recusa de suprimi-lo pela imposição de uma ordem autoritária” (MOUFFE, 2005, p. 21). Portanto, tal como Laclau e Mouffe (2015), no presente trabalho, damos a importância ao conflito e a sua relação intrínseca e inseparável com a política.

Diante do exposto, faz-se necessário, no capítulo que se segue, indagar sobre o papel e os desafios da sociedade civil guineense, especialmente da LGDH na luta pela defesa da democracia e dos direitos humanos, num contexto de democracia precária e instável. Para além disso, será necessário identificar a relação cruzada entre a organização e o modelo da democracia existente no país (pelo menos do ponto de vista constitucional).

### **3. SOCIEDADE CIVIL GUINEENSE PERCURSO, LUTAS E DESAFIOS NO CONTEXTO DEMOCRÁTICO: O CASO DA LGDH**

Este capítulo constitui-se o cerne do debate neste trabalho: o papel da LGDH na construção democrática. Compreender o papel dessa organização da sociedade civil passa pela compreensão do contexto histórico que possibilitou o seu surgimento, lutas travadas por ela e os desafios num contexto político marcado pelas vicissitudes e instabilidades democráticas de várias ordens. Lembrando que, de acordo com as avaliações das instituições de pesquisa internacionais (referenciadas no capítulo anterior), os regimes políticos que têm governado o país ao longo de quase trinta anos da “jovem democracia guineense” são mais autoritários do que democráticos.

Mas, antes, faz-se necessário uma abordagem teórica conceitual da sociedade civil, que tem sido objeto de debate controverso nas últimas décadas tanto no campo da Ciência Política quanto no da Sociologia Política. Tal controvérsia consiste na discussão sobre o conceito da sociedade civil e possíveis fronteiras entre esta e o Estado. Situa-se na visão liberal, o entendimento de que a sociedade civil é uma esfera separada e em oposição à sociedade política – o Estado. Essa leitura dicotômica tende a diabolizar o Estado e fazer uma leitura acrítica da sociedade civil, ignorando muitas vezes as contradições e ambiguidades que essa última apresenta tanto dentro da sua estrutura orgânica quanto nas pautas defendidas por ela.

O debate sobre o conceito da sociedade civil remonta a uma longa data e tem sido objeto de muitos debates e controvérsias. Tal como corroboram alguns estudos, existe uma longa tradição de conceituações e interpretações já consagradas sobre a sociedade civil, cuja história perpassa a obra de alguns renomados autores: Hobbes, Locke, Ferguson, Paine, Kant, Hegel, Montesquieu, Rousseau, Tocqueville, Marx, Smith, Gramsci e, contemporaneamente, Arato & Cohen (LAVALLE, 1999; PINHEIRO, 2003; NOGUEIRA, 2003 e BOBBIO, 2014).

O debate sobre o tema evoluiu por uma via predominante. Ao passo que a tradição associada a Gramsci permaneceu vendo a sociedade civil como “parte orgânica” do Estado, como âmbito dotado de especificidade, mas somente compreensível se integrado a uma totalidade histórico social, as correntes mais recentes tendem a tratar a sociedade civil como uma instância separada do Estado e da economia, um reino à parte, potencialmente criativo e contestador, visto ora como base operacional de iniciativas e movimentos não comprometidos com as instituições políticas e as organizações de classe, ora como espaço articulado pelas dinâmicas da “esfera pública” e da “ação comunicativa” (Habermas). Transitou-se assim de uma imagem de sociedade civil como palco de lutas políticas e empenhos hegemônicos, para uma imagem

que converte a sociedade civil ou em recurso gerencial – um arranjo societal destinado a viabilizar tipos específicos de políticas públicas –, ou em fator de reconstrução ética e dialógica da vida social. De uma fase em que o marxismo preponderava nas discussões e deixava sua marca, ingressou-se numa fase em que a perspectiva liberal-democrática, nuançada ou afirmada de modo ortodoxo, prevalece e opera como referência principal (NOGUEIRA, 2003, p.187).

Conforme Pinheiro (2003), a sociedade civil é um dos conceitos mais citados e, ao mesmo tempo, mais obscuros da teoria política contemporânea. Se, por um lado, situam-se: Hobbes, Locke, Rousseau e Ferguson, com a ideia de que a sociedade civil é mesma coisa que o Estado, por outro, a sociedade civil refere-se às esferas não-estatais que englobam uma larga franja de atividades e organizações políticas e sociais (CARDOSO, 2008). “Na linguagem política de hoje, a expressão “sociedade civil” é geralmente empregada como um dos termos da grande dicotomia sociedade civil/Estado” (BOBBIO, 2014, p. 33).

Ao fazer referência à concepção gramsciana da sociedade civil, Duriguetto (2008) aponta que a sociedade civil é entendida, por Gramsci, como um espaço em que as classes organizam e defendem seus interesses, a título de exemplo: associações e organizações, sindicatos, partidos. Outrossim, é a esfera da elaboração e/ou difusão dos valores, cultura e ideologias que tornam ou não conscientes os conflitos e contradições sociais. Nela confrontam-se projetos societários, em que se desenvolve a luta pela construção de projetos hegemônicos de classe (DURIGUETTO, 2008).

A partir da década de 1970, a categoria sociedade civil ganha uma grande relevância e constitui-se no cerne do debate ideopolítico nacional e internacional. E a sua utilização é diretamente associada à emergência dos “novos movimentos sociais” e suas demandas democratizantes relacionadas a acontecimentos históricos diversos, como por exemplo: reivindicações por direitos civis e políticos nos países do leste europeu, burocratização estatal nos regimes do *Welfare State*, resistência contra os regimes autoritários no contexto dos processos de (re)democratização da América Latina. (DURIGUETTO, 2008).

### **3.1 Genealogia da sociedade civil guineense: do monopólio estatal à “autonomia”**

Entre 1960 e 1975, os países africanos já se afirmavam como Estados independentes, com estruturas políticas próprias e o poder político, que antes era centralizado nos movimentos de libertação, transformaram-se em partidos políticos, os

chamados partidos-Estado. De acordo com Koudawo (1996), a evolução, ou melhor, a redescoberta da sociedade civil em África deu-se após as independências dos países africanos, sobretudo, no fim da década de 1980.

O marco histórico e inicial do processo da democratização desse continente culminou não só com o fim do monopartidarismo e a abertura ao multipartidarismo, mas também, segundo Mendy (1996), com a liberalização das economias nacionais. “Com esses acontecimentos, caracterizados como tendências para a democratização, o termo democracia tornou-se o cavalo de batalha dos partidos políticos e movimentos sociais por todo continente” (MENDY, 1996, p.13).

No entanto, no caso específico da Guiné-Bissau, a existência das Organizações da Sociedade Civil precedeu quer à invasão europeia, quer à emergência da própria democracia. Antes desses eventos históricos, havia diversas organizações da sociedade civil, entre elas: grupos culturais organizados, grupos de camponeses, congregações religiosas, agrupamentos de jovens e diversas formas de organização social.

Por um lado, ao questionar algumas teorias eurocêntricas que tendem a limitar a ideia da sociedade civil à forma de organização social exclusiva das sociedades modernas ocidentais, Cardoso (2008) aponta para o fato de que muito antes do colonialismo ou da implementação das estruturas modernas do Estado colonial, no caso particular da Guiné-Bissau, tanto no meio rural como nos centros urbanos, foi possível identificar elementos que testemunham a existência de movimentos e associações de cidadãos, cujo campo extrapola as esferas do Estado e da economia. Tanto na zona urbana, quanto na rural, destacam-se associações de cariz tradicional conhecidas como grupos de “*mandjuandadi*”<sup>22</sup>.

Por outro lado, durante a luta de libertação foram criadas organizações de cariz sindical e político. A primeira delas foi a denominada União Nacional de Trabalhadores da Guiné - UNTG -, que denunciava toda forma de exploração, principalmente a exploração de trabalho escravo pelo sistema colonial português na época. A UNTG centrava suas ações em defesa dos direitos trabalhistas. A segunda, a chamada União Democrática das

---

<sup>22</sup> “Organizações associativas, [femininas], de base voluntária e igualitária, sustentadas pela solidariedade e partilha de interesses individuais e coletivos” (Luís Graça & Camaradas da Guiné-Bissau, 2010). Disponível em: <https://rb.gy/hdcgx>. Acesso em: 14.05.2023.

Mulheres - UDEMU<sup>23</sup>, advogava pelos direitos das mulheres guineenses, fundamentalmente os direitos políticos - a participação política das mulheres.

A partir disso, deu-se o formato e caráter “formal” às organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau, contudo, nesta primeira fase, as duas organizações não ganharam autonomia suficiente, por não se emanciparem do partido único (PAIGC), que mais tarde se tornou partido-estado; ou seja, tanto a UNTG, quanto a UDEMU foram criadas pelo PAIGC. Somente após a independência, concretamente no início dos anos 90, que se deu a ruptura da UNTG do PAIGC, entretanto, a UDEMU continua, até os dias atuais, a ser um braço do PAIGC, ou seja, estatutariamente a UDEMU é uma estrutura dentro do partido. Embora tenha assento e direito à palavra nas reuniões do Comitê Central, à UDEMU não é reservado o direito de voto (PAIGC, 2018, Art.32).

“Na sequência da ruptura de 1991, a evolução iniciada caracterizou-se por uma grande vitalidade da sociedade civil, evidenciada pelo rápido crescimento dos seus componentes e pela diversificação da sua atuação”. (KOUAWO, 1996, p.81). Esse quadro possibilitou o surgimento das outras organizações da sociedade civil, nomeadamente a Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), foco da nossa análise. Segundo Koudawo (1996), quatro grandes áreas registaram mudanças significativas e reveladoras das tendências profundas em curso na sociedade civil, a saber: o setor das ONG; sindicalismo; associações e agrupamentos de base e associações socioprofissionais e culturais.

O sector das ONG foi o que cresceu mais rapidamente. Ajudado por um contexto favorável ao surgimento de ONG nacionais, o seu número passou de menos de dez em 1990 para mais de 30 em 1996. Paralelamente a este crescimento, o número de parceiros estrangeiros aumentou. O número de ONG estrangeiras intervenientes na Guiné-Bissau passou de 20 nos anos 70 para cerca de 50 nos anos 80 e para mais de 70 em 1996. Ao mesmo tempo incrementou-se o número de associações e agrupamentos de base, quer como resultado de um processo interno de tomada de consciência da necessidade de uma maior organização, quer como consciência de uma dinâmica impulsionada pela parceria com as ONG. (KOUAWO, 1996, p.81).

---

<sup>23</sup> “A União Democrática das Mulheres, UDEMU, é a organização de mulheres militantes e simpatizantes do PAIGC, que luta pela prossecução dos objetivos do Partido e, em particular, pela defesa dos direitos da mulher guineense. A UDEMU tem como objetivo principal promover uma efetiva igualdade de direitos entre as mulheres e os homens, bem como a participação paritária nos órgãos de decisão e nos domínios da vida política, económica, cultural e social, assim como a sua intervenção na atividade do Partido” (PAIGC, 2018, Art.131).

De acordo com Koudawo (1996), nas primeiras eleições democráticas e multipartidárias, na Guiné-Bissau, foi possível identificar três tipos de organizações na sociedade civil guineense, a saber: os engajados, os neutros atentos e os neutros ativos.

O primeiro grupo, os engajados, referem-se às associações que participaram direta e ativamente na mobilização política. Para além de alguns círculos de empresários reunidos numa constelação pró-Nino<sup>24</sup>, também as associações de *mandjuandadi*<sup>25</sup> se destacaram pelo papel ativo e onipresente que tiveram a favor de Nino Vieira. Portanto, não se coloca em xeque a questão da legitimidade da participação das *mandjuandadis* na campanha política, mas sim a interrogação sobre o seu verdadeiro lugar na sociedade civil (KOUDAWO, 1996).

Já no segundo grupo, os neutros atentos, conforme Koudawo (1996), figuravam-se as organizações que assumiram um distanciamento total em relação às primeiras eleições.

Encontravam-se neste grupo, ao lado de várias ONG, os sindicatos por vezes considerados próximos da oposição e que evitaram as iniciativas assimiláveis a uma tomada de posição política. Esta reserva foi aplicada até nos conflitos laborais, que foram silenciados durante o período eleitoral. Aliás, o conflito mais quente, que opunha o SINAPROF ao Ministério da Educação Nacional, foi temporariamente suspenso pelo fim antecipado do ano letivo e pelas SINAPROF recusaram apresentar-se sob o patrocínio de partidos dispostos a apoiá-los, tal não foi a posição comum de todos os sindicalistas. Contudo, as candidaturas de sindicalistas foram a título individual, e excluía o envolvimento direto dos sindicatos. O único sindicalista eleito deputado, no círculo 27 em Bissau, sob o patrocínio da RGB-MB, não implicou, enquanto pessoa coletiva, o SNTTC, que ele lidera. (KOUDAWO, 1996, p.84).

Ainda neste mesmo grupo de organizações, destaca-se também a Associação de Jornalistas da Guiné-Bissau, que, segundo Koudawo (1996), “não explorou a excelente oportunidade que tinha para conquistar uma estatura de defensor independente e intransigente dos jornalistas submetidos a inúmeras pressões de várias ordens”.

Enquanto isso, no terceiro e último grupo - os neutros ativos -, encontram-se as organizações que participaram na preparação e realização das eleições sem tomarem

<sup>24</sup> João Bernardo Vieira, mais conhecido por Nino, o candidato na altura e que mais tarde foi o primeiro Presidente da República “democraticamente” eleito.

<sup>25</sup> Sob patrocínio da Isabel Romano Vieira, esposa do Presidente da República Nino Vieira (candidato à sua própria sucessão), em outubro de 1993, ainda na véspera das primeiras eleições multipartidárias na Guiné-Bissau, foi criada a primeira Associação de Mandjuandades do Setor Autónomo de Bissau (AMSAB). (KOUDAWO, 1996). Ainda segundo o mesmo autor, “a tendência consolidou-se durante o período eleitoral. Dado o comportamento anterior das mandjuandades como uma forma endógena, informal e adaptada de expressão da sociedade civil, a evolução a médio prazo da sua rede é uma das tendências mais interessantes a observar. O interesse desta observação é tanto maior quanto a AMSAB pretendia na altura da sua constituição, transformar-se mais tarde numa ONG. Este objetivo não chegou ainda a ser concretizado” (KOUDAWO, 1996, p.87).

posições políticas explícitas. Nele, pode-se destacar a ALTERNAG (Associação Guineense de Estudos e Alternativas) e a LGDH, que tomaram parte na campanha de educação cívica. No caso específico da LGDH, para além dessa campanha, ela esteve envolvida na observação das operações eleitorais e na direção da Comissão Nacional das Eleições (KOUDAWO, 1996).

Ainda que o surgimento de algumas das associações remonte ao período de luta pela independência do país, percebe-se que o modelo da sociedade civil hoje vigente na Guiné-Bissau, teve a sua base no modelo liberal de democracia, com a exceção dos grupos de *mandjuandadi*, que não gozam do estatuto formal ou institucionalizado. Isto porque, tanto aquelas que foram fundadas antes do pluralismo político, quanto aquelas criadas depois, possuem uma atuação limitada, seja na luta pela institucionalização democrática, seja por uma democracia social e culturalmente inclusiva.

### **3.3 LGDH: percurso, papel e relação institucional com o Estado**

Para além de trazer um panorama geral sobre o contexto do surgimento e os fundamentos que orientam a criação da LGDH, esta seção propõe também analisar o percurso da mesma e a sua relação institucional com o Estado, num contexto de fragilidade democrática e de grandes desafios para a construção democrática que se pretende na Guiné-Bissau.

Fundada em agosto de 1991, antes da abertura efetiva ao pluralismo político, a LGDH é uma organização da sociedade civil guineense que goza de estatuto de pioneira na luta pela transição democrática e pela afirmação de um Estado democrático de direito na Guiné-Bissau. Embora não se possa ignorar o condicionalismo e determinismo externos exercidos por alguns organismos internacionais, nomeadamente Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) durante essa transição, a LGDH constituiu-se numa das forças de pressão interna que forjaram a transição democrática na Guiné-Bissau.

Tal como apontam os nossos interlocutores, a LGDH foi fundada no momento em que a Guiné-Bissau estava num processo de debate para a abertura democrática, transição de um regime de partido único ao pluralismo político. Essa abertura teve a sua efetivação entre 1991 e 1993, culminando com a aprovação de revisão constitucional, aprovação de leis sobre a liberdade de imprensa, Lei Quadro dos Partidos Políticos e conjunto de pacote de legislação que deram estampa ao processo democrático.

E a LGDH participou dessa fase de transição para a abertura ao pluralismo democrático, foi uma das forças vivas que foi consultada e que participou ativamente nas discussões, nos grupos de trabalhos que visam não só aprovação de uma nova constituição que daria abertura para o pluralismo político, mas também a densificação dos direitos fundamentais na referida constituição, nomeadamente as liberdades essenciais. Depois dessa fase, a LGDH participou na campanha de educação cívica e sensibilização sobre as eleições que se avizinhavam [...] (A. Dirigente da LGDH).

Também importa salientar que “a LGDH foi um dos principais atores na luta pela abolição da pena de morte na Guiné-Bissau, nos primórdios da década de noventa do século passado” (LGDH, 2011, s/p). Tanto que se considera que uma das maiores conquistas na história da LGDH, foi a abolição da pena de morte na Guiné-Bissau, através de grandes campanhas de sensibilização, educação cívica, *lobbying* e advocacia realizadas por ela.

Com inspiração e base nos princípios da Carta das Nações Unidas e na Carta da Organização da Unidade Africana, particularmente da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, configura-se o objetivo primordial da LGDH: defender e proteger os direitos e as liberdades que assistem aos cidadãos; contribuir com seus ideais, para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país, consolidação da democracia e cidadania; contribuir na prevenção de conflitos e promoção da paz (LGDH, 2011, Art.03). Ainda conforme consta no artigo 1º do seu Estatuto:

A LGDH é uma pessoa coletiva, de direito privado, de utilidade pública, que goza de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e rege-se pelos presentes Estatutos. Ela é uma associação nacional Não-Governamental, apartidária, laica e sem fins lucrativos (LGDH, 2011).

Conforme as informações disponíveis no site oficial da organização<sup>26</sup>, constitui a missão da LGDH: a luta pela promoção de uma sociedade mais justa, tolerante, dialogante, de igualdade de direitos e oportunidade dos direitos e a primazia dos valores do estado de direito e da democracia em detrimento da tirania e do totalitarismo (LGDH, s/d). “A Liga Guineense dos Direitos Humanos trabalha para promover e defender os direitos humanos em toda a Guiné-Bissau” (PEACE DIRECT, 2017). A dimensão da LGDH se reconhece por se tratar de uma das organizações da sociedade civil, senão a única entre elas, com representação e estruturas em quase toda parte do território nacional e, também, com algumas estruturas espalhadas na diáspora guineense. “A LGDH tem

---

<sup>26</sup> [Liga Guineense dos Direitos Humanos \(lgdh.org\).](http://Liga%20Guineense%20dos%20Direitos%20Humanos%20(lgdh.org).)

mais de 5000 ativistas e continua a apostar na consolidação da democracia no país” (PEACE DIRECT, 2017).

Para cumprir com seus objetivos e missão, a organização empreende uma série de atividades: a) Estudos e pesquisas no domínio dos direitos fundamentais; b) divulgação de textos e leis fundamentais em matéria dos direitos humanos; c) concertação com as autoridades e poderes públicos nacionais sobre as questões respeitantes aos direitos humanos; d) denúncia de todos os atentados contra os direitos fundamentais; e) realização de seminários, simpósios, jornadas meeting e manifestações; f) consciencialização e sensibilização da opinião pública nacional e internacional em matéria dos direitos humanos; g) participação em fóruns internacionais em matéria dos direitos humanos; h) intercâmbios de experiências com as organizações nacionais e estrangeiras congêneres; i) educação cívica dos cidadãos sobre os direitos humanos, cidadania e cultura democrática; j) educação cívica dos cidadãos sobre os direitos humanos, cidadania, prevenção de conflitos, cultura da paz e democracia. (LGDH, 2011, Art.04).

Figura 2 - Imagem de manifestação organizada pela LGDH



Fonte: Peace Direct<sup>27</sup>

Para a concretização das suas atividades, a LGDH conta com representações e estruturas em quase todo território nacional e tem trabalhado em parceria com algumas entidades e organizações da sociedade civil tanto a nível nacional quanto internacional.

<sup>27</sup> Disponível em: <https://rb.gy/z24ea>. Disponível em: 08.05.2023.

A nível nacional, por exemplo, a organização estabelece a parceria com a Associação dos Amigos das Crianças (AMIC); Ação para o Desenvolvimento (AD); Associação Força Guiné (AFG); Centro de Acesso à Justiça (CAJ); Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Comité Nacional para o Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas (CNAPN); Confederação Nacional das Pessoas com Deficiência (CNPD - GB); Conselho Nacional de Juventude (CNJ); Rede Nacional das Associações Juvenis (RENAJ); Plataforma Política das Mulheres (PPM); Instituto da Mulher e Criança (IMC); Movimento Nacional da Sociedade Civil; Rede Nacional de Luta contra a Violência baseada no Género e na Criança (RENLUV GC/GB); Rede Nacional dos Jornalistas Defensores dos Direitos Humanos e da Paz; União Nacional dos Trabalhadores da Guiné (UNTG), entre outras.

Também a LGDH tem estabelecido algumas articulações no âmbito internacional com seus pares: Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP); a LDGH é membro da Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH) com sede em Paris; Membro fundador da União Inter- africana dos Direitos do Homem; Membro Observador junto da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos; Membro fundador do Fórum das ONG's dos Direitos do Homem e das Crianças dos PALOP, membro da Organização Mundial Contra a Tortura (OMCT parceira privilegiada da Amnistia Internacional), da Rede Oeste-Africano para Edificação da Paz (WANEP-GB) e da Plataforma de Concertação das ONGs (PLACON-GB). (LGDH, 2011, s/p).

Entre o período que compreende os anos de 2011 a 2013, a LGDH em parceria com organizações da sociedade civil nacional e internacional, empreendeu três grandes projetos. Em fevereiro de 2011, foi criado o projeto “Casa dos Direitos – Redes e Recursos para o Desenvolvimento”; em janeiro de 2013, a LGDH criou o projeto “Impunidade, Injustiça, Insegurança – Violações Intoleráveis dos Direitos Humanos”. E em outubro do mesmo ano (2013), foi criado o “Observatório dos Direitos”. Os três projetos têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento da democracia, sobretudo para as garantias de direitos humanos na Guiné-Bissau. Entretanto, vale salientar que, devido à escassez de dados e informações acerca dos dois últimos projetos da LGDH, apenas um dos três projetos, a Casa dos Direitos, constitui o foco da análise que se pretende neste trabalho; e este projeto será analisado com mais detalhes na seção a seguir.

Ao debruçar-se sobre a relação entre a Sociedade civil e o Estado numa perspectiva dialética, Perez (2016) mostra que é uma relação que se dá mutuamente e de

diversas formas, seja cobrando a concretização dos direitos ou atuando junto com o repasse de verbas públicas para as organizações, embora tal relação se altere com o tempo.

“Desde o movimento social, passando pelas ONGs até as Organizações Sociais têm relação com o Estado. O movimento social, por exemplo, se relaciona com o Estado na medida em que o pressiona com vistas à atenção de suas demandas”. (PEREZ, 2016, p.13). Em virtude do papel que a LGDH desempenha para o fortalecimento da democracia na Guiné-Bissau, especialmente para a proteção e defesa dos direitos humanos, ela tem se relacionado com o poder político de diversas formas, ora essa relação se dá mediante exigência para garantia de alguns direitos, ora pela cooperação e complementaridade através de suas atividades de formação e assistência jurídica às vítimas de violação dos seus direitos. Portanto, é uma relação que oscila bastante dependendo da vontade e visão de grupo que assume o poder político. Tal como apontam também os dados obtidos a partir das nossas entrevistas, a relação entre a LGDH e o Estado opera em dois níveis diferentes.

No primeiro nível, a LGDH tem a responsabilidade de trabalhar em estreita colaboração com o poder político na elaboração e execução das políticas públicas a favor dos cidadãos, pois a LGDH é parceira incontornável do poder político na execução das políticas públicas (B. Coordenador da Casa dos Direitos). Porque ao fim e ao cabo, compreende-se e não se pode confundir de que cabe ao Estado a garantia e promoção dos direitos humanos. Portanto, o que nós fazemos é nada mais que uma ação de complementaridade, por isso, não temos como atuar numa ilha isolada. O importante é que todos eles (o poder político no caso), sem exceção, sabem e compreendem que a LGDH é um ator chave incontornável no panorama de direitos humanos e no fortalecimento do Estado democrático de direito. Não há nenhum governo que não compreende isso, embora possam ter as suas convicções em relação a LGDH, estes dados são assentes. (A. Dirigente da LGDH).

Assentes porque apesar de confrontos permanentes que temos tido com diferentes poderes políticos, mas quando necessitamos de alguma colaboração institucional somos acudidos. Por exemplo, se quisermos organizar uma formação para as forças de defesa e segurança, os juízes, os militares, para os enfermeiros ou médicos, o poder político geralmente colabora com a LGDH e autoriza esses funcionários públicos a assistirem à formação. E nós enquanto responsáveis da organização, o governo tem facilitado o nosso movimento (mobilidade) para o exterior do país. Os principais dirigentes da LGDH são portadores de passaportes de serviço, que facilita a nossa deslocação para o exterior (A. Dirigente da LGDH).

Esse tipo de colaboração entre o poder político e as organizações da sociedade civil guineense, nomeadamente a LGDH, foi constatada no período da Pandemia de Covid-19. Durante este período, o governo tomou algumas medidas de confinamento da população e, por conseguinte, o confinamento de alguns direitos, como o de ir vir (consistente na liberdade de locomoção dentro do território guineense). A repressão policial adotada pelo governo como forma de reprimir as pessoas que supostamente não cumpriam com a referida medida restritiva, foi em alguns casos violentos. Tal medida mereceu forte crítica da LGDH, que denunciou a desproporcionalidade da violência policial.

Não obstante essa divergência com o governo sobre a forma de combater a pandemia, o governo concedeu licença especial aos membros dirigentes da LGDH para que esses pudessem circular livremente num momento em que a liberdade de circulação era fortemente condicionada. “Portanto, isso é um privilégio que temos e um reconhecimento da parte do governo do nosso papel e da nossa atuação. Isto significa dizer que nós estamos a atuar em prol do interesse público, por isso o governo decidiu dar nos essa relevância”. (A. Dirigente da LGDH).

É amplo o reconhecimento do papel da LGDH na promoção e proteção dos direitos humanos e do fortalecimento da democracia na Guiné-Bissau, entretanto, existiram situações em que houve o conflito entre o poder político e a organização. De acordo com Faleiros (2010), a cidadania pode ser considerada como inclusão das pessoas na esfera pública do direito. Essa inclusão significa dizer que a sociedade civil se expressa politicamente, e a sociedade política reconhece direitos da sociedade civil.

Eu penso que o nosso partido sempre deu respeito pelas organizações da sociedade civil, quando está no poder procura manter um relacionamento na base de respeito institucional e de reconhecimento da importância dessas organizações para o funcionamento da democracia e para o convívio social sereno entre os guineenses quer se tratar da mídia, das ONGs, que são importantes pilares no processo de desenvolvimento do país, como das organizações de defesa dos direitos humanos, nomeadamente a LGDH. Penso que avaliar o histórico da governação do nosso partido, nos últimos tempos, raramente encontrará posicionamentos e atitudes que vão contra aquilo que são os princípios e valores defendidos por essas organizações e nomeadamente pela LGDH. (D. Dirigente Partidário).

Também,

Embora sejamos líderes de governo, na política, é difícil ter controle de tudo. Aconteceu situação de perseguição no nosso governo, mas pronto é um governo atípico, e era difícil o Primeiro-Ministro controlar a cem por cento situações que aconteciam, houve pressões por parte de outra formação política no governo e aquilo que acontecia (perseguição política) não era da nossa

vontade. Nós nunca coabitamos com essas ações de violentar pessoas que querem dar as suas opiniões, mas aconteceu, nós estamos no governo e nos sentimos culpados disso. E perante tudo isso que aconteceu no nosso governo (e não só), a LGDH sempre se posicionou contra. E nós compreendemos que a LGDH estava a fazer o seu trabalho até certo ponto. (D. Dirigente Partidário).

No entanto, olhando isso para além do plano discursivo - na prática -, nem sempre o poder político reconhece e compreende o papel das organizações da sociedade civil (como verá a seguir), sobretudo quando a relação é baseada nessa lógica de pressão ao poder público, esse acaba por encarar a sociedade civil como o seu principal opositor político e não como uma entidade importante para o fortalecimento das instituições democráticas e do próprio desenvolvimento do país.

No segundo nível, em que a LGDH compreende que não basta a sua participação na definição de políticas públicas ou na tomada de decisões políticas, mas sim, acompanhar a sua implementação na prática e questionar o poder político quando assim justificar. Segundo Bobbio (2014, p.36), “nas mais recentes teorias sistemáticas da sociedade global, a sociedade civil ocupa o espaço reservado à formação das demandas (*input*) que se dirigem ao sistema político e às quais o sistema político tem o dever de responder (*output*)”.

Daí que vem o problema (conflito com o Estado). Nós, organizações da sociedade civil, fazemos tudo para apoiar o poder político, mas quando chegar nesse segundo nível, em que se tenta chamar atenção ou fazer advertência em relação ao comportamento do poder político à margem da lei, fiscalizar a execução das políticas públicas e questionar as decisões que não vão ao encontro da necessidade dos cidadãos, quando a sociedade civil chama a atenção, reclama dessa decisão, a sociedade civil é vista pelo poder político como grupo de inimigos. E isso tudo tem dificultado a relação da sociedade civil com o poder político. (B. Coordenador da Casa dos Direitos).

Por exemplo, “no passado, houve acusações graves contra a LGDH acompanhadas de detenções arbitrárias e houve até encerramento abusivo da sede da LGDH sob pretexto de que a LGDH estaria a incomodar o poder político instituído na altura”. (A. Dirigente da LGDH). Tudo isso porque há governos que são hostis às ações da LGDH e que não compreendem de forma alguma a nossa atuação e consideram a LGDH como uma entidade política rival ou que estaria manipulada e instrumentalizada por algum poder político ou por oposição. (A. Dirigente da LGDH).

Em suma, por um lado, no primeiro nível, aparentemente não há conflito e verifica-se uma relação relativamente saudável entre a organização e o Estado, porque neste nível o próprio poder político tende a perceber ou ter noção do papel da LGDH. E, por outro lado, o poder político não compreende que uma das responsabilidades da

sociedade civil, no contexto de instituições frágeis, é servir de contrapeso entre cidadãos e Estado, isto é, apreciar ou questionar as decisões políticas sempre que achar que vão em contramão do interesse comum.

Trata-se, portanto, de uma visão partilhada dos membros da sociedade civil guineense, em particular da LGDH, ambos reconhecem que a relação com o Estado não segue um único rumo e que ganha diferentes contornos em função do tipo de governo que assume o poder. Isso se deve ao próprio percurso político conturbado do país, marcado por golpes de Estado e pela cíclica instabilidade política. Em pouco menos de trinta anos da sua democratização, a Guiné-Bissau conta com sete eleições legislativas, a última foi em junho de 2023, o normal assim seria contar com sete primeiros-ministros, entretanto conta com vinte e quatro Primeiros-Ministros, nenhum deles terminou o seu mandato constitucional de quatro anos. Essa contradição mostra o quadro político instável e da constante subversão de ordem constitucional, que tem produzido regimes políticos mais autoritários que democráticos (conforme apontam os indicadores no capítulo anterior).

Entretanto, para além da pressão ao poder público, as relações entre a sociedade civil e o Estado podem ser pensadas em termos de parceria, cooperação e substituição. Em todos esses casos, a iniciativa pode partir tanto da sociedade civil, quanto do próprio Estado (BALLESTRIN, 2015). O segundo caso, “relação de substituição”, verifica-se mais no contexto de Estados ausentes, como é o caso da Guiné-Bissau, em que o Estado apresenta grandes dificuldades para cumprir com seus deveres e responsabilidades constitucionais, principalmente o direito à educação que assiste a todos os cidadãos.

As possibilidades para a consolidação da democracia no contexto guineense dependem da nossa capacidade de assimilar os valores democráticos, cultivá-los e interiorizá-los. Isso, de um lado, passa necessariamente por uma aposta na educação, nós temos que reforçar o nosso sistema educativo, permitindo a maior consciencialização dos cidadãos sobre os valores democráticos, sobre o exercício de cidadania, sobre os direitos, liberdades fundamentais dos cidadãos e sobre a importância de tudo isso na melhoria de vida dos cidadãos. (A. Dirigente da LGDH).

É com base nisso que a LGDH tem ajudado no reforço da capacidade da Força de Defesa e Segurança no domínio de direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. Além disso, ajuda na mudança de comportamento não só das Forças de Defesa e Segurança, como também de alguns agentes afetos às diferentes estruturas de Estado, a saber: juízes, magistrados e dirigentes da administração pública. Os dados da nossa pesquisa também apontam que a LGDH tem sido uma força importante na conscientização dos cidadãos sobre os direitos e liberdades fundamentais que lhes assistem.

Se ontem era um tabu questões que ninguém sabia, hoje, todos os cidadãos mais ou menos tem noção sobre os seus direitos e liberdades e a importância disso no processo democrático. Tudo isso foi possível graças às ações da LGDH. Portanto, a LGDH através das suas ações de complementaridade foi e continua a ser um ator incontornável para a consolidação do Estado democrático de direito na Guiné-Bissau. (A. Dirigente da LGDH).

Embora, na prática, haja dificuldade de reconhecimento de alguns direitos que assistem às OSC, particularmente à LGDH, o papel da LGDH no fortalecimento da democracia e do seu envolvimento no processo de educação cívica é inquestionável tanto pelos atores da sociedade civil guineense, como também pelo próprio poder político.

A LGDH no quadro da sua missão faz um pouco esse trabalho de educação cívica e, portanto, pelo menos enquanto exercia essa função (Ministro de Educação Nacional) nunca houve um choque com a LGDH, mas é preciso dizer que isso também foi há muitos anos entre 2001 e 2003, é evidente que nessa altura a LGDH já estava ativa nesse aspecto da educação cívica. (E. Dirigente Partidário).

Igualmente,

Eu sempre tive boas relações com a LGDH, embora não tivéssemos um encontro de grande envergadura, a nível pessoal tive encontro com o presidente da LGDH no qual falamos muito sobre a possibilidade de implementar a educação para a cidadania no ensino superior guineense, analisamos essa possibilidade e vimos que de facto era difícil implementar uma cadeira (disciplina) de educação para a cidadania no ensino superior transversal para todos os cursos, mas sim, para alguns cursos específicos cuja especialização é na área de educação. (D. Dirigente Político).

Mediante o exposto, duas questões nos interessam destacar e analisar relativamente à atuação da organização, o modelo de democracia que a LGDH considera viável e pleiteia pela sua efetivação na Guiné-Bissau. Ou seja, para além do seu papel na construção democrática, faz-se necessário, a partir de questionamento, retomar o exercício sociológico feito anteriormente: como se relacionam dialeticamente o modelo da democracia vigente no país e a sociedade civil guineense, particularmente a LGDH?

Essa questão apresenta uma certa complexidade na medida em que se nota uma certa confluência entre o modelo democrático vigente no país e a sociedade civil. Por um lado, no contexto guineense, “até 1991 não existia no país legislação sobre as associações de apoio ao desenvolvimento” (BARROS, 2014, p.36).

No entanto, desde a abertura democrática, verificou-se o surgimento das mais variadas formas de organizações da sociedade civil, das associações às redes e

plataformas, formalizadas ou não formalizadas, com projetos diversificados versando sobre diferentes áreas. (BARROS, 2014, p.36).

Nota-se que foi o Estado através da Constituição da República que estabeleceu o perfil e os procedimentos para a criação de organizações, dentre as quais a sociedade civil. Além disso, no caso da LGDH, para além dos nossos dados primários (entrevistas realizadas), o estatuto da organização aponta para o fato de que a organização pleiteia pela democracia liberal como ideal democrático para o contexto guineense. De acordo com o referido estatuto, a fundação da LGDH é justificada essencialmente nos princípios e valores estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Pois, para a LGDH (2011), este documento foi concebido como ideal comum a atingir pelos povos e nações na defesa dos Direitos do Homem através de um regime democrático e de direito para que o cidadão não seja compelido em supremo recurso, à revolta contra a ditadura, à injustiça e à opressão. Ou seja,

Para nós, a democracia é um sistema político que permite o exercício do poder através dos meios democráticos, ou seja, o poder é conquistado através do sufrágio direto universal, em que os cidadãos abdicam de uma parte dos seus direitos para eleger determinadas pessoas por maioria. Em contrapartida, esperam dessas pessoas a criação de bem-estar-social e de condições para o exercício das liberdades fundamentais, nomeadamente as liberdades de expressão, de imprensa etc. Portanto, todas as liberdades consideradas essenciais, ou seja, é um sistema que permite freios e contrapesos (*checks and balances*), em que não haja ninguém que se sinta suficientemente poderoso ao ponto de estar acima da lei. Todos devem estar submetidos ao quadro legal e a lei é o critério e o limite de atuação de todas as entidades, sejam elas públicas ou privadas. (A. Dirigente da LGDH).

Embora os sistemas democráticos tendam, pelo menos idealmente, a combater a ditadura e a defesa do “império da lei”, percebe-se uma certa tendência da organização em defesa do modelo liberal da democracia para o contexto guineense. Liberal não só pelo viés economicista, cuja principal preocupação é com a organização de sistema político ou com a organização das instituições públicas estatais, mas, sobretudo, pela sua tendência universalista, reconhecendo que os direitos universais são neutros e, portanto, devem vincular a todos como se esses fossem livres de qualquer influência ideológica e/ou cultural. A perspectiva universalista dos direitos acaba por tratar as sociedades como se homogêneas fossem, não importando a diversidade e posicionando-se no sentido da adaptação aos valores e princípios liberais da democracia.

Por outro lado, parte-se do pressuposto de que o campo da sociedade civil compreende um conjunto de instituições que, apesar de não serem controladas pelo Estado, influenciam em grande medida as decisões políticas. Portanto, não se pode olhar para a LGDH como uma entidade que deve simplesmente obedecer às decisões políticas, mas sim, como parte importante na definição e tomada dessas decisões. Na Guiné-Bissau,

Ainda que caiba ao Estado disciplinar, por meio de legislação, as formas de organização jurídica das entidades da sociedade civil, as atividades por elas desenvolvidas e as relações por elas estabelecidas, seja com o Estado, seja com outras entidades, são definidas por uma influência recíproca, na medida em que as OSCs podem influenciar a criação de legislação que afete direta ou indiretamente o seu campo de atuação. Disto são exemplos a Lei 14/2011 (Criminalização da Excisão Feminina) e a Lei 12/2011 (Lei de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas), ambas resultado direto da pressão das OSCs. (BARROS, 2014, p.36).

Conforme os nossos dados primários, a LGDH contribuiu em certa medida na mudança do comportamento político, fazendo com que o poder político adequasse o quadro jurídico legal da Guiné-Bissau aos padrões internacionais dos direitos humanos. Isso porque se for comparar a Guiné-Bissau com vários outros países da região da África Ocidental, vê-se que há algum avanço: diferentemente desses países, na Guiné-Bissau, não há legislações restritivas de exercício de direitos e liberdades fundamentais.

Temos um quadro jurídico inovador e isso foi possível também graças às ações que a LGDH vem desenvolvendo ao longo de vários anos e que às vezes assume através dos parceiros o pagamento de consultorias para a elaboração de anteprojetos leis que depois são apropriadas e aprovadas pela Assembleia Nacional e pelas outras estruturas do governo. A título de exemplo, o anteprojeto lei contra a mendicidade forçada a que algumas crianças são submetidas; nós assistimos e fomos uma das organizações que teve uma participação ativa na adoção da lei contra violência doméstica, a lei contra mutilação genital feminina, a lei contra o tráfico de seres humanos, em especial contra as mulheres e crianças. Portanto, tudo isso são ações que nós fazemos para influenciar a elaboração de políticas públicas que vão ao encontro dos direitos humanos na sua múltipla dimensão. (A. Dirigente da LGDH).

Nota-se uma certa convergência em relação à atuação da LGDH na esfera pública e como ela influencia as decisões políticas. Neste caso, o Estado é influenciado tanto pelo modelo democrático vigente no país, quanto pela sociedade civil guineense, em particular a LGDH; e em certa medida a sociedade civil influencia também o modelo democrático. Trata-se de uma relação recíproca de confluência entre o Estado/modelo democrático e a sociedade civil, ainda que não seja uma influência simétrica.

Como foi destacado anteriormente, em 2012, em parceria com outras organizações nacionais e internacionais, principalmente a ACEP, a LGDH inaugurou um projeto no

âmbito de cumprimento da sua missão: Casa dos Direitos – Redes e Recursos Para o Desenvolvimento. Percebe-se que, para melhor compreensão do papel da LGDH no processo de construção democrática, especialmente na promoção e proteção dos direitos humanos, faz necessária a análise do referido projeto idealizado pela LGDH em parceria com a ACEP e desenvolvido no âmbito do consórcio das organizações da sociedade civil guineense com os seus parceiros internacionais. Portanto, a partir de uma sequência cronológica, analisaremos com maior profundidade as principais atividades empreendidas pelo Projeto Casa dos Direitos na promoção e proteção dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Neste caso, interessa-nos compreender em que medida a LGDH, através deste projeto, tem contribuído para a concretização dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia no país.

### **3.2.1 Casa dos Direitos: rede e aliança das OSC para promoção e proteção dos direitos humanos**

Na Guiné-Bissau, pode-se considerar que o contributo mais significativo da sociedade civil teve incidência em três polos: assegurar os serviços de base, como o acesso à educação, saúde; promover os direitos humanos e cidadania; informar, sensibilizar e consciencializar no domínio de ambiente, conservação e diversificação da produção (BARROS, 2012).

No campo dos direitos humanos e da cidadania, o desempenho das OSC, contribuiu de forma decisiva na salvaguarda dos direitos civis e deveres do Estado, através das denúncias de violação, prestação de apoio jurídico às vítimas, aconselhamento, mesmo quando essas ações punham em causa a própria segurança dos ativistas e das suas organizações (BARROS, 2012, p.76).

Assim, a análise que se pretende fazer nessa seção concentra-se no segundo polo da contribuição da sociedade civil guineense, tendo como foco o projeto Casa dos Direitos, enquanto rede e aliança das OSC guineense para a promoção e proteção dos direitos humanos e da cidadania na Guiné-Bissau. Mas, antes, faz-se necessário trazer um panorama geral sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau, partindo de alguns anos antes da criação da Casa dos Direitos.

Ainda que o país seja signatário de vários tratados internacionais de direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos: “os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados em

harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem” (GUINÉ-BISSAU, 1996, Art.29), a garantia dos direitos fundamentais pelo Estado na prática continua a ser uma miragem. Gênero e infância constituem-se nos principais marcadores da desigualdade social no país, ou seja, a Guiné-Bissau depara-se ainda com falhas no acesso aos direitos fundamentais, como: direito à educação, saúde, água potável, energia, etc., agravadas pela instabilidade política cíclica que se vive no país.

No caso específico das mulheres, a situação parecia mais grave e a desigualdade se fazia sentir através da violência baseada no gênero. Segundo o relatório da Rede Nacional de Luta contra Violência Baseada no Gênero e Criança na Guiné-Bissau (RENLUV GC/GB), entre 2006 e 2010<sup>28</sup>, foram registradas, em todo o território nacional, cerca de 23.193 denúncias em que as vítimas foram mulheres e com uma clara concentração geográfica destas denúncias na capital do país: 8.670 casos, que equivalem a 37% do total. De um total de sete esquadras na capital, apenas duas delas concentram a maior parte das denúncias: a 2ª Esquadra (4.592 casos, 53% do total em Bissau) e a 3ª Esquadra: 2.018, casos 24% do total em Bissau (ROQUE, 2011).

No entanto, segundo o mesmo relatório, não se pode afirmar, a partir desses dados, que os atos de violência aumentaram, mas sim, que cresceram as denúncias. A violência baseada no gênero era naturalizada; além disso, a falta de instrução das vítimas sobre os mecanismos e canais de denúncia agravavam a situação, assim como, a cultura da impunidade, que fez com que as vítimas perdessem a confiança no poder judicial. Durante esse período, houve 34% de omissão pelo Estado em relação à defesa e proteção das vítimas de violência baseada no gênero. A sensação de impunidade favorece os agressores e prejudica ainda mais as vítimas, dificultando as denúncias. Como consequência: 71% das inquiridas que foram vítimas de violência não apresentaram queixa. Portanto, o relatório concluiu que a impunidade não tem origem apenas no não funcionamento do Estado, mas também na naturalização da violência e na incapacidade de outros mecanismos não estatais de protegerem as mulheres (ROQUE, 2011).

Também se destaca a situação das crianças que em sua grande maioria se encontram desamparadas pelo Estado e pelos familiares. De acordo com o relatório de 2009 da LGDH, as crianças constituem o grupo dos vulneráveis e maiores vítimas das crises sociais, econômicas e políticas do País. Em 2006, 45.3% das crianças com idades compreendidas entre 5 e 11 anos e 23.2% das crianças dos 12 aos 14 anos estavam

---

<sup>28</sup> Vale salientar que os dados relativos a 2010 apenas dizem respeito aos casos reportados durante o primeiro trimestre (ROQUE, 2011).

envolvidas em trabalhos domésticos e 2 em cada 5 crianças trabalhavam de alguma forma (LGDH, 2010).

Foi nesse contexto de grandes desafios para a garantia dos direitos humanos (no seu plano multidimensional) que se justificou a criação de um projeto como a Casa dos Direitos, para fazer face a esses e entre outros desafios para assegurar os direitos humanos na Guiné-Bissau.

Mas, antes, importa ressaltar que o edifício transformado por organizações da sociedade civil guineenses através do consórcio com algumas organizações internacionais, a chamada Casa dos Direitos, era prisão na época colonial e até no período pós independência pertencia ao Estado da Guiné-Bissau. Essas organizações chegaram ao consenso de que esta Casa anteriormente apresentava um valor muito negativo em termos da promoção e defesa dos direitos humanos, pois era uma Casa de opressão, de violação gritante dos direitos humanos. O governo (Estado) da Guiné-Bissau foi condicionado a criar os centros com condições mais ou menos aceitáveis e havia também a necessidade de transferir os reclusos que se encontravam na Casa para esses centros.

Daí que essas organizações acharam por bem que é possível dar um simbolismo positivo a este edifício e que as pessoas passam a ver esse edifício ao contrário do que era na época colonial até nos primeiros momentos da independência e abertura democrática. Essas organizações pediram ao governo da Guiné-Bissau e o governo, por sua vez, fez a cedência do espaço a essas organizações. E ao invés de pôr outro nome, as organizações da sociedade civil decidiram transformar esse espaço da violação dos direitos humanos para uma casa dos direitos, ou seja, uma embaixada dos direitos humanos na Guiné-Bissau. (B. Coordenador da Casa dos Direitos).

Por conseguinte, em janeiro de 2010, resultado de uma parceria alargada entre ONGs guineenses, principalmente a LGDH e ACEP, e com financiamento da Cooperação Portuguesa e apoio do Governo da Guiné-Bissau, decidiu-se pelo encerramento da Esquadra/prisão, sendo colocada a Casa à disposição do consórcio da sociedade civil (LANÇA, 2012).

Na altura, como sabem, a Casa dos Direitos era uma iniciativa e até hoje um espaço informal não tem personalidade jurídica, então a LGDH, sendo organização com grande influência no país, foi indicada como organização que o governo decidiu doar o edifício em nome do consórcio e, portanto, a LGDH serviu apenas de ponte para algo que pertence a todas as organizações membros do consórcio. (A. Dirigente da LGDH).

Assim, o edifício outrora chamado “Primeira Esquadra de Bissau/prisão” foi transformado num espaço que “simboliza e impulsiona uma dinâmica de valorização do

diálogo entre os diversos setores da sociedade guineense, à volta da promoção e realização dos direitos humanos (LANÇA, 2012). “Realmente, isso é algo extraordinário, nós temos que reconhecer isso. Nós até podemos dizer que é uma das boas coisas que aconteceu nesse país e um dos exemplos de algumas contradições positivas que existem na Guiné-Bissau”. (A. Dirigente da LGDH).

Figura 3 - Antiga imagem do edifício quando era prisão



Fonte: extraída de internet<sup>29</sup>

Figura 4 - Véspera da sua transformação em Casa dos Direitos.



Fonte: Casa dos Direitos<sup>30</sup>

<sup>29</sup> Disponível em: <https://rb.gy/l7cp4>. Acesso em: 10.05.2023.

<sup>30</sup> Disponível em: <https://rb.gy/wa9dd>. Acesso em: 10.05.2023.

Figura 5 - Atual imagem da Casa dos Direitos



Fonte: ACEP<sup>31</sup>

Com o financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian, em 2011, o Ateliê Guineense “Arquitetos Reunidos” deu início à reabilitação do antigo edifício prisional, onde se criou, por um lado, espaço de debate, exposições e outras atividades públicas e, por outro, um centro de recursos sobre direitos humanos. Um ano depois, em 2012, a Universidade de Aveiro contribuiu com um apoio muito especializado, ao nível tecnológico, no centro de recursos (ACEP, 2012). Portanto, não se tratava de negociação apenas entre as OSC guineenses e o Estado, mas também envolvia outras entidades e organizações internacionais influentes no país.

A cedência de um edifício que historicamente pertencia ao Estado guineense, herdado da administração colonial, explica duas realidades. A primeira mostra que a

---

<sup>31</sup> Disponível em: <https://rb.gy/8f2sk>. Acesso em: 24.06.2023.

relação entre o Estado e a sociedade civil guineense nem sempre foi marcada por conflitos, mas também pela colaboração e cooperação entre ambas as instâncias. Porém, neste caso específico, como indica a segunda, justifica-se pela dependência do Estado às entidades internacionais que se envolviam na negociação a favor da LGDH e outras organizações parceiras, como a ACEP. Ou seja, a cedência do edifício em causa não se deu necessariamente pela boa vontade do Estado em si, ou melhor, do governo na altura. Ao contrário, como se pode ver na antiga imagem acima ilustrada, o edifício se encontrava degradado e o Estado não tinha capacidade financeira para a sua reabilitação.

Diante das denúncias de várias ordens (sobretudo da ONU) sobre a má condição do edifício para albergar prisioneiros, o Estado não tinha outra opção que não fosse a de cedê-lo à sociedade civil. Tratava-se, portanto, de uma cedência acompanhada de uma certa pressão e condicionalismo externos, embora tivesse a aparência de ser um sinal de colaboração por parte do Estado.

Embora a LGDH seja a impulsionadora da sua criação e principal precursor do projeto, mais tarde a Casa dos Direitos fez (e ainda faz) parte do projeto desenvolvido pelo consórcio de organizações guineenses e internacionais<sup>32</sup>, do qual a LGDH faz parte e é a principal protagonista. “Atualmente, o projeto conta com cerca de oito organizações em que a LGDH é uma das principais e não é por acaso que a Casa dos Direitos é sede da LGDH. E a LGDH é a única organização com sede na Casa dos Direitos” (A. Dirigente da LGDH). Hoje o projeto é coordenado pela LGDH e Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP).

#### Quadro 6 - Organizações do Projeto Casa dos Direitos

<b>Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP)</b> , foi constituída no início da década de 90, a ACEP define como objetivo da sua intervenção contribuir para um desenvolvimento mais equitativo e solidário, através da construção de laços de cooperação e de reforço mútuo entre associações não governamentais, em particular nos países de língua oficial portuguesa.
<b>Associação dos Amigos das Crianças (AMIC)</b> foi criada em 1984 com o objetivo de promover e defender os direitos das crianças nas comunidades de origem e na sociedade em geral e com a participação das próprias crianças. Sediada no bairro do Enterramento em Bissau (Guiné-Bissau), a AMIC procura contribuir para a reinserção familiar e social de crianças em situação de vulnerabilidade, como crianças de rua, vítimas de exploração económica ou de tráfico.
<b>Associação das Mulheres Jornalistas e Técnicas da Comunicação Social (AMPROCS)</b> foi criada em 2015, com implantação nacional, que representa mulheres jornalistas e outras profissionais da comunicação social na Guiné-Bissau. Tem participado em projetos de promoção da igualdade de género nos media e promovido debates sobre a situação das mulheres jornalistas e a situação dos media na Guiné-Bissau.
<b>Liga Guineense para os Direitos Humanos (LGDH)</b> foi fundada em Bissau em 1991, trata-se de uma organização para a promoção, proteção e defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana. Ao longo

<sup>32</sup> ACEP, AMIC, NEP/CES, Kafo, Senim Mira Nassequê, Geração Nova da Tiniguena, etc.

das últimas décadas tem trabalhado na defesa e promoção dos direitos humanos nas suas diversas dimensões, bem como na prevenção de conflitos na Guiné-Bissau, através de ações de <i>advocacy</i> , da formação e da sensibilização da opinião pública.
<b>MINDJERIS NÔ LANTA (MIGUILAN)</b> é uma organização criada na Guiné-Bissau, em pleno ciclo de instabilidade política em 2012, por um grupo de mulheres para promover a participação política das mulheres, nomeadamente nos órgãos de poder e na gestão da resolução de conflitos. Tem participado em processos de <i>advocacy</i> para a promoção da igualdade de género e em debates sobre o contributo das mulheres para os processos de paz.
<b>Rede Nacional das Associações Juvenis da Guiné-Bissau (RENAJ)</b> é uma rede, de âmbito nacional, que agrega as associações juvenis existentes na Guiné-Bissau.
<b>Rede Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género e Criança na Guiné-Bissau (RENLUV GC/GB)</b> é uma rede de organizações que promove a sensibilização, a formação, a informação, o trabalho de <i>advocacy</i> , bem como a prevenção, a proteção e a monitoria da violência baseada no género e violência contra as crianças na Guiné-Bissau.
<b>Geração Nova da Tiniguena (GNT)</b> é uma ONG guineense que desenvolveu competências e granjeou reconhecimento pela sua ação nos domínios da proteção do meio ambiente, promoção do desenvolvimento participativo e durável e exercício da cidadania.

**Fonte:** elaborado pelo autor com base nos dados disponíveis no site oficial do Projeto Casa dos Direitos<sup>33</sup>

Conforme ilustrado no quadro acima, cada uma das organizações filiais ou membros da Casa dos Direitos possui um campo de atuação diferente das outras, ou seja, desde a organização vocacionada para a defesa dos direitos das crianças, das mulheres, agenda da juventude, meio ambiente até aquela que defende um desenvolvimento mais equitativo e solidário, como a ACEP. Por isso, o projeto tem abordado a questão de direitos humanos numa perspectiva multidimensional que consegue contemplar todas as organizações nele filiadas.

Neste caso, o Projeto Casa dos Direitos tem essa missão e importância de ser uma espécie de “embaixada dos direitos humanos” na Guiné-Bissau, um espaço de convergência das organizações da sociedade civil em torno da mesma agenda e valores humanistas e, portanto, o projeto não só é aberto para as organizações membros ou filiais, mas também para outras organizações da sociedade civil guineense em geral. “Constitui o objetivo principal do projeto a promoção de diálogo com a finalidade de proteger os direitos humanos, reforçando a cidadania para a defesa dos valores e princípios da democracia” (A. Dirigente da LGDH). Esse diálogo acontece entre diversos sectores da sociedade guineense, à volta da realização de um conjunto de direitos: económicos, sociais, culturais, cívico, ambientais, etc., numa abordagem de identificação dos problemas e valorização das soluções (LGDH, 2011).

Em fevereiro de 2012, foram lançados os primeiros materiais de sensibilização produzidos no âmbito do Projeto Casa dos Direitos: um livro de histórias de mulheres, da

<sup>33</sup> Disponível em: <https://rb.gy/jl0b0>. Acesso em: 23.06.2023.

autoria da jornalista Ana Cristina Pereira, uma exposição fotográfica, com contributos de cerca de duas dezenas de autores, guineenses e de outras 8 nacionalidades, 4 documentários sobre mulheres, do tipo histórias de vida, produzidos pela TVKlélé e uma televisão comunitária (ACEP, 2013). Ainda segundo o mesmo relatório da ACEP (2013), essas atividades contaram com a participação de cerca de uma centena de pessoas. Na sala de conferências encontravam-se pessoas de origens muito diversas, desde representantes de organizações da sociedade civil, membros do Estado, corpo diplomático, comunicação social, e alguns ex-prisioneiros de diferentes momentos da história daquele edifício, além de mulheres protagonistas das histórias do livro “Desafios”.

Nesse primeiro ano do seu funcionamento, enquanto uma sinergia da sociedade civil em prol da promoção e proteção dos direitos humanos, percebe-se que a Casa dos Direitos deu uma atenção especial à questão de gênero, particularmente os direitos das mulheres. O primeiro relatório produzido por Casa dos Direitos, com a colaboração da jornalista portuguesa Ana Cristina Pereira, no âmbito da sua inauguração, intitulado “Desafios: direitos das mulheres na Guiné-Bissau”, além de ser algo quase inédito no contexto guineense, na altura, em que o debate sobre gênero era relativamente novo e tabu. Para compreender a situação das mulheres guineenses, o relatório partiu de uma abordagem histórico-analítica, trazendo histórias de algumas meninas e mulheres guineenses de quase todas as regiões que compõem a Guiné-Bissau. Essas histórias incluem a situação de violação dos direitos das mesmas e de superação no contexto de muita adversidade como a Guiné-Bissau. Entre as dificuldades e mudanças que se verificam em relação à garantia e proteção dos direitos das mulheres, o relatório aponta para a questão económica, práticas discriminatórias e vicissitudes políticas, como empecilhos para a afirmação e garantia dos direitos das mulheres na Guiné-Bissau.

Segundo o mesmo relatório, no último censo populacional de 2009, as mulheres da Guiné-Bissau representam 51,5% da população e elas contribuem significativamente para a produção de bens e serviços, nomeadamente a produção rural familiar e a economia informal. Paradoxalmente, apesar da sua contribuição reconhecida nesses domínios, as mulheres guineenses continuam a sofrer, de forma mais acentuada que os homens, os efeitos de sistemas de saúde e de justiça ineficientes, das poucas oportunidades educativas, de formação e de emprego formal (PEREIRA, 2012).

O relatório concluiu que apesar das dificuldades económicas, baixa representatividade política e a permanência de condições e práticas discriminatórias, tudo

isso não impediu totalmente que os direitos das mulheres, na Guiné-Bissau, tenham sido objeto de algum progresso legislativo nos últimos anos (PEREIRA, 2012). Importa salientar que esses avanços que o relatório faz referência, dizem respeito ao plano de algumas convenções internacionais das quais o país é signatário, o que não necessariamente se traduziu, na prática, no ordenamento jurídico do país. O ordenamento jurídico guineense ainda continua vago e ambíguo relativamente aos direitos das mulheres. Ou seja, “o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, econômica, social e cultural, ficaram afastadas na lei todas as particulares situações discriminatórias então vigentes” (MANÉ, 2004 *apud* PEREIRA, 2012, p.136).

Como foi destacado anteriormente, o referido relatório oferece um panorama geral sobre a situação dos direitos das mulheres no país, e acaba servindo de referência nesse quesito, sobretudo para fins de estudos ou algumas consultas para a elaboração de políticas públicas voltadas às mulheres. O que em certa medida desperta atenção das autoridades nacionais sobre os desafios que as mulheres enfrentam. Também o relatório aponta para algumas lacunas na Constituição da República relativamente ao princípio da igualdade de gêneros, fato que acaba abrindo grande margem para impunidade de alguns casos da violência baseada no gênero (pelo menos à luz de alguns textos internacionais dos quais o país é signatário).

Entretanto, há menos de um ano do funcionamento da Casa dos Direitos, em 12 de abril de 2012, véspera da segunda volta da eleição presidencial, a Guiné-Bissau foi abalada por mais um golpe de Estado, que culminou com a destituição tanto do Presidente da República interino, Raimundo Pereira, quanto do Primeiro-Ministro, Carlos Gomes Júnior. Foi uma crise que se arrastou até meados de 2014 e, durante esse intervalo de praticamente dois anos, o poder político estava subordinado às Forças Armadas. Apesar das dificuldades durante este período conturbado e de grandes riscos, sobretudo para as organizações que se dedicam à defesa dos direitos humanos, a Casa dos Direitos não deixou de funcionar e seguia resiliente às adversidades em que o país se encontrava mergulhado.

“Neste ambiente a Casa procura cumprir o objetivo para que foi concebida: um espaço de proteção e de afirmação de direitos, com atividades próprias, mas também aberto às iniciativas de outros, com debates, exposições, cinema, formações” (ACEP, 2013). Aliás, segundo o mesmo relatório da ACEP (2013), “a Casa tem vindo a afirmar-se pouco a pouco como uma ilha reservatória da sociedade civil guineense, no meio das contrariedades do país” (p.07). A título de exemplo, “durante o golpe de Estado de 12 de

abril de 2012, muitas pessoas visadas na altura procuravam refúgio nesse espaço e encontraram refúgio seguro” (C. Membro-Fundadora do MIGUILAN).

“A Casa dos direitos é o único sítio na Guiné-Bissau em que as Organizações da sociedade civil através de suas diferentes categorias e dimensões participam e convergem em torno de grandes questões de direitos humanos” (A. Dirigente da LGDH). Em 2013, ainda no contexto de golpe político-militar e apesar do cenário político conturbado, a Casa dos Direitos procurou criar espaços para debater e construir uma cultura de respeito efetivo pelos Direitos Humanos, através da organização de mesas redondas em que se confrontam diferentes pontos de vista, *djumbais*<sup>34</sup> ao final da tarde que proporcionam um encontro mais informal entre as organizações e ainda formações e intercâmbios com outras experiências, outros contextos (ACEP, 2014).

Esse ano foi marcado por várias atividades importantes na história da Casa. A par de 2012, em que foi lançado o primeiro relatório sobre a situação das mulheres na Guiné-Bissau, em fevereiro de 2013, por ocasião da comemoração do seu primeiro aniversário, foi lançado um relatório intitulado “Desafios: direitos das crianças na Guiné-Bissau”, que retrata a situação das crianças e os desafios de garantia dos seus direitos. Também essa ocasião foi marcada “por uma exposição fotográfica com imagens de quotidianos retratados por crianças e jovens de bairros de Bissau, disponibilizada depois para atividades em outros pontos do país, dinamizadas pela AMIC”. (ACEP, 2014, p.06).

O relatório supracitado denunciava a situação de vulnerabilidade em que se encontravam as crianças guineenses: o tráfico de crianças, o trabalho infantil e os castigos físicos humilhantes. Conforme o relatório, anualmente nascem 79.000 crianças na Guiné-Bissau e em cada 10 nascidos vivos 6 crianças nunca são registradas. Por conseguinte, estima-se que existam atualmente 480.000 crianças não registradas no país, o que as coloca numa posição de cidadãos invisíveis, sem qualquer documento que prove que elas existem: apenas 24 por cento das crianças com menos de 5 anos foram registradas ao nascer (CASA DOS DIREITOS, 2013).

Conforme consta no mesmo relatório, “a taxa de mortalidade neonatal no período mais recente é de 45 por 1000 nascidos vivos. Enquanto a taxa de mortalidade infantil é de 63 por mil nascidos vivos e a taxa de mortalidade infanto-juvenil é de 116 por mil nascidos vivos” (CASA DOS DIREITOS, 2013, p.92). “O direito de frequentar a escola

---

<sup>34</sup> Numa tradução livre de língua guineense (kriol) a português, significa “reflexão/debate”.

e ter acesso à educação é uma utopia para muitas crianças na Guiné-Bissau. Só 2 para cada 5 crianças na Guiné-Bissau vão à escola” (p.93).

Esse relatório contribuiu significativamente no processo de garantia dos direitos das crianças, na medida em que se trata de um contexto em que o próprio Estado não dispõe de indicadores concretos sobre a situação das crianças. A disponibilidade dessas informações acabou por servir como uma chamada de atenção e despertar de consciência da classe política, sobretudo na elaboração de políticas públicas para essa franja da sociedade, que num Estado democrático de direito merece uma atenção especial tanto do Estado quanto dos pais. Portanto, é um contributo no domínio da garantia dos direitos fundamentais que devem assistir a todas as crianças guineenses.

A Casa dos Direitos é uma rede de recursos, é uma rede também de influência de políticas públicas. A Casa dos Direitos tem implementado vários projetos de diálogo não só entre Organizações da Sociedade Civil, mas também com as organizações e estruturas de Estado, sobretudo com o parlamento. A Casa dos Direitos tem mantido contatos permanentes com a Comissão Especializada para os Assuntos Constitucionais e Direitos Humanos da Assembleia Nacional Popular (ANP). Com base nisso, foram elaborados vários anteprojetos leis, nomeadamente sobre a criminalização de mendicidade forçada e contra casamentos infantis. Estes anteprojetos leis foram elaborados através do projeto Casa dos Direitos e foram entregues à ANP e atualmente foram incorporados no chamado Código de Proteção da Infância. Esse Código foi aprovado no Conselho dos Ministros e aguarda a sua aprovação na ANP. (A. Dirigente da LGDH).

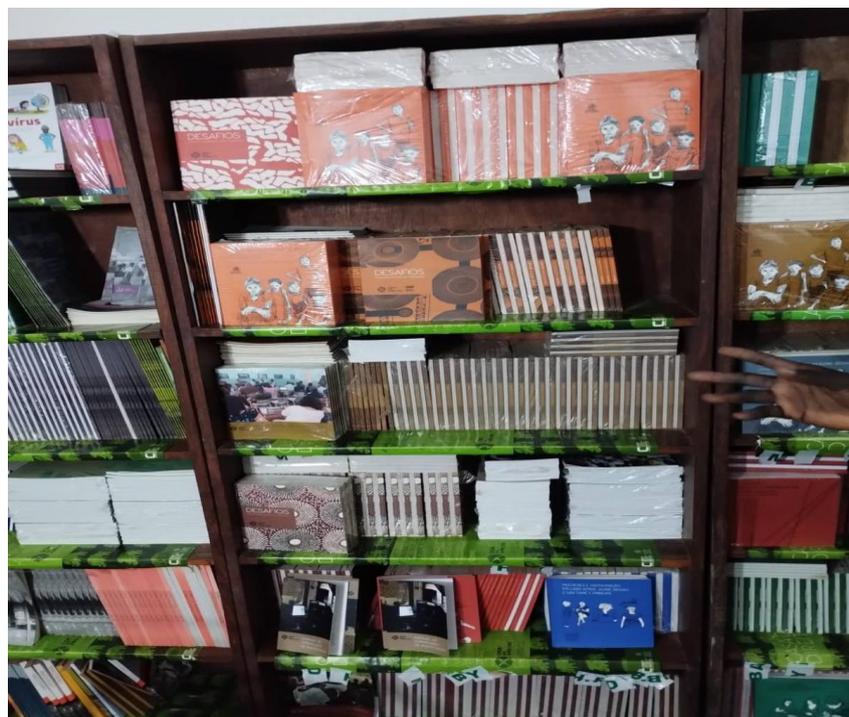
Para além disso, ainda em 2013, com o apoio da Universidade de Aveiro/ Portugal, a Casa dos Direitos contou com um centro de recursos aberto ao público, onde diferentes públicos, a saber: estudantes, investigadores, jovens de arredores da capital Bissau têm acesso à internet e fazem algumas consultas das bibliografias especializadas no domínio dos Direitos Humanos. De acordo com ACEP (2014), tal aconteceu a nível da formação adequada dos recursos humanos e da montagem da rede de recolha, acesso e organização da documentação especializada, com a colaboração do projeto “*Mindjeris i força di paz*”, desenvolvido pela Organização Holandesa de Desenvolvimento (SVN) e o programa “Mais Valia” da Fundação Calouste Gulbenkian.

Figura 6 - **Imagem do Centro de Recursos na Casa dos Direitos**



**Fonte:** Foto tirada por autor em *locus*

**Figura 7 - Mini biblioteca do Centro de Recursos na Casa dos Direitos**



**Fonte:** Foto tirada por autor em *locus*

Lembrando que se trata de um país cujo sistema de ensino não define uma proposta concreta sobre a educação para a cidadania, ou melhor, o componente da educação cívica é relativamente ignorado no currículo escolar; o Centro de Recursos da Casa dos Direitos acaba servindo como um espaço alternativo para a formação cívica de grande número de jovens e diferentes públicos sobre os seus direitos e deveres perante o Estado.

“A Casa é também um lugar de encontro dos mais jovens. São disso exemplo as reuniões que a “Ação Cidadã”, iniciativa promovida por jovens guineenses após o golpe de Estado, realizam na Casa para debater a situação do país” (ACEP, 2015, p.08). Além desse espaço físico de formação da consciência cívica, o projeto tem adotado outros mecanismos de sensibilização. “Nós temos um projeto de reforço de consciência sobre os direitos humanos e sua importância, projeto de educação cívica através de órgãos de comunicação social e rádios comunitárias” (A. Dirigente da LGDH), tudo isso ajuda e permite os cidadãos a conhecerem os seus direitos e mecanismos que se devem recorrer para fazerem valer os seus direitos em caso da sua violação. Portanto, as organizações integrantes da iniciativa Casa dos Direitos percebem que o amadurecimento de qualquer que seja democracia deve ser acompanhado de um processo de formação de massa crítica que passa pela educação para a cidadania cuja dimensão ultrapassa o espaço escolar formal.

O ano seguinte, 2014, foi marcado pelo fim do regime militar, na sequência das eleições legislativas e presidenciais em abril do mesmo ano, e com segundo turno da eleição presidencial em maio de 2014. Esse período sinaliza o fim do regime militar golpista e retorno à “normalidade constitucional” em que se espera que a atuação do poder político seja fundamentada na Constituição e demais leis da República e que ele responda à Assembleia Nacional Popular (ANP). Tudo isso de certa forma dá um terreno propício às OSC e possibilita um diálogo entre a sociedade civil em geral, as organizações integrantes do projeto Casa dos Direitos, em particular, e o Estado.

Assim, o ano de 2014 foi marcado por uma série de atividades quase sem precedentes na história da Casa dos Direitos, na medida em que nesse ano o projeto não se limitou à produção de relatório anual sobre a situação dos direitos humanos no país, como era de praxe. Conforme o relatório da ACEP (2015), para além do trabalho com os jornalistas na área dos direitos humanos, também foram realizados dois Ateliês Criativos em Ilustração e Fotografia, iniciativas de formação para jovens, centradas na criação de

uma cultura de direitos humanos, com recurso a ferramentas de criação artística e comunicação.

**Figura 8 - Ateliê Criativo em Ilustração**



Fonte: ACEP (2014).

Segundo o relatório da ACEP (2015), este ateliê dedicado às técnicas de ilustração, foi monitorado pelo Alain Corbel, ilustrador francês, que contou com a participação de mais de uma dezena de jovens que exploraram a história recente do país através da ilustração e de entrevistas realizadas com pessoas que passaram pelo edifício da Casa dos Direitos. “Algumas dessas ilustrações foram depois reproduzidas num mural pintado na Casa dos Direitos e serviram para ilustrar também as histórias contadas na terceira publicação da Casa” (p.09).

**Figura 9 - Ateliê Criativo em Fotografia**



**Fonte:** ACEP (2014).

O Ateliê de Fotografia surgiu de um convite ao fotógrafo moçambicano Mauro Pinto e foi especialmente destinado para jovens membros de organizações da sociedade civil, sobretudo, aquelas que trabalham no domínio da comunicação em direitos humanos na Guiné-Bissau (ACEP, 2015).

Para além disso, o Projeto Casa dos Direitos “dinamizou ou acolheu diversos *djumbais* temáticos, em 2014, com debates, conversas informais e exibição de filmes, que constituíram pretextos para reflexão sobre a situação dos direitos humanos no país e no mundo” (ACEP, 2015, p.08).

O relatório anual de 2014, intitulado “Desafios: uma história de direitos na Guiné-Bissau”, versa sobre a situação dos direitos civis na Guiné-Bissau, particularmente aborda a questão do acesso à justiça e impunidade. “Desta forma, foi realizado um levantamento da história do edifício que alberga atualmente a Casa dos Direitos e que foi outrora uma prisão e um exemplo de violação de direitos ao longo de cerca de 60 anos” (ACEP, 2015, p.08). No relatório, através de depoimentos das vítimas, a Casa dos Direitos denuncia vários casos de prisão arbitrária e tratamento desumano nos estabelecimentos prisionais do país. Fato que suscitou a preocupação de muitas organizações internacionais que trabalham no domínio de direitos. Ainda conforme um dos depoimentos no relatório do projeto Casa dos Direitos (2015),

Na parte subterrânea da instalação, há uma cobertura quase inexistente. Quando chove, as celas ficam repletas de água ou melhor todas inundadas. Ficando os detidos, doentes de paludismo, cólera, pneumonia, anemia e inchaço devido às condições sanitárias e de insalubridade. Os gabinetes dos guardas prisionais não têm condições mínimas de trabalho, aliás são iguais às celas (p.37).

Percebe-se, portanto, que para além do fato de que os números de prisioneiros ultrapassaram a capacidade das celas, também havia a questão da condição desumana a que os prisioneiros eram submetidos. Perante o exposto, em 2010, com o apoio da ONU, foram reabilitados dois centros prisionais no país, um na zona Leste – Bafatá -, e outro na zona Norte – Mansoa. No entanto, esses centros também apresentam hoje piores condições para os prisioneiros, sendo que atingem a capacidade máxima de número dos prisioneiros, em alguns casos obrigam as mulheres e homens a partilharem a mesma cela. Tudo isso, segundo a LGHD (2015), ocorre porque o Estado tem vindo a negligenciar o seu dever face às prisões e aos prisioneiros.

Portanto, os relatórios têm contribuído de duas maneiras para a garantia dos direitos humanos, particularmente, os direitos dos prisioneiros na Guiné-Bissau. De um lado, chama atenção do Estado no sentido de assumir a sua responsabilidade constitucional de criar condições para a garantia desses direitos básicos, que assistem aos prisioneiros. De outro lado, os dados e o teor denunciante do relatório têm suscitado a preocupação dos cidadãos guineenses em geral e a comunidade internacional, em particular. Isso porque o referido relatório foi apresentado na ocasião da comemoração do segundo ano de funcionamento da Casa dos Direitos, que conta com diversos públicos: cidadãos comuns, organizações da sociedade civil, jornalistas, autoridades nacionais (com destaque especial pela ministra da justiça na altura) e vários representantes das organizações internacionais.

Ainda por ocasião de comemoração de dois anos, foi concebido o Ateliê Internacional sobre Redes de Organizações da Sociedade Civil, no qual participaram cerca de 50 representantes de OSC guineenses, que apresentaram a história do movimento e a experiência de cinco redes temáticas e a Rede Brasileira de OSC - a ABONG - que partilhou a sua experiência e participou nos restantes trabalhos (ACEP, 2015). Segundo o mesmo relatório, o ateliê visava apresentar e sistematizar a experiência útil para o futuro da sociedade civil guineense e para a cooperação internacional, de forma a recolher algumas lições, ultrapassar problemas que têm dificultado o trabalho em rede e fazer ganhar confiança nesta forma de trabalho colaborativo (ACEP, 2015).

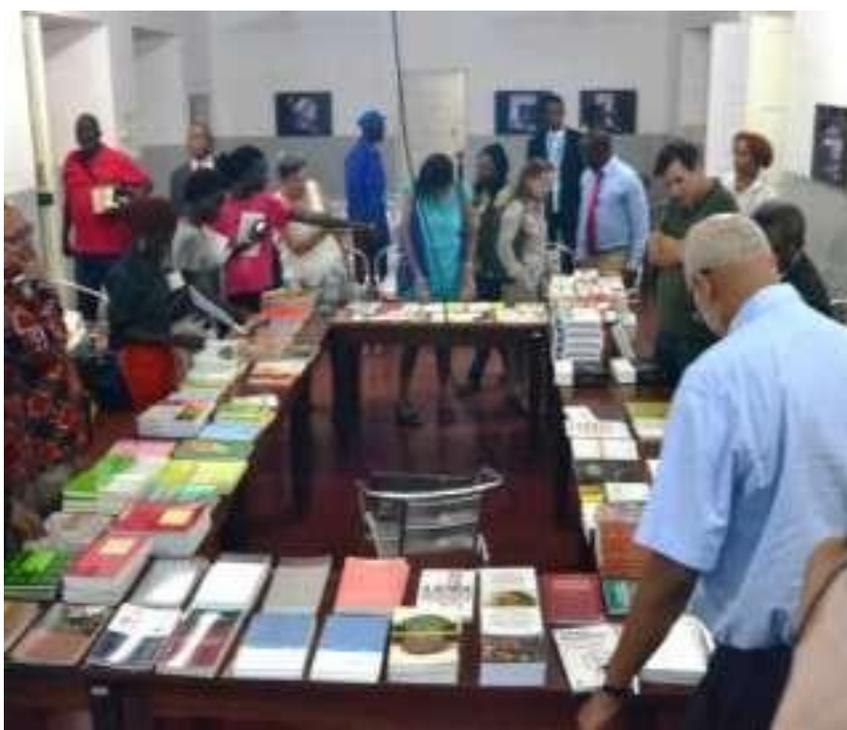
O ano de 2014 também foi momento em que intensificou a ligação entre a Casa dos Direitos e as escolas, promovendo a realização de visitas de estudo de estudantes e de jovens inseridos em associações de bairros da capital. Na ocasião, um representante da Casa ou da LGDH, sediada no edifício, conta a história daquele espaço (ACEP, 2015). E, por fim, “a Casa terminou com a realização da 2.<sup>a</sup> Feira do Livro, disponibilizando um conjunto de obras, em particular no domínio dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento” (ACEP, 2015, p.09).

A par de 2014, o ano 2015 foi de grandes realizações no âmbito do projeto Casa dos Direitos. Considerado como ano de consolidação do seu papel enquanto espaço público de promoção de direitos, de diálogo e de trabalho entre as organizações da sociedade civil, como também espaço de trabalho e sede nacional da Liga Guineense dos Direitos Humanos. A Casa, para além de acolher várias sessões de trabalho, de formação e consultas realizadas por organizações nacionais e internacionais, empreendeu várias atividades em cumprimento da sua principal missão, a saber: promoção de iniciativas de

formação para jovens, especialmente, membros das organizações da sociedade civil guineense e sessões de debate entre as organizações da sociedade civil guineense.

Também conforme o relatório de atividades da ACEP (2016), o momento mais alto da Casa dos Direitos em 2015 foi a realização da Quinzena dos Direitos que, ao longo de duas semanas, trouxe uma nova dinâmica na Casa, articulando iniciativas muito diversas. Essas duas semanas foram dedicadas à reflexão sobre direitos humanos na Guiné-Bissau. Durante esse período, foram realizadas conferências, exposições, Feira do Livro, apresentação de livros, música, cinema, teatro e sessões para os mais novos. Tudo isso serviu de oportunidade para falar sobre direitos humanos numa perspectiva multidimensional.

Figura 10 - **Feira do Livro 2015**



Fonte: ACEP (2016).

A ocasião da Quinzena dos Direitos também serviu de um encontro internacional, intitulado “Vozes de Nós - Crianças em Situação de Vulnerabilidade nos Países da CPLP” -, que reuniu em Bissau os parceiros dos oito países para discutir a situação dos direitos das crianças e a continuidade do trabalho em rede (ACEP, 2016).

No âmbito da Casa dos Direitos, em 2015, quatro das oito organizações integrantes da Casa: ACEP, AMIC, LGDH e GNT conceberam o projeto intitulado “Pelos direitos das crianças, das mulheres e dos detidos: influência política, advocacia e sensibilização”, que foi financiado pela União Europeia e cofinanciado pelo Instituto Camões. O projeto, em causa,

Procura contribuir para melhorar a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, através da co-responsabilização dos atores públicos e privados pelo seu respeito efetivo, num ambiente de mudança ao nível político e das formas democráticas de governação (CASA DOS DIREITOS, 2016, p.05).

Além disso, o projeto visou influenciar o quadro legislativo e político para a promoção e proteção dos direitos humanos no país, apresentando propostas concretas de políticas, leis e planos de ação (CASA DOS DIREITOS, 2015). Foi neste âmbito que foi produzido o quarto relatório anual da Casa dos Direitos, que depois foi apresentado durante a Quinzena dos direitos, intitulado “DESAFIOS: *ora di diritu*<sup>35</sup>”. O relatório foi dedicado ao diagnóstico dos direitos das mulheres e dos direitos das crianças no país, elaborado por investigadores guineenses, foi apresentado pelo Ministro da Economia e Finanças guineense, numa casa cheia (ACEP, 2016). Nota-se que, desta vez, o relatório conta com a colaboração das autoridades nacionais, principalmente, do Ministério da Economia e Finanças. Isso, por um lado, sinaliza uma certa abertura de diálogo entre a sociedade civil e o poder político, que é, em certa medida, positivo para o fortalecimento da própria democracia e a superação dos desafios dos direitos humanos no país. Por outro, questiona-se a autonomia das OSC e até que ponto o referido relatório traz dados concretos que se aproximam à realidade de situação dos direitos tanto das crianças, quanto das mulheres.

Concentrando no teor do relatório em causa, observa-se na primeira parte, uma análise comparada dos direitos económicos das mulheres em diferentes regiões do país, levando em considerando as especificidades étnicas, religiosas e situação social delas. Na segunda, busca-se identificar as causas culturais e sociais da violência contra as mulheres. E, na terceira, dedica-se à violação dos direitos das crianças, a saber: tráfico infantil e trabalho infantil. Em última análise, o relatório faz um enquadramento legal dos Direitos Humanos no país e os desafios da efetivação e da concretização dos instrumentos relativos

---

<sup>35</sup> Numa tradução livre para português, *ora di diritu* significa “é tempos de direitos”.

aos Direitos Humanos, incluindo as normas nacionais e internacionais (CASA DOS DIREITOS, 2015).

O ano subsequente, 2016, foi marcado por poucas atividades no âmbito da Casa dos Direitos, em parte, devido à situação da crise político-institucional que o país voltou a enfrentar. Conforme o relatório de atividades da ACEP (2017), a situação política na altura dificultou a interlocução com atores do Estado. Apesar disso, centrou-se no reforço da relação com a Comissão Especializada em Assuntos Constitucionais e Direitos Humanos da ANP e na criação de condições para o reforço do trabalho de sensibilização em todo o país, com a elaboração de instrumentos de comunicação com base no estudo, adaptados para o trabalho a nível local com os responsáveis da justiça, das forças policiais, da educação e a formação de disseminadores (ACEP, 2017). No entanto, todo esse esforço não teve grande impacto do ponto de vista prático, porque tratava-se de um momento em que o país estava mergulhado numa crise político-institucional, em que pairava a desconfiança entre as instituições públicas, fato que comprometeu a relação institucional de interdependência entre essas instituições. Exemplo disso é que os sucessivos governos não necessariamente respondiam à ANP.

A Casa dos Direitos, para além de ser um espaço de projetos de maior continuidade e de trabalho da LGDH, tem sido também um espaço de novas iniciativas de resposta à situação do país, com particular destaque para iniciativas promovidas por mulheres de diversos quadrantes (ACEP, 2017). Foi com base nisso que surgiu um movimento social de grupo de mulheres guineenses que visam fazer face à instabilidade política no país, o chamado *Mindjeris di Guiné no Lanta - MIGUILAN*<sup>36</sup>, que passou a integrar o consórcio Casa dos Direitos em 2015.

O MIGUILAN nasceu desse processo de contestação e qual seria o melhor ambiente para nós para desenvolver as nossas atividades do que uma casa que protege os direitos, porque os direitos de que nós estamos a falar e que estão a ser reivindicados pelo MIGUILAN são direitos humanos; e a Casa dos Direitos é exatamente uma casa onde os direitos humanos encontram a sua proteção, sua promoção e sobretudo a sua difusão. Por essa razão, o MIGUILAN, desde a sua criação, aproximou-se da Casa dos Direitos e trabalhou em articulação com a Casa antes ainda de o MIGUILAN integrar-se ao consórcio da Casa dos Direitos, já atuava em colaboração e cooperação com o consórcio na organização, nomeadamente a roda de mulheres (roda de conversa). Em 08 de março de cada ano (a data tida como dia internacional das mulheres), organizamos eventos para discutir e debater questões relativamente à agenda feminina (C. Membro-Fundadora do MIGUILAN).

---

<sup>36</sup> Numa tradução livre para português, significa “Mulheres da Guiné-Bissau levantemo-nos”.

Em 2016, alusivo à comemoração do 8 de março, foi realizada a Roda de Mulheres, na qual se cruzaram diferentes gerações, experiências e perspectivas. Tratava-se de uma série de reflexões e debates promovidos pelo MIGUILAN, em parceria com outras organizações. Essa dinâmica da Casa de abrir portas para as outras organizações da sociedade civil guineense, particularmente, a organização de mulheres, reforça o compromisso de trabalho em rede que o projeto assumiu desde a sua criação. A inclusão do MIGUILAN tem contribuído significativamente para a mudança do modelo e conteúdo de debate sobre a questão de gênero no país. Hoje, com o surgimento desse movimento de mulheres, a comemoração de 8 de março, que outrora era marcada por festas e lazeres, como partidas de futebol entre equipas femininas de diferentes bairros de Bissau, foi substituída por criação de espaço de reflexões sobre os direitos das mulheres guineenses, sobretudo a participação política das mulheres; contudo, trata-se de um debate que se limita mais nos centros urbanos e não atinge as zonas rurais.

Em dezembro do mesmo ano, teve lugar a segunda edição da Quinzena dos Direitos, “foram 15 dias a falar de Direitos Humanos através da fotografia, do cinema, dos livros e debates”<sup>37</sup>

Foram integradas na Quinzena diversas atividades de projetos que orbitam na Casa dos Direitos, como a apresentação de um livro sobre o trabalho em rede de ONG na Guiné-Bissau ou o ateliê de formação sobre campanhas de advocacia social, dirigido a líderes de associações juvenis, ou ainda a atribuição do prémio Jornalismo e Direitos Humanos. Um dos momentos altos da Quinzena tem sido a inauguração da Feira do Livro, desta vez em simultâneo na Casa dos Direitos e no Centro Cultural Português. Associaram-se à Quinzena dos Direitos mais de 20 organizações, desde ONG, UNIOGBIS, a Embaixada de Portugal na Guiné-Bissau, a FCG, UE, editoras, bem como uma comissão da Assembleia Nacional Popular. (ACEP, 2017, p.09).

Interessa-nos analisar duas iniciativas importantes nesta Quinzena: a) a formação de líderes de associações juvenis e o trabalho com jornalistas, b) a Feira do livro. No que se refere à formação de líderes juvenis, como foi referido anteriormente, trata-se de um contexto em que para além de dificuldade em termos de garantia do direito à educação pública, gratuita e de qualidade para todos - a educação de qualidade na Guiné-Bissau ainda continua a ser privilégio da elite guineense -, também se trata de uma educação que não se preocupa com a formação de um cidadão crítico, capaz de fazer uma leitura reflexiva da realidade à sua volta. Neste caso, os espaços de formação das organizações da sociedade civil acabam sendo uma alternativa para a formação de cidadãos críticos e

---

<sup>37</sup> (ACEP, 2016, p.09).

que lutam por seus direitos. A formação no quadro de Quinzena enquadra-se num espaço alternativo de formação de lideranças juvenis, com intuito de fortalecer as suas organizações na luta pelas políticas públicas para a juventude. Também o componente de trabalho com os jornalistas é algo inédito na história do Projeto Casa dos Direitos. Essa iniciativa é de grande importância na medida em que tem gerado grande impacto na defesa e proteção dos direitos humanos, pois estimula os profissionais de jornalismo guineenses a denunciarem os atos de violação aos direitos humanos, fortalecendo o compromisso dos jornalistas com essa causa.

A segunda iniciativa diz respeito à Feira do livro, que, por um lado, tem contribuído para a democratização de acesso a um conjunto de acervos sobre os direitos humanos tanto a nível nacional, quanto internacional, sobretudo, num país que não dispõe de uma biblioteca pública com um grande acervo de livros e tampouco de livraria que contemple a temática dos direitos humanos. Por outro lado, é uma iniciativa que fortalece a relação entre as organizações integrantes da Casa dos Direitos e os seus principais parceiros nacionais e internacionais. Também acaba sendo uma oportunidade de fazer chegar às suas demandas e sensibilizar tais entidades sobre os principais desafios dos direitos humanos no país.

Figura 11 - Feira do Livro 2016



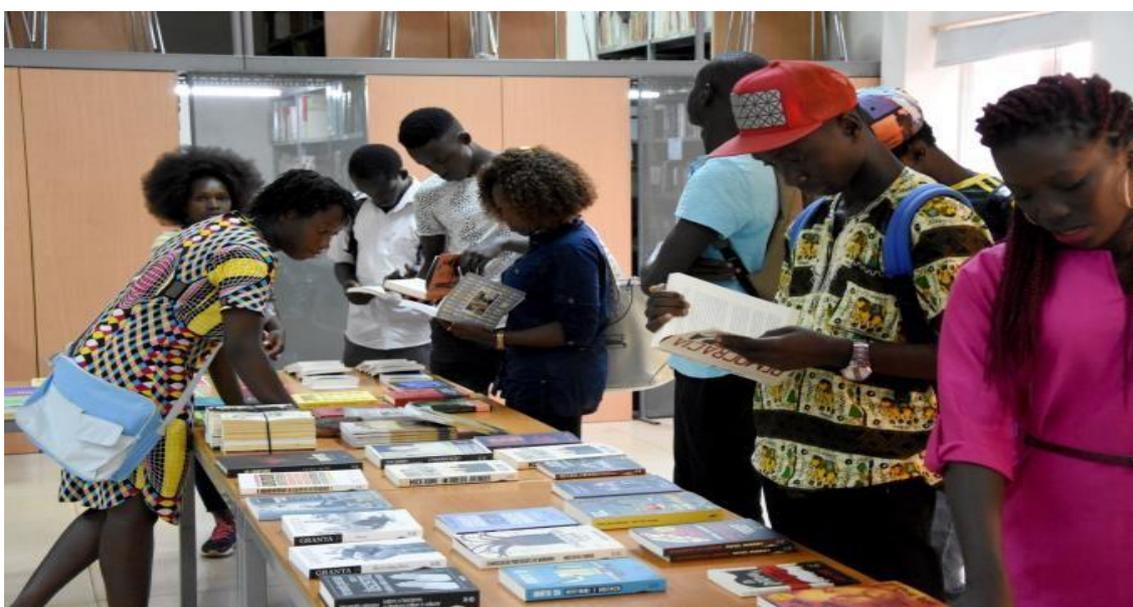
Fonte: ACEP (2017).

Já em 2017, o Projeto Casa dos Direitos consolidou a sua natureza de espaço de participação e de encontro da sociedade civil, embora o ano tenha sido marcado pelo agravamento da instabilidade política e de novas expressões de contestação social que

vinham já despontando desde o ano anterior. Em outros termos, a Casa vem consolidando um espaço de iniciativas de resposta à situação do país, com particular destaque para iniciativas promovidas por mulheres.

O ano de 2017 foi marcado pela terceira edição da Quinzena dos Direitos, na qual “incluem-se debates, lançamento de livros, exposições, ateliês criativos e uma feira do livro, que pela 2ª vez se realizou em simultâneo na Casa dos Direitos e no Centro Cultural Português” (ACEP, 2018, p.10).

Figura 12 - Feira do Livro de 2017



Fonte: ACEP (2018)

Também na mesma ocasião da terceira edição da Quinzena de Direitos, foram apresentados os resultados da 3ª Edição da Conferência das ONGs, intitulada “Renovar Compromisso com a Guiné-Bissau”, organizada pelo Consórcio Casa dos Direitos entre 18 e 20 de outubro de 2017. Conforme o relatório da ACEP (2018, p.11), “foi possível reunir, durante três dias, cerca de 60 ONGs e redes nacionais e estrangeiras, bem como mais de duas dezenas de convidados nacionais e estrangeiros, da sociedade civil e de instituições”, para além de discutir a situação do país, explorou-se também a experiência da sociedade civil, desafios que as ONGs guineenses enfrentam e caminhos de superação das dificuldades com que se deparam. A ocasião também serviu de reflexão sobre a relação entre o Estado e as ONGs e contou com a presença das autoridades nacionais. Entre as mensagens chaves dessa conferência, chegou-se à conclusão de que:

As ONGs que intervêm na Guiné-Bissau concordaram com a necessidade de constituição de um espaço de concertação que permita reforçar a solidariedade entre as organizações, partilhar informação, refletir em conjunto e articular agendas. O espaço de concertação entre ONG deverá igualmente promover o diálogo com o Estado guineense e com as instituições internacionais e parceiros do país (CASA DOS DIREITOS, 2018, p.13).

Isso se deve ao fato de que, para essas organizações, as ONGs não atuam numa ilha isolada, mas dentro de um contexto político e social, que requer uma articulação não só no campo da sociedade civil como também com a própria classe política. Afinal de contas, cabe ao Estado a responsabilidade de criar condições objetivas para o funcionamento da sociedade civil, no sentido *lato* do termo. Por isso, a necessidade desse diálogo, ainda que seja mais intenso no plano discursivo do que prático.

Em 2018, no âmbito do Projeto Casa dos Direitos, realizaram-se três grandes eventos. Primeiro, na ocasião da celebração do 8 de março, que assinala o Dia Internacional da Mulher, foi realizada uma roda de conversa para discutir as Dinâmicas de Mudança na luta pela garantia e proteção dos direitos das mulheres na Guiné-Bissau. Segundo, como de praxe, em dezembro, à margem da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, foi organizada a Quinzena dos Direitos. O evento foi marcado por várias atividades, desde debates, ateliês, palestras, conferências, peças de teatro, exposições fotográficas até à Feira do Livro. “Ao longo de duas semanas falou-se de direitos, acesso à justiça, direitos das crianças, emprego, direitos humanos, jornalismo, direito à saúde, direitos das mulheres, migrações e direitos das pessoas com deficiências”. (ACEP, 2019, p.11).

Por fim, segundo o relatório da ACEP (2019), durante a 3ª Conferência das ONGs na Guiné-Bissau, que teve lugar em outubro de 2017 (conforme se viu anteriormente), decidiu-se dar continuidade ao processo de trabalho em rede. E, no final dos debates, a Conferência criou um grupo de trabalho, composto por 10 ONGs guineenses e estrangeiras, secretariado pela Casa dos Direitos, com a missão de desenvolver os passos necessários à criação de um espaço de concertação e ação das ONGs (ACEP, 2019). Foi com base nisso que, em 2018, o Grupo de trabalho levou a cabo três tipos de atividades: a primeira atividade realizada foi a realização de uma auscultação às ONGs participantes na 3ª Conferência sobre modelo e funções do espaço de concertação a criar e a devolução dos resultados às ONGs; a segunda foi a elaboração de propostas para os documentos fundadores, ou seja, a Declaração de Valores e Princípios e o Código de Ética e a terceira e última atividade tinha a ver com a organização da Assembleia Constituinte do Espaço

de Concertação e Ação das ONGs na Guiné-Bissau, a se realizar na altura nos primeiros meses de 2019. (ACPE, 2019).

Diferentemente dos três últimos anos, que foram marcados por vários eventos, o ano de 2019 foi marcado por apenas dois grandes eventos na história da Casa dos Direitos. Lembrando que se tratava ainda de um contexto de instabilidade política e não tão propício para a atuação das organizações da sociedade civil, sobretudo, para aquelas cuja missão é proteger e defender os direitos humanos. Ainda assim, segundo a ACEP (2020), a Casa dos Direitos procurou, por um lado, manter a sua missão enquanto espaço promotor dos Direitos Humanos e de encontro entre diferentes setores da sociedade civil e, por outro, vigiar e denunciar a violação dos Direitos Humanos.

Em março de 2019, a Casa organizou uma roda de conversa de mulheres e com a participação especial das 13 deputadas recém-eleitas. A oportunidade serviu para discutir o papel da mulher guineense na política, bem como a agenda das mulheres para a décima legislatura. Ainda em dezembro do mesmo ano, teve lugar a 6ª Edição da Quinzena dos Direitos, sob o lema “*Bo bin no papia di diritus*” (Vamos falar de direitos); nela participaram mais de três dezenas de organizações no certame que se realizou em Bissau e noutras zonas do país. Também se organizou a Feira do Livro que reuniu mais de uma centena de obras sobre direitos humanos e de literatura africana (ACEP, 2020).

Apesar de poucas atividades, duas questões merecem a nossa análise nos dois eventos que marcaram o ano 2019 no âmbito da Casa dos Direitos. A primeira tem a ver com a participação da sociedade política na reflexão sobre a participação política das mulheres guineenses. Isso representa um passo importante de diálogo entre a sociedade civil e a classe política, sobretudo quando se trata de personalidades que pertencem a um órgão legislativo como a Assembleia Nacional Popular. Isso porque o ordenamento jurídico do país ainda apresenta algumas lacunas relativamente aos direitos das mulheres e a criminalização da violação dos seus direitos.

Além disso, trata-se de um momento em que se discutia a implementação e a viabilidade da Lei n.º 4/2018 - Lei de Paridade para a participação das Mulheres na política e nas esferas da tomada de decisão. Mesmo que no seu artigo 4º (no Boletim Oficial), a referida lei estabeleça que: “entende-se por paridade para efeitos de aplicação da presente lei, a representação mínima de 36% de mulher na lista para os cargos eletivos” (GUINÉ-BISSAU, 2018, p.02), o seu cumprimento por partidos políticos ainda continua a ser uma miragem e sem perspectiva para sua implementação na prática e a curto prazo. A título de exemplos: na décima legislatura, em 2019, foram eleitas apenas 14 deputadas

dos 102 deputados que compõem o parlamento, o que corresponde a 13,7%. Em 2023, o número de parlamentares mulheres reduziu-se para apenas 11 deputadas.

Outra novidade ocorrida, em 2019, foi a diversidade dos livros que foram levados para a Feira do Livro. Em edições anteriores, eram apenas livros que versavam sobre os direitos humanos. Em 2019, fizeram parte do acervo os livros que tratavam sobre a literatura africana. Isso é de grande importância, na medida em que se refere a um país que, apesar de fazer parte do continente africano, dificilmente existem obras de literaturas africanas nas livrarias nacionais, nas escolas ou nos centros de formação. Uma iniciativa do tipo acaba despertando interesse nos estudantes ou estudiosos guineenses para se aprofundarem nos estudos sobre a África e contribuir para a emancipação epistêmica que se pretende, quiçá um caminho para reflexão crítica sobre os próprios direitos humanos, percebendo-se que há necessidade de descolonizar os direitos humanos.

Por fim, em 2020, como quaisquer outras atividades ou organizações no país, a Pandemia de Covid-19 afetou a dinâmica e o funcionamento da Casa dos Direitos, limitando a sua atuação apenas nas plataformas digitais. Outro fator que também não foi favorável para o seu funcionamento durante esse período tem a ver com a tensão política que levou à nova crise político-institucional no país. Portanto, 2020 não foi de muitas atividades no âmbito da Casa dos Direitos.

Essa cronologia das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Casa dos Direitos, dá-nos elementos e indicadores para compreender a contribuição da LGDH no fortalecimento da democracia e na promoção dos direitos humanos, enquanto uma organização idealizadora do projeto e uma das principais protagonistas na sua implementação em prol da democracia e dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Percebe-se que o projeto Casa dos Direitos tem tido impacto concreto na promoção e proteção dos direitos humanos no país, na medida em que compreende que a educação para a cidadania e a democratização da informação são fundamentais para o fortalecimento da democracia e a promoção dos direitos humanos. Além dos relatórios oficiais, pode-se constatar o seu compromisso para com a formação e disseminação de informações, através das atividades de reflexão, da formação de jovens e lideranças da sociedade civil.

Ao longo dos onze anos de sua existência, a Casa dos Direitos também ampliou o acesso à formação e a democratização do conhecimento em direitos humanos durante as suas várias edições da Feira do Livro. Tudo isso vem contribuindo para o despertar da consciência cívica no país, impulsionando a criação de vários movimentos de

contestação. Na verdade, a Casa tem sido um espaço central para a organização das atividades desses movimentos.

Trata-se, assim, de um projeto sensível e comprometido com a causa das minorias sociais (do ponto de vista de acesso aos direitos), como mulheres, crianças e pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. O projeto Casa dos Direitos tem denunciado a situação crítica dessas minorias, como também vem possibilitando a criação de espaços de formação e debates sobre a questão de gênero e de vulnerabilidade das crianças na sociedade guineense. Mais do que isso, conforme se constata em *locus*, ela tornou-se numa “embaixada dos direitos humanos”, prestando assistência jurídica às mulheres e às crianças vítimas de violação dos seus direitos e, em alguns casos, colocando-se à disposição para a sua defesa. Importa ressaltar que a Guiné-Bissau não dispõe de uma defensoria pública, que garanta a assistência jurídica de forma integral e gratuita para todos aqueles que não estejam em condição de arcar com o custo de um processo judicial. Daí a relevância ainda maior de projetos alternativos dessa natureza no país.

Não obstante as suas contribuições para a concretização de alguns direitos e garantia de liberdades democráticas na Guiné-Bissau (à luz da perspectiva liberal), constata-se em *locus* que para além de dependência do financiamento externo, o projeto Casa dos Direitos tem apresentado alguns limites estruturais e seletividade socioterritorial na execução de suas atividades. De um lado, a Casa dos Direitos encara os valores e princípios da democracia liberal como universais e ideias para o contexto guineense, perdendo de vista de que se trata de uma realidade diversa e complexa do ponto de vista étnico-cultural, que precisa de um modelo democrático alternativo capaz de reconhecer e contemplar as diversidades que o país apresenta. Ou seja, mesmo com o falhanço da democracia liberal na Guiné-Bissau, o projeto Casa dos Direitos pleiteia pela sua continuidade e “consolidação” no país.

De outro, o projeto é acessível para um público muito restrito da zona urbana, principalmente da capital Bissau, e as suas atividades não contemplam boa parte das populações rurais e iletradas. Em outros termos, a execução das principais atividades ou iniciativas do projeto sempre tiveram lugar em Bissau. A título de exemplo: as edições de Feira do Livro, as comemorações de Quinzena dos direitos e a iniciativa de assistência jurídica às vítimas de violação dos seus direitos, tudo isso geralmente acontece na capital do país.

Portanto, para um projeto que se pretende promotor e defensor dos direitos humanos, não basta a preocupação apenas com a institucionalização democrática, mas

também é importante a democratização das outras esferas de relações de poder que transcendem o Estado. Ademais, é necessário que o projeto tenha uma dimensão nacional, alargando as suas estruturas para todo o território do país e não reproduzindo as desigualdades entre as territorialidades urbana e rural.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto a Constituição da República quanto os interlocutores da nossa pesquisa tomam a democracia liberal representativa como o modelo ideal para o contexto guineense, contudo, o país ainda enfrenta enormes dificuldades para a institucionalização nesses termos da democracia e a sua operacionalização. Em outros termos, apesar de a Constituição da República reconhecer as liberdades e os direitos individuais à luz do modelo liberal representativo, na prática, esses não são garantidos, nem protegidos pelo Estado. Contrariamente ao que prega o Estado Democrático de Direito, na Guiné-Bissau, o exercício do poder político fundamenta-se, na maioria dos casos, à margem da Constituição da República. A subversão das regras democráticas tornou-se norma em detrimento da sua observação. A título de exemplo: em menos de trinta anos da sua democracia, a Guiné-Bissau teve onze Presidentes da República e vinte e quatro Primeiros-Ministros. Tudo isso permite inferir que o país ainda não superou o desafio da institucionalização democrática, tampouco a democracia afeta a dimensão social e outras estruturas de relação de poder que se dão fora da esfera estatal burocrática. Ou seja, os regimes políticos que têm governado o país ao longo desses vinte e nove anos de “democracia” são mais autoritários do que democráticos, salvo raríssimas exceções e em momentos limitados.

Ainda que num contexto de instituições frágeis e democracia pendular, a análise empreendida nesta dissertação mostra como os atores não governamentais têm contribuído no processo de construção democrática, principalmente a LGDH, na promoção e defesa dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Considerando também o fato de que a referida organização não atua numa ilha isolada, mas sim, dentro de um contexto social e político, onde operam também outras organizações da sociedade civil e partidos políticos.

De um lado, os resultados da pesquisa apontam que a LGDH tem tido um papel fundamental na mobilização de cerca de sete organizações da sociedade civil guineense, em torno de uma agenda comum em defesa da democracia e proteção dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Destaca-se o seu papel de idealizadora e executora do projeto Casa dos Direitos, uma rede de concertação e atuação conjunta das organizações da sociedade civil guineense, em defesa da democracia e na promoção e proteção dos direitos humanos no sentido multidimensional do termo. Ainda que tenha tido uma atuação limitada na capital Bissau, o projeto tem tido impacto significativo no fortalecimento da

democracia do país, através da sua contribuição na definição e elaboração de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos, na concretização de alguns direitos e ações de sensibilização na matéria de direitos humanos e educação cívica. Entre as várias frentes da Casa dos Direitos, destacam-se as atividades voltadas para as mulheres e as crianças. Também o projeto tem prestado serviço de assistência jurídica às vítimas de violação dos seus direitos.

De outro lado, a relação institucional entre a LGDH e o poder político, longe de ser linear, é complexa e parcialmente aberta. Complexa porque não se relacionam de uma única forma, mas sim, de múltiplas maneiras: ora a relação se dá pela colaboração e complementaridade, ora pela pressão, o que é inerente aos movimentos sociais.

Quando se verifica a ausência de conflitos diretos entre as partes, observa-se a colaboração mútua. Sobre isso, destacam-se alguns exemplos: o caso da cedência de um edifício que era estabelecimento prisional para uma casa de liberdade e “embaixada dos direitos humanos”, onde a LGDH tem a sua sede nacional desde 2012 até os dias atuais; o Estado guineense concede passaporte de serviço às principais lideranças da LGDH, o que permite que essas lideranças viajem a serviço da organização sem tantas burocracias; os ativistas da LGDH obtiveram licenças de livre circulação durante a pandemia, numa altura em que a liberdade de circulação era restrita ao resto da população; a LGDH tem levado a cabo algumas ações de formação dos agentes de segurança, como a polícia e os militares, tudo isso só foi possível através da colaboração institucional com o Estado. Também se destacam algumas articulações entre a LGDH e a ANP, principalmente na criação de alguns projetos de lei, que consequentemente foram aprovados e homologados como leis. Refere-se à Lei N<sup>o</sup> 12/2011, que previne e combate ao tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças, e à Lei N<sup>o</sup> 14/2011, que expressamente criminaliza a prática de excisão feminina, também conhecida por mutilação genital feminina.

Por outro lado, as relações entre o Estado e a LGDH encontram-se sob tensão, quando a concretização e as garantias dos direitos conquistados envolvem denúncias de violação desses direitos por parte do primeiro. A LGDH historicamente é tida como uma das organizações da sociedade civil guineense que tem se dedicado a denunciar o abuso do poder político e o autoritarismo do Estado na Guiné-Bissau. Isso tem gerado conflitos entre essa instituição e os diferentes governos que já administraram o país, principalmente, em algumas manifestações de contestação que a organização tem levado a cabo durante a sua existência.

Diante do exposto, percebe-se que a relação entre a LGDH e o Estado da Guiné-Bissau é delicada e sujeita a instabilidades, de acordo com a natureza mais democrática ou autoritária do governo que assume o poder político. Isso tem dificultado e/ou impossibilitado, em alguns momentos, a relação entre o Estado e a sociedade civil, particularmente a LGDH.

Nota-se ainda que, depois da abertura democrática, a sociedade civil guineense, em particular, a LGDH, ganhou certa autonomia perante o Estado, porém, ainda continua fortemente dependente das organizações internacionais tidas como suas principais parceiras. Para a realização de boa parte das suas atividades, principalmente no âmbito do projeto Casa dos Direitos, a LGDH depende do financiamento externo, nomeadamente: do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, da Fundação Calouste Gulbenkian, do UNIOGBIS, da União Europeia, etc. Essa dependência financeira, em certa medida, acaba por comprometer a sua autonomia na definição de uma agenda própria e escolha de prioridades ou áreas de atuação, enquanto organização da sociedade civil.

Em última análise, a democracia liberal para além de não ter tido êxito devido aos limites de várias ordens, não é necessariamente o modelo a ser seguido num contexto tão diverso e complexo como a Guiné-Bissau. Portanto, faz-se necessário pensar num outro modelo de democracia livre de resquício colonial ou hegemônico, como talvez a democracia radical e plural e/ou a demodiversidade, que pensam a política para além do Estado e a democracia para além da mera forma de organização do sistema político, considerando a sua dimensão social, cultural e econômica. Em suma, um modelo que reflita a realidade diversa e complexa do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEP. **Relatório de Actividades 2010**. Lisboa: ACEP, 2011. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 03.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Actividades 2011**. Lisboa: ACEP, 2012. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 05.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2012**. Lisboa: ACEP, 2013. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 09.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2013**. Lisboa: ACEP, 2014. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 012.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2014**. Lisboa: ACEP, 2015. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 29.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2015**. Lisboa: ACEP, 2016. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 01.07.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2016**. Lisboa: ACEP, 2017. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 07.07.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2017**. Lisboa: ACEP, 2018. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 09.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2018**. Lisboa: ACEP, 2019. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 09.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório de actividades e contas 2019**. Lisboa: ACEP, 2020. Disponível em: <https://rb.gy/65b1q>. Acesso em: 09.06.2023.

AKE, Claude. Rethink African Democracy. **Journal of Democracy**, Volume 2, Number 1, Winter 1991, pp. 32-44.

Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas. **Estudo Guiné-Bissau- Enquadramento e Perspectivas de Desenvolvimento: Levantamento e Caracterização das Empresas Comerciais e Industriais**. Lisboa: ANEME, 2018.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Sociedade civil, democracia e violência. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, p. 143-162, 2015.

BANCO MUNDIAL. **O Portfólio do Banco Mundial na Guiné-Bissau**. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3RwhLoU>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

BARROS, Miguel. A sociedade civil face ao processo de democratização e o desenvolvimento na Guiné-Bissau (1991-2011). **Africana Studia**, n. 18, 2012.

\_\_\_\_\_. A sociedade civil e o Estado na Guiné-Bissau: Dinâmicas, desafios e perspectivas. **UE-PAANE. Edições Corubal. 1ª Edição: outubro de, 2014.**

BOAHEN, Albert Adu. A África diante do desafio colonial. In: **História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935** / editado por Albert Adu Boahen. – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade:** para uma teoria geral da política. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. – 19 Ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. vol. 1. **Brasília: Editora Universidade de Brasília**, v. 674, 1998.

BORGES, Lucymara Valentini; FÜCHTER, Márcia; KOHLS, Vanessa. Estado e Democracia: Uma Abordagem Conceitual e o Modelo Brasileiro. **IV Seminário Internacional Sobre o Desenvolvimento Regional**, Rio Grande do Sul, 2013.

CABRAL, Amílcar. **PAIGC: Unidade e Luta**. Lisboa: Nova Aurora, 1974.

CALVO, Enrique Gil. Un hexágono, de calidad democrática. **Claves de Razón Práctica**, n. 200, p. 32-44, 2010.

CARDOSO, Carlos. A Transição Democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil. In: **Lusotopie**, nº2, 1995. Transitions libérales en Afrique lusophone. pp. 259-282.

\_\_\_\_\_. A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil. In: AUGEL, Johannes; CARDOSO, Carlos. **Transição democrática na Guiné-Bissau: e outros ensaios**. Instituto nacional de estudos e pesquisa, 1996.

\_\_\_\_\_. Sociedade Civil, Espaço Público e Gestão De Conflitos: O Caso Da Guiné-Bissau. **CODESRIA**, 2008.

CASA DOS DIREITOS. **Desafios:** direitos das crianças na Guiné-Bissau. Bissau: Casa dos Direitos, 2013. Disponível em: <https://rb.gy/bdt4p>. Acesso em: 04.05.2023.

\_\_\_\_\_. **Desafios:** uma história de direitos na Guiné-Bissau. Bissau: Casa dos Direitos, 2014. Disponível em: <https://rb.gy/bdt4p>. Acesso em: 05.05.2023.

\_\_\_\_\_. **Desafios:** *ora di diritu*. Bissau: Casa dos Direitos, 2015. Disponível em: <https://rb.gy/bdt4p>. Acesso em: 07.06. 2023.

\_\_\_\_\_. **Desafios:** renovar o compromisso com a Guiné-Bissau. Bissau: Casa dos Direitos, 2017. Disponível em: <https://rb.gy/bdt4p>. Acesso em: 20.06.2023.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura:** A crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

DALLA CORTE, Tiago; DALLA CORTE, Thaís. A democracia no século XXI: crise, conceito e qualidade. **Passagens**, v. 10, n. 2, p. 178-201, 2018.

DEWEY, John. A Democracia é Radical. 1937. In: FRANCO, Augusto de; POGREBINSCHI, Thamy. **Democracia Cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey (1927-1939)**. Porto Alegre, 2008.

DEWEY, John. Democracia Criativa: a tarefa diante de nós. 1939. In: FRANCO, Augusto de; POGREBINSCHI, Thamy. **Democracia Cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey (1927-1939)**. Porto Alegre, 2008.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade Civil e Democracia: um debate necessário. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 8, n. 2, p. 83-94, dez. 2008.

EKEH, Peter P. O Colonialismo e Os Dois Públicos Na África: uma declaração teórica com um epílogo. **O resgate das ciências humanas e das humanidades através de perspectivas africanas**. Brasília: FUNAG, p. 419-452, 2016.

FOÉ, Nkolo. Afrique en dialogue, Afrique en auto-questionnement: universalisme ou provincialisme? “Compromis d’Atlanta” ou initiative historique? **Educar em Revista**, [S.L.], n. 47, p. 175-228, mar. 2013. FapUNIFESP.

FUKUYAMA, F. **O Fim Da História E O Último Homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.  
FUNG, Archon; COHEN, Joshua. Democracia Radical. **Revista Política & Sociedade**, Nº11, 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. – 6. Ed. – Porto Alegre: Penso, 2012.

GRAY, David E. **Pesquisa no Mundo Real**. Tradução: Roberto Cataldo Costa; revisão técnica: Dirceu da Silva. – 2. ed. – Porto Alegre: Penso, 2012.

GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República da Guiné-Bissau**. 1996. Disponível em: <https://bit.ly/3CMH0PD>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. **Crimes de tráfico de pessoas e crimes anexos**. Bissau: Boletim Oficial, 2011. Disponível em: <https://rb.gy/red6s>. Acesso em: 29.06.2023.

\_\_\_\_\_. **Lei de Paridade para a participação das Mulheres na política e nas esferas de tomada de decisão**. Bissau: Boletim Oficial, 2018. Disponível em: <https://rb.gy/54sag>. Acesso em: 29.06.2023.

HABERMAS, Jürgen. Três Modelos Normativos de Democracia. In: **A inclusão do outro: estudos da política**. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. Três Modelos Normativos de Democracia. **Seminário Teorias de democracia**. Valência, 1991. Tradução de Gabriel Cohn e Álvaro de Vita.

HONNETH, A. Democracia como cooperação reflexiva: John Dewey e a teoria democrática hoje. In: SOUZA, Jessé (org). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora da UnB, 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Projecção demográfica 2014 – 2063**. Bissau: INE, 2022. Disponível em: <https://rb.gy/f5fm3>. Acesso em: 09.01.2023.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Teoria dos Partidos Políticos: a discussão contemporânea. **FCL-UNESP-CAR**, 20-? Disponível em: <https://bit.ly/3vLtAxZ>. Acesso em: 02.03.2022.

KI-ZERBO, Joseph. **Para Quando a África?**: entrevista com René Holenstein. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

KOUDAWO, Fafali. Sociedade Civil e Transição Pluralista na Guiné-Bissau. In: **Pluralismo Político na Guiné-Bissau: uma transição em curso**. Bissau: INEP, 1996.

LACLAU, Ernesto & MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo, Intermeios, 2015.

LANÇA, Marta. **Casa dos Direitos**. Bissau: BUALA - Blogue de cultura contemporânea africana, 2012. Disponível em: <https://rb.gy/n0rxs>. Acesso em: 19.01.2023.

LAVALLE, Adrián Gurza. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. São Paulo: **Lua Nova**, 1999.

LGDH. **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2008/2009**. Bissau: LGDH, 2010. Disponível em: <https://rb.gy/yh09r>. Acesso em: 02.05.2023.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Liga Guineense dos Direitos Humanos**. Página oficial, 2011. Disponível em: <https://rb.gy/1hj6x>. Acesso em: 20. 08. 2021.

\_\_\_\_\_. **Importantes referencias da Liga**. Página oficial, 2011. Disponível em: <https://rb.gy/6a6aq>. Acesso em: 21. 08. 2021.

\_\_\_\_\_. **Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2013/2015**. Bissau: LGDH, 2016. Disponível em: <https://rb.gy/z5796>. Acesso em: 20.05.2023.

LOPES, CARLOS. **Etnia, Estado e Relações de Poder na Guiné-Bissau**. Lisboa: Biblioteca de Estudos Africanos, 1982.

\_\_\_\_\_. **Mais do que democratizar África Precisamos de Africanizar a Democracia**. II Colóquio Internacional sobre a História do MPLA: uma trajetória de lutas e vitórias. Angola: Jornal de Angola, 2019.

LOPES, Nei; SIMAS, Luiz António. **Filosofias Africanas: uma introdução**. 1a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

MARQUES, Luciana Rosa. Democracia Radical e Democracia Participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 55-78, jan./abr. 2008.

- MEDEIROS, Alexandre M. Democracia Deliberativa. **Sabedoria Política**, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3wPVQRI>. Acesso em: 30 janeiro de 2022.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Antes De Habermas, Para Além De Habermas: Uma Abordagem Pragmatista Da Democracia Deliberativa. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31 Número 3, 2016.
- MENDY, Peter Karibe. A Emergência Do Pluralismo Político Na Guiné-Bissau. In: **Pluralismo Político na Guiné-Bissau: uma transição em curso**. Bissau: INEP, 1996.
- MIGNOLO, Walter. Democracia Liberal, caminho de la autoridad humana y transición al vivir bien. vol. 29, número 1, **Revista Sociedade e Estado**, jan/abr 2014.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Metodo e Criatividade**. 21 Ed. Rio de Janeiro, edit. Vozes, 1994.
- MOUFFE, Chantal. Por um Modelo Agonístico de Democracia. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 25, p. 11-23, nov/2005.
- MUNANGA, Kabengele. Desenvolvimento, Construção Da Democracia e Da Nacionalidade Nos Países Africanos: desafios para o milênio. Maputo: **Simpósio Samora Vive**, 2016.
- MUNHOZ, Sidnei José. A Crise do Sistema Soviético e o Fim da Guerra Fria. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 24, n. 38, p.449-469, dez. 2017.
- NÓBREGA, Álvaro. Democracia Em África. **Anuário de relações exteriores**, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2RVq8iL>. Acesso em: 05 de agosto de 2021.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade Civil, Entre o Político-Estatal e o Universo Gerencial. **RBCS**, 2003.
- PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE GUINÉ BISSAU E CABO VERDE. **ESTATUTOS DO PAIGC**. Bissau: IX Congresso Ordinário, 2018.
- PEACE DIRECT. **Liga Guineense dos Direitos Humanos**. 2017. Disponível em: <https://rb.gy/n3ygy>. Acesso em: 09.02.1023.
- PEREIRA, Ana Cristina. **Desafios: direitos das mulheres na Guiné-Bissau**. Bissau: Casa dos Direitos, 2012. Disponível em: <https://rb.gy/6o4n6>. Acesso em: 02.05.2023.
- PEREZ, O. Qual sociedade civil? Dificuldades e propostas para as pesquisas sobre sociedade civil. In: MENEZES, M.; JOHAS, B.; PEREZ, O. (org.). **Instituições políticas e sociedade civil**. Teresina, UFPI, 2016.
- PINHEIRO, Paulo. O Conceito de Sociedade civil. **PUC-Rio**, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3eaRLRr>. Acesso em: 20/10/2020.

PRECIOSO, Daniel. O último discurso de Amílcar Cabral: um projeto de Estado binacional para Guiné-Bissau e Cabo Verde (1973). **Temporalidades – Revista de História**, 2017.

ROQUE, Silvia. Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau. *Bissau: Government of the Republic of Guinea-Bissau and United Nations Integrated Peacebuilding Office in Guinea-Bissau*, 2011. Disponível em: <https://rb.gy/cfgv2>. Acesso em: 22.05.2023.

ROTAS DE VIAGEM. **Guiné-Bissau: Bandeira, Mapa e Dados Gerais**. 2019. Disponível em: <https://goolnk.com/8vIXg8>. Acesso em: 01.05.2023.

RUDEBECK, Lars. " **Buscar a Felicidade**". **Democratização na Guiné-Bissau**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, Guinea-Bissau, 1997.

\_\_\_\_\_. **Colapso e Reconstrução Política na Guiné-Bissau 1998-2000: Um Estudo de Democratização Difícil**. UPPSALA, 2001.

SADJO, Braima; MACHADO, Eduardo Gomes. A instituição do português como a única língua de ensino-aprendizagem na Guiné-Bissau: reforço da unidade nacional ou perpetuação da colonialidade?. **NJINGA e SEPÉ: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras**, v. 1, n. Especial, p. 201-224, 2021.

SANTOS, Boaventura de S; MENESES, Maria P. G de; NUNES, João A. Introdução. Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Difícil Democracia: Reinventar as Esquerdas**. 1ed. – São Paulo: Biotempo, 2016.

TEIXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. **Cabo Verde e Guiné-Bissau: As relações Entre a Sociedade Civil e o Estado**. Recife: 2015.

UNIT, Economist Intelligence. **Democracy Index 2022: Frontline democracy and the battle for Ukraine**. London: EIU, 2023. Disponível em: <https://rb.gy/w6yzb>. Acesso em: 20.05.2023.

V-Dem. **Democracy report 2023: defiance in the face of autocratization**. . University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute, 2023. Disponível em: <https://rb.gy/4jp6h>. Acesso em: 03.06.2023.

Wamala E. (2004) Government by consensus: An analysis of a traditional form of democracy. In: Wiredu K (ed.) A Companion to African Philosophy. **Malden: Blackwell Publishing Ltd**, pp.435–442.

WIREDU, Kwasi. Democracy And Consensus In Africa Traditional Politics: a plea a non-party polity. **Polylog: Forum for Intercultural Philosophy**. 2 (2000).

YIN, Robert K. **Pesquisa Qualitativa do Início ao Fim**. Tradução: Daniel Bueno; revisão técnica: Dirceu da Silva. – Porto Alegre: Penso, 2016.

## APÊNDICE A - Roteiro de entrevista

### 1. Entrevista com Dirigente da LGDH

- a) Partindo do ponto de vista conceitual e universal do termo, o que é democracia para você?
- b) Bem, para além desse enunciado objetivo da democracia, que leitura você faz da sua operacionalização e das possibilidades da sua “consolidação” no contexto guineense?
- c) Em que medida a LGDH tem contribuído para a construção da democracia no contexto guineense?
- d) Sabe-se que a organização conta com três projetos criados e desenvolvidos por ela no âmbito de cumprimento da sua missão. Especificamente, qual é a proposta do projeto Casa dos Direitos e sua realização concreta? Em suma, quais são limites e avanços conquistados no âmbito deste projeto?
- e) Considerando o facto de que a LGDH não atua numa ilha isolada e que atua dentro de um contexto social e político, no qual atuam também o Estado e partidos políticos. Como tem sido a relação político-institucional da LGDH com o poder político, ou melhor, com o Estado?
- f) Como tem sido a relação da LGDH com os seus pares, as outras organizações da sociedade civil?
- g) Sabe-se que a LGDH tem trabalhado em parceria com alguns organismos internacionais e alguns deles são parceiros financeiros, nomeadamente o PNUD, UNIOGBIS, EU, SWISSAD, entre outros. Até que ponto a LGDH se considera autónoma e independente desses parceiros na escolha e elaboração das suas prioridades e campos de atuação enquanto uma organização cívica?
- h) Que avaliação se pode fazer da atuação da LGDH no cumprimento da sua missão “em defesa e proteção dos direitos humanos”?
- i) Que balanço se pode fazer desses 28 anos de democracia na Guiné-Bissau, acha que o país está num bom caminho para a democratização ou ainda falta muita coisa para se fazer? Ou seja, quais são os avanços e recuos de democracia na Guiné-Bissau?

### 2. Entrevista com o coordenador da Casa dos Direitos

- a) Partindo do ponto de vista conceitual e universal do termo, o que é democracia para você?
- b) Bem, para além desse enunciado objetivo da democracia, que leitura você faz da sua operacionalização e das possibilidades da sua consolidação no contexto guineense?
- c) Sabe-se que o edifício transformado, hoje, por Organizações da sociedade civil guineense através do consórcio com algumas organizações internacionais, chamado Casa dos Direitos, que o senhor coordena atualmente, era prisão na época colonial e até mesmo no período pós independência. Como se explica essa mudança de um estabelecimento prisional a uma casa de liberdade e abrigo de vítimas da violação dos seus direitos?
- d) A Casa dos Direitos tem-se vindo a afirmar enquanto espaço de colaboração entre organizações da sociedade civil guineense e um lugar de diálogo e promoção dos Direitos Humanos no contexto da Guiné-Bissau. Em termos concretos, até que ponto o projeto Casa dos Direitos tem contribuído para o fortalecimento da democracia e das instituições no país?
- e) Como disse anteriormente, a Casa dos Direitos é um consórcio de algumas organizações da sociedade civil guineense, incluindo a LGDH. O que é que a LGDH representa nesse projeto e que leitura faz da atuação da LGDH não só enquanto organização parceira do projeto, mas também da sua atuação, enquanto organização que tem como vocação proteção e defesa dos direitos humanos?
- f) Sabe-se que as organizações da sociedade guineense têm trabalhado em parceria com alguns organismos internacionais e alguns deles são parceiros financeiros, nomeadamente o PNUD, UE, ONU, entre outros parceiros. Até que ponto a sociedade civil guineense se considera autônoma e independente desses parceiros na escolha e elaboração das suas prioridades e campos de atuação?
- g) Que balanço se pode fazer desses 28 anos de democracia na Guiné-Bissau, acha que o país está num bom caminho para a democratização ou ainda falta muita coisa para se fazer? Ou seja, quais são os avanços e recuos da democracia na Guiné-Bissau?

3. Entrevista com membro fundadora e ex-coordenadora do MIGUILAN (Mulheres da Guiné “No Lanta – Mulheres da Guiné levantamo-nos)
- a) Partindo do ponto de vista conceitual e universal do termo, o que é democracia para você?
  - b) Bem, para além desse enunciado objetivo da democracia, que leitura você faz da sua operacionalização e das possibilidades da sua consolidação no contexto guineense?
  - c) Sabe-se que o edifício transformado, hoje, por Organizações da sociedade civil guineense através do consórcio com algumas organizações internacionais, chamado Casa dos Direitos, que o senhor coordena atualmente, era prisão na época colonial e até mesmo no período pós independência. Como se explica essa mudança de um estabelecimento prisional a uma casa de liberdade e abrigo de vítimas da violação dos seus direitos?
  - d) Como disse anteriormente, a Casa dos Direitos é um consórcio de algumas organizações da sociedade civil, nomeadamente a LGDH e o próprio MIGUILAN (Mulheres da Guiné-Bissau Levantemo-nos), a organização que a senhora já coordenou num passado recente. E tendo em consideração que o projeto Casa dos Direitos foi criado em fevereiro de 2011 e o MIGUILAN em agosto de 2015. Como é que se dá a aderência do MIGUILAN ao projeto Casa dos Direitos e o que justifica a aderência ao projeto dessa natureza?
  - e) A Casa dos Direitos tem-se vindo a afirmar enquanto espaço de colaboração entre organizações da sociedade civil guineense e lugar de diálogo e promoção dos Direitos Humanos no contexto da Guiné-Bissau. E sabe-se que o MIGUILAN é uma organização da sociedade civil que surgiu através da preocupação com crises da democracia e instabilidade política no país. Em termos concretos, até que ponto o projeto Casa dos Direitos tem contribuído para o fortalecimento da democracia e das instituições na Guiné-Bissau?
  - f) Sabe-se que a senhora tem tido uma trajetória longa na sociedade civil, inclusive já coordenou uma organização cívica. Também se trata de uma política e que pertence a uma formação política no país, inclusive já assumiu algum cargo ministerial. Portanto, trata-se de uma pessoa com experiência em dois polos: na sociedade civil e no Estado. Como tem lidado com o ativismo e a política partidária?

- g) Enquanto ativista social e política, que leitura você faz da relação do Estado com as organizações da sociedade civil pelo menos ao longo desses 28 anos de experiência democrática do país?
- h) Que balanço se pode fazer desses 28 anos de democracia na Guiné-Bissau, acha que o país está num bom caminho para a democratização ou ainda falta muita coisa para se fazer? Ou seja, quais são os avanços e recuos da democracia na Guiné-Bissau?

#### 4. Entrevista com as lideranças partidárias

- a) Partindo do ponto de vista conceitual e universal do termo, o que é democracia para você?
- b) Para além desse enunciado objetivo da democracia, que leitura você faz da operacionalização da democracia e das possibilidades da sua consolidação no contexto guineense?
- c) Partindo do pressuposto de que partido político é um grupo política e legalmente organizado que representam diferentes ideologias e convicções políticas existentes numa sociedade. Por isso, diz-se que os partidos políticos visam chegar ao poder para implementar a sua ideologia ou projeto de sociedade. Neste caso, os partidos políticos têm um papel importante no debate político e nas discussões sobre o rumo do país. Assim sendo, em que medida o seu partido tem contribuído para a construção democrática e fortalecimento das instituições na Guiné-Bissau?
- d) Partindo do pressuposto de que o Estado e partidos políticos não atuam numa ilha isolada, mas sim, dentro de um contexto social e político em que atuam também as organizações da sociedade civil, ONGs e outras organizações. Como tem sido a relação político-institucional do seu partido tanto no poder quanto fora do poder com as organizações da sociedade civil, especialmente com a LGDH?
- e) Como tem sido a sua relação institucional no cargo ministerial ou em qualquer cargo político que já ocupou com as organizações da sociedade civil, especialmente com a LGDH?
- i) Considerando o fato de que a LGDH é uma organização da sociedade civil cujo surgimento remonta ao advento da democracia na Guiné-Bissau e que

tem tido uma atuação notável na sociedade guineense. Que leitura o partido faz da atuação da LGDH?

- j) Que balanço se pode fazer desses 28 anos de democracia na Guiné-Bissau, acha que o país está num bom caminho para a democratização ou ainda falta muita coisa para se fazer? Ou seja, quais são os avanços e recuos da democracia na Guiné-Bissau?

## APÊNDICE B – Dados e perfis dos entrevistados/as

Quadro 7 - Dados e perfil do entrevistado "A"

<b>Codificação</b>	(A.Dirigente da LGDH)
<b>Gênero</b>	Masculino
<b>Idade</b>	45
<b>Renda</b>	(não informada)
<b>Nível educacional</b>	Licenciado em direito
<b>Etnia</b>	Mandinga
<b>Religião</b>	Muçulmana
<b>Cargo na organização</b>	Vice-Presidente da LGDH
<b>Tempo no cargo</b>	Há 12 anos

**Data de entrevista** - primeira parte: 03/12/2022 e segunda parte: 22/12/2022

**Local:** Sede nacional da LGDH, Bissau.

**Duração de entrevistas:** 49min:28 (primeira parte) e 36mn:81 (segunda parte)

Quadro 8 - Dados e perfil do entrevistado "B"

<b>Codificação</b>	(B.Coordenador da Casa dos Direitos)
<b>Gênero</b>	Masculino
<b>Idade</b>	36 anos
<b>Renda</b>	400.000 xof
<b>Nível educacional</b>	Curso Médio em administração
<b>Etnia</b>	Mancanha
<b>Religião</b>	Cristão Católico
<b>Cargo no partido/organização</b>	Coordenador da Casa dos Direitos
<b>Tempo no cargo</b>	Há 2 anos

**Data de entrevista:** 16/02/2023

**Local:** Casa dos Direitos

**Duração de entrevista:** 36min:50

Quadro 9 - Dados e perfil da entrevistada "C"

<b>Codificação</b>	(C.Membro-fundadora do MIGUILAN)
<b>Gênero</b>	Feminino
<b>Idade</b>	59
<b>Renda</b>	(não informada)
<b>Nível educacional</b>	Mestrado
<b>Etnia</b>	Mista
<b>Religião</b>	Católica
<b>Cargo no partido/organização</b>	Ex-coordenadora e atual coordenadora adjunta do MIGUILAN
<b>Cargo político</b>	Ex-ministra da Agricultura.
<b>Tempo no cargo</b>	Há 2 anos

**Data de entrevista:** 18/01/2022

**Local:** Sede das Nações Unidas, Bissau

**Duração de entrevista:** 39min:01

Quadro 10 - Dados e perfil do entrevistado "D"

<b>Codificação</b>	(D. Dirigente partidário)
<b>Gênero</b>	Masculino
<b>Idade</b>	40
<b>Renda</b>	55. 000xof
<b>Nível educacional</b>	Mestrado em sociologia de educação
<b>Etnia</b>	Balanta
<b>Religião</b>	Católico
<b>Cargo no partido/organização</b>	Secretário Nacional Adjunto/APU-PDGB
<b>Cargos políticos</b>	Ex-Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica; Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Marítimo Portuário.
<b>Tempo no cargo</b>	Há 1 ano

**Data de entrevista:** 22/01/2023

**Local:** Casa do entrevistado, Bissau

**Duração de entrevista:** 59min:51

Quadro 11 - **Dados e perfil do entrevistado "E"**

<b>Nome Completo</b>	(E.Dirigente Partidário)
<b>Gênero</b>	Masculino
<b>Idade</b>	59
<b>Renda</b>	(não informada)
<b>Nível educacional</b>	Mestre em Gestão e Políticas Públicas
<b>Etnia</b>	(não informada)
<b>Religião</b>	Católico
<b>Cargo no partido/organização</b>	Vice-Presidente do PAIGC
<b>Cargos Políticos</b>	Ex-Ministro da Educação; Ex-Ministro da Economia e Finanças; Primeiro-Ministro.
<b>Tempo no cargo</b>	Há 9 meses

**Data de entrevista:** 31/01/2023

**Local:** Casa do entrevistado, Bissau.

**Duração da entrevista:** 39min:54

## APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_,

declaro que fui informado, de forma clara e objetiva, acerca da pesquisa de dissertação de mestrado intitulada “POSSIBILIDADES E LIMITES DA DEMOCRACIA NA GUINÉ-BISSAU: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO DO PAPEL DA LGDH NA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA”.

Afirmo que tenho pleno conhecimento de que, nessa pesquisa, serão realizadas entrevistas semiestruturadas e análises de documentos. Estou ciente de que não é obrigatória a minha participação nesse estudo, caso me sinta constrangido(a), antes ou durante a realização do trabalho. Declaro, também, que tenho ciência de que o pesquisador manterá em caráter confidencial todas as respostas que comprometam a minha privacidade e conhecimento de que, caso solicite, receberei informações atualizadas durante o estudo, ainda que isto possa afetar a minha vontade de continuar dele participando.

Declaro, ainda, que me foi esclarecido que essas informações poderão ser obtidas por intermédio do sociólogo e pesquisador Braima Sadjó, pelo e-mail **sadjocunda9@gmail.com**, e que o resultado somente será divulgado com objetivo científico-acadêmico, mantendo-se em sigilo a minha identidade e, se for o caso, meu vínculo institucional. Por fim, afirmo estar ciente de que a minha participação nesse estudo é voluntária e poderei desistir a qualquer momento, não havendo previsão de gastos ou remuneração. E, por estar de pleno acordo com os termos ajustados e mencionados neste documento, assino o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Participante da Pesquisa